

Vinicius Modolo Teixeira
Ivanio Folmer
Higor Ferreira Brigola
Organizadores

BIG TECH, GEOPOLÍTICA E GLOBALIZAÇÃO



PODER, INFLUÊNCIA E TRANSFORMAÇÕES
NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

ARCO
EDITORES

**Vinicius Modolo Teixeira
Ivanio Folmer
Higor Ferreira Brigola**
Organizadores

BIG TECH, GEOPOLÍTICA E GLOBALIZAÇÃO



**PODER, INFLUÊNCIA E TRANSFORMAÇÕES
NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

ARCO
EDITORES

Conselho editorial

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - UNIDAVI
Prof. Dr. Astor João Schönell Júnior - IFFAR
Prof. Dr. Alan Ricardo Costa - UFRR
Prof. Dr. Allan Diêgo Rodrigues Figueiredo - UESPI
Profa. Dra. Andréia Bulaty - UNESPAR
Profa. Dra. Carla da Conceição de Lima - UFVJM
Prof. Dr. Camilo Darsie de Souza - UNISC
Profa. Dra. Clarice Caldeira Leite - UFRGS
Profa. Dra. Cecilia Decarli - UFRGS
Prof. Dr. Carlos Adriano Martins - UNICID
Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira - UFCE
Profa. Dra. Dayse Marinho Martins - UFMA
Prof. Dr. Deivid Alex dos Santos - UEL
Prof. Dr. Dioni Paulo Pastorio - UFRGS
Prof. Dr. Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos - FASESP
Profa. Dra. Elane da Silva Barbosa - UERN
Profa. Dra. Elen Gomes Pereira - IFBA
Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch - UFN
Prof. Dr. Francisco Odécio Sales - IFCE
Prof. Dr. Francisco Ricardo Miranda Pinto - UFCAT
Prof. Dr. Gilvan Charles Cerqueira de Araújo - UCB
Prof. Dr. Ismar Inácio dos Santos Filho - UFAL
Prof. Dr. Leonardo Bigolin Jantsch - UFSM
Profa. Dra. Liziany Müller Medeiros - UFSM
Profa. Dra. Marcela Mary José da Silva - UFRB
Prof. Dr. Mateus Henrique Köhler - UFSM
Prof. Dr. Michel Canuto de Sena - UFMS
Profa. Dra. Mônica Aparecida Bortolotti - UNICENTRO
Prof. Nilton David Vilchez Galarza - UPLA
Prof. Dr. Olavo Barreto de Souza - UEPB
Prof. Dr. Rafael Nogueira Furtado - UFABC
Prof. Dr. Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo - UNISANTOS
Prof. Dr. Rodrigo Toledo - USCS
Prof. Dr. Rodolfo Rodrigues de Souza - UERJ
Prof. Dr. Sidnei Renato Silveira - UFSM
Prof. Dr. Thiago Ribeiro Rafagnin - UFOB
Prof. Dr. Tomás Raúl Gómez Hernández - UCLV

Editor Chefe: Ivanio Folmer

Projeto gráfico e Diagramação: Denise Meller Losekann

Imagem capa: www.canva.com

Correções: O/a(s) autor/a(es/as), organizador/a(es/as) e a editora

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Big Tech, geopolítica e globalização [livro eletrônico] : poder, influência e transformações no mundo contemporâneo / Vinicius Modolo Teixeira, Ivanio Folmer, Higor Ferreira Brigola, organizadores. -- Santa Maria, RS : Arco Editores, 2025.

PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5417-484-8

1. Geopolítica 2. Globalização 3. Tecnologia - Aspectos sociais I. Teixeira, Vinicius Modolo. II. Folmer, Ivanio. III. Brigola, Higor Ferreira.

25-280200

CDD-320.12

Índices para catálogo sistemático:

1. Geopolítica mundial 320.12
Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

 **10.48209/978-65-5417-484-8**

Esta obra é de acesso aberto.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e a autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
CAPÍTULO 1.....	11
AFINAL, QUEM É QUE MANDA? ESTADOS E EMPRESAS MULTINACIONAIS NA NOVA DINÂMICA GLOBAL DE PODER(ES).....	11
Thiago Moreira de Jesus	
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-1	
CAPÍTULO 2.....	27
NUVENS GEOPOLÍTICAS: O CLOUD ACT, O PL 2418/2019 E A PRIVACIDADE NA INTERNET.....	27
Licio Caetano do Rego Monteiro	
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-2	
CAPÍTULO 3.....	39
GOVERNANÇA ALGORÍTMICA E PERFORMATIVIDADE TERRITORIAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO RANKING CONNECTED SMART CITIES (2015-2024).....	39
Daniel Godoy, Juçara Spinelli	
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-3	
CAPÍTULO 4.....	60
ANÁLISE DE MODELOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO RIO GRANDE DO SUL A PARTIR DE DESEMPENHOS NO RANKING CONNECTED SMART CITIES (CSC): DISCUTINDO PERFORMATIVIDADES E INFLEXÃO NEOLIBERAL.....	60
Daniel Godoy, Juçara Spinelli	
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-4	

CAPÍTULO 5.....79

TERRITÓRIOS ÀS MARGENS: ANÁLISE DOS CONFLITOS GERADOS PELA
EXPANSÃO PORTUÁRIA SOBRE AS COMUNIDADES TRADICIONAIS EM
SÃO LUÍS - MA.....79

Filipe Ricardo Ferreira Rabelo, Lyandra Ferreira Rabêlo, Francisco Kawan
Rocha Bacelar, Vanderson Viana Rodrigues

Doi: 10.48209/978-65-5417-484-5

CAPÍTULO 6.....91

SPORTSWASHING: O USO DO ESPORTE COMO ESTRATÉGIA GEOPOLÍTICA
DA ARÁBIA SAUDITA.....91

João Vitor da Silva Ficagna, Bianca de Almeida Wanderley, Luiza Giovana
Rodrigues, Guilherme Fagundes Vargas, Nayhara Freitas Martins Gomes

Doi: 10.48209/978-65-5417-484-6

CAPÍTULO 7..... 104

O PROJETO DE DESDOLARIZAÇÃO E A PROJEÇÃO GLOBAL DOS BRICS:
COMO PAÍSES EMERGENTES FIGURAM NO CENÁRIO INTERNACIONAL
.....104

Vinicius da Silva Teixeira, Gabriel Costa Silva, Franco Sabben Slogo,
Matheus Diegoli Caldeira, Beatriz de Azevedo do Carmo

Doi: 10.48209/978-65-5417-484-7

SOBRE OS ORGANIZADORES118

SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES..... 119

APRESENTAÇÃO

A partir dos anos 2000 a Geopolítica, que fora desacreditada em prol de ideologias vinculadas a tese de “Fim da História”, retomou seu sentido a partir das crescentes tensões que substituíram o período da Guerra Fria e bipolaridade, por um momento onde as ameaças e os conflitos são ainda mais complexos e difundidos. Assim, a cada dia a Geopolítica se afirma como ciência necessária para a compreensão de nossa realidade.

O território continua um conceito chave para a discussão geopolítica, porém, hoje, a dimensão virtual ganha importância como um campo de disputas e exercício de poder, passando a dominar nossas relações e a exercer influência em praticamente todos os aspectos e dinâmicas de nossa vida. Ao mesmo tempo, o Estado, também bastante questionado quanto a sua capacidade organizacional e de gestão durante os anos finais do século XX, no século XXI continua demonstrando sua relevância, porém, agora ladeados por grandes companhias transnacionais de tecnologia, que coletam, manipulam e utilizam dados das populações para influenciá-los.

A dinâmica e magnitude dos dados gerados pelos cidadãos de todo o mundo abre brechas também para que Estados exerçam controle sobre suas populações e também para fora de seus domínios territoriais, agindo sob os auspícios da segurança, mas com capacidades que os tornam capazes de atitudes orwelianas de controle social.

No mundo contemporâneo, a geopolítica passou a ser fortemente influenciada pelas dinâmicas digitais, especialmente pelo protagonismo das big techs — grandes empresas de tecnologia como Google, Apple, Meta, Amazon e Microsoft. Essas corporações, com atuação transnacional, não apenas moldam fluxos econômicos e de informação, mas também impactam diretamente na soberania dos Estados, no controle de dados e na vigilância digital. Ao acumularem poder econômico e tecnológico, as big techs se tornaram atores geopolíticos relevantes, muitas vezes com mais influência que nações em desenvolvimento, interferindo em eleições, políticas públicas e padrões culturais em escala global.

Nesse contexto, a globalização ganha novas camadas de complexidade, pois deixa de ser apenas um fenômeno econômico e cultural, passando a incluir disputas pelo domínio tecnológico e informacional. As infraestruturas digitais controladas por poucas empresas concentram poder e aprofundam as desigualdades entre os países do Norte e do Sul global. Assim, a globalização contemporânea, marcada pela interdependência digital, reforça a necessidade de uma nova leitura geopolítica, que considere os dados, a inteligência artificial e

a regulação da internet como elementos estratégicos para a disputa de poder no século XXI. De modo a colaborar com o pensamento e discussão dessas ideias, apresentamos a composição de capítulos de nosso livro.

Nosso primeiro texto, de Thiago Moreira de Jesus, intitulado *Afinal, Quem é Que Manda? Estados e Empresas Multinacionais na Nova Dinâmica Global de Poder(es)*, no qual se discute a transformação da dinâmica de poder internacional, onde empresas multinacionais assumem protagonismo em detrimento dos Estados nacionais, especialmente a partir dos anos 1980. Nesse mesmo capítulo, é analisado como a globalização e a mundialização do capital fragilizaram fronteiras e soberanias, aprofundando desigualdades entre países centrais e periféricos. Destaca que as multinacionais, apoiadas por avanços tecnológicos e políticas neoliberais, reconfiguraram a geografia econômica global, reduzindo a autonomia dos Estados.

Na sequência, apresentamos o capítulo *Nuvens Geopolíticas: o CLOUD Act, o PL 2418/2019 e a Privacidade na Internet*, de Lício Caetano do Rego Monteiro, são colocadas em perspectiva as relações entre o CLOUD Act, nos EUA, e o Projeto de Lei 2418/2019 no Brasil, destacando como ambos ampliam o monitoramento estatal sobre dados digitais, muitas vezes violando a privacidade. Enquanto o CLOUD Act permite acesso extraterritorial a dados armazenados por empresas norte-americanas, o PL 2418 busca obrigar provedores a monitorarem usuários brasileiros, especialmente em casos de "terrorismo". A análise aponta para uma geopolítica das "nuvens de dados", onde EUA e China disputam controle sobre informações globais, com impactos na soberania e direitos individuais. O debate revela tensões entre segurança e liberdade, com riscos de abuso por agências estatais.

Seguindo nas perspectivas de uso de dados como partícipe de nosso cotidiano, Daniel Godoy e Juçara Spinelli trazem o texto *Governança Algorítmica e Performatividade Territorial no Brasil: Uma Análise Crítica do Ranking Connected Smart Cities (2015–2024)*. Nesse estudo, os autores analisam criticamente o *Ranking Connected Smart Cities (2015–2024)*, destacando sua influência como tecnologia política que molda governanças urbanas no Brasil através de indicadores baseados em normas internacionais (ISO). Revela uma hegemonia tecnocrática que marginaliza diversidades culturais e territoriais, reforçando desigualdades regionais e priorizando eficiência técnica sobre participação democrática.

Ainda nessa perspectiva, de modo mais focado, os mesmos autores também nos brindam com a discussão *Análise de Modelos de Desenvolvimento Urbano no Rio Grande do Sul a Partir de Desempenhos no Ranking Connected Smart Cities (Csc): Discutindo Performatividades e Inflexão Neoliberal*. Daniel Godoy e Juçara Spinelli analisam no capítulo

como os modelos de desenvolvimento urbano no Rio Grande do Sul com base no *Ranking Connected Smart Cities (CSC)* entre 2015 e 2024, destacando a influência de políticas neoliberais e da performatividade dos indicadores. Municípios como Porto Alegre e Pelotas se destacam por adotarem governanças tecnocráticas ou híbridas, enquanto outros, como Caxias do Sul, revelam tentativas fracassadas de neoliberalismo. O estudo critica a padronização excludente dos rankings e propõe uma agenda urbana mais justa, participativa e territorializada. Conclui-se que a "cidade inteligente" é um projeto político, não neutro, que reforça desigualdades quando descolado de demandas sociais.

Por outro lado, pensando nos efeitos da globalização em comunidades tradicionais, os pesquisadores Filipe Ricardo Ferreira Rabelo, Lyandra Ferreira Rabêlo, Francisco Kawan Rocha Bacelar e Vanderson Viana Rodrigues nos apresentam as questões de seu capítulo intitulado *Territórios às Margens: Análise dos Conflitos Gerados Pela Expansão Portuária Sobre as Comunidades Tradicionais em São Luís – Ma*. Seus estudos analisam os conflitos socioterritoriais em São Luís (MA), causados pela expansão portuária, que ameaça comunidades de pescadores e assentados. Grandes projetos, como o Porto do Itaqui, priorizam interesses econômicos, deslocando populações e ignorando seus direitos. A pesquisa revela a necessidade de políticas públicas que equilibrem desenvolvimento e justiça social, com participação ativa das comunidades afetadas.

Por fim, os dois últimos capítulos são construções de jovens pesquisadores, já atento a questões de âmbito global e cientes das necessidades de pensar a Geopolítica e estratégia de diferentes países. O primeiro deles, o *Sportswashing: O Uso do Esporte Como Estratégia Geopolítica da Arábia Saudita*, escrito por João Vitor da Silva Ficagna, Bianca de Almeida Wanderley, Luiza Giovana Rodrigues, Guilherme Fagundes Vargas e Nayhara Freitas Martins Gomes, nos mostra como a Arábia Saudita utiliza o *sportswashing* como estratégia geopolítica, investindo em eventos esportivos e contratações de astros, como Cristiano Ronaldo e Neymar, para melhorar sua imagem internacional e desviar atenção de violações de direitos humanos. Essa prática, alinhada ao *soft power*, visa consolidar influência global e diversificar a economia, conforme o plano *Vision 2030*.

O segundo desses dois trabalhos e nosso último capítulo, os autores Vinicius da Silva Teixeira, Gabriel Costa Silva, Franco Sabben Slogo, Matheus Diegoli Caldeira e Beatriz de Azevedo do Carmo trazem a discussão sobre *O Projeto de Desdolarização e a Projeção Global dos Brics: Como Países Emergentes Figuram no Cenário Internacional*, o qual discute como o grupo dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) buscam reduzir a dependência

do dólar nas transações comerciais, promovendo a desdolarização para aumentar sua autonomia política e econômica. Com a criação de uma moeda alternativa e o fortalecimento do bloco, incluindo novos membros, o grupo desafia a hegemonia dos EUA.

Debater temas como a geopolítica, o papel das big techs e os desdobramentos da globalização é fundamental não apenas para a Geografia, mas também para áreas como a Sociologia, a Ciência Política, a Economia, a Comunicação, o Direito, e às Relações Internacionais, abrindo espaço inclusive para a realização de abordagens interdisciplinares. Essas discussões atravessam fronteiras disciplinares porque dizem respeito à maneira como o poder é exercido, como os territórios são reorganizados e como a vida em sociedade é impactada pelas transformações tecnológicas e pelos fluxos globais. Compreender essas relações é essencial para a formação crítica de pesquisadores, educadores, estudantes e todos aqueles interessados em analisar os desafios do mundo atual.

Nesse sentido, o livro que apresentamos é uma leitura dialógica e reflexiva, que convida o leitor a pensar para além dos limites tradicionais da análise acadêmica. Ele reúne perspectivas diversas e interdisciplinares que iluminam os caminhos pelos quais a tecnologia, a política e a economia moldam o presente e projetam o futuro das sociedades. Mais do que um compêndio teórico, é um convite ao pensamento crítico e ao engajamento com os grandes temas que definem a contemporaneidade. Esperamos uma leitura proveitosa e atenta dos trabalhos, com diversas questões de relevância para nossa atualidade e provocações estimulantes ao debate da Geopolítica.

Brasil, junho de 2025

Vinicius Modolo Teixeira
Ivanio Folmer
Higor Ferreira Brigola

CAPÍTULO 1

AFINAL, QUEM É QUE MANDA? ESTADOS E EMPRESAS MULTINACIONAIS NA NOVA DINÂMICA GLOBAL DE PODER(ES)

Thiago Moreira de Jesus
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-1

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é prioritariamente contribuir para um maior entendimento da geografia econômica mundial, que em um período relativamente recente da história adquiriu uma nova dinâmica. Por meio do alicerce epistemológico dos conceitos de Estado e Soberania, avaliar-se-á a representatividade desses conceitos na realidade atual da geografia global.

Percebe-se que não só na esfera do senso comum e da mídia, mas também no meio acadêmico, ainda persiste um grande respaldo a um conjunto de interpretações que não explicam mais a realidade econômica internacional, cuja estrutura se modificou consideravelmente após os anos 1980. Kenichi Ohmae (1988, p. viii) afirma que atualmente “há muita desinformação sobre a economia internacional” e que a economia do mundo atual é comandada pelas companhias multinacionais, e não mais por Estados.

O permanente incômodo de que teorias e verdades do passado não mais se adequam ao contexto da globalização e mundialização do capital motivaram a elaboração de várias problemáticas presentes neste trabalho.

A metodologia utilizada para a elaboração deste estudo fundamentou-se na leitura e análise de algumas obras de autores de diferentes áreas das ciências humanas. A revisão de análises críticas aprofundadas de teses históricas fornece as condições para que se possa entender o significado dos conceitos científicos ao longo da trajetória histórica da humanidade.

A abordagem do tema do Imperialismo neste trabalho não é por acaso; ela tem o propósito de destacar o período de crescimento das relações econômicas interestatais no final do século XIX e evidenciar a importância desse fenômeno histórico para a internacionalização da economia. A nova relação formada entre os países centrais e periféricos altera a dinâmica da

Divisão Internacional do Trabalho e, por conseguinte, a geografia econômica mundial. É dever do geógrafo acompanhar e analisar a mudança dessas “geografias”.

Após a análise das reflexões e críticas de Rabah Benakouche (1980, 1992) sobre as teorias do Imperialismo, a pesquisa se aprofundará nos contextos da internacionalização do capital¹ e mundialização do capital².

Vale a pena lembrar que o período de emergência do capitalismo financeiro e de internacionalização do capital prosperou às custas dos países subdesenvolvidos, cujas economias, culturas e organizações políticas sucumbiram ao domínio dos países centrais. Foi retirada dos países periféricos a capacidade de conduzir o próprio desenvolvimento. As autonomias políticas e econômicas desses povos foram sacrificadas em nome de uma necessidade do capitalismo financeiro, que por sua vez só se expandiu e fortaleceu-se devido à permissividade de governos que optaram em não resistir a uma série de medidas impostas pelos grandes capitalistas.

Sem essas políticas:

[...] o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir *tão depressa e tão radicalmente* os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente (Chesnais, 1996, p. 34, grifo do original).

Observa-se tanto em François Chesnais (1996) quanto em Milton Santos (2000) o caráter excludente gerado pelo fenômeno da mundialização, ao passo que, após os anos 1980, o que se observou foi a maior marginalização dos Estados subdesenvolvidos. A contradição posta é evidente: embora inúmeros avanços científicos e tecnológicos tenham ocorrido após o processo de mundialização, as desigualdades históricas entre o centro e a periferia do sistema capitalista aprofundaram-se ainda mais após o surgimento do fenômeno.

É interessante perceber como governos, economias e sociedades precisaram fortemente se **adaptar** às novas exigências e obrigações impostas pela mundialização do capital. Tentar controlar ou barrar esse processo se mostrou uma batalha muito desigual para quem se atrevesse. Também foi preciso se adaptar aos novos modos de organização da produção que passaram a ser adotados pelas **empresas multinacionais**; a nova dinâmica de organização do trabalho inevitavelmente gerou consequências à classe trabalhadora. A mobilidade do capital lhe proporciona as condições de comparar os preços das forças de trabalho em múltiplas regiões

¹ Período que abrange aproximadamente de 1880 a 1913.

² Período histórico mais recente que difere do momento de apogeu do Imperialismo.

de um país ou países do globo. Massas de trabalhadores ao redor do mundo se vulnerabilizam ainda mais dentro da relação capital-trabalho.

A geografia econômica mundial pós-anos 1980 se estrutura de acordo com a economia mundializada, entretanto, antes de aprofundar a análise desse processo, é necessário o suporte dos geógrafos políticos e de suas teses sobre Estado e fronteiras. É preciso, sobretudo, verificar o grau de resistência das fronteiras estatais para a economia atualmente.

Na análise histórica do conceito de Soberania que Nicola Matteucci (1998) e acadêmicos do Direito fizeram, os autores tanto abordam a conceitualização proposta pelos mais importantes filósofos do tema quanto refletem sobre o sentido mais atual da soberania, destacando então a relevância do poder que o Estado e outras instituições ou agentes têm nas relações internacionais.

Sobre os Estados, avaliar-se-á não a validade jurídica de suas fronteiras³, mas sim a sua relevância para a economia, já que o apego sobre a nacionalidade de origem de capitais se consolida cada vez mais como uma prática anacrônica, haja vista que a hegemonia dos Estados nas relações econômicas internacionais vem se transferindo para as chamadas empresas multinacionais.

DESENVOLVIMENTO

Iniciamos a explanação com o questionamento de **qual o significado das fronteiras delimitadas atualmente, pensando-se sobretudo na geografia econômica do mundo?** O artigo passa, portanto, pela conceitualização clássica do dentro da ciência geográfica, e se finaliza com a crítica dessa ideia original de fronteira baseando-se no panorama atual da geografia global.

Segundo o geógrafo político André Roberto Martin em seu livro *Fronteiras e nações* (1992), pode-se definir como fronteira o espaço que separa dois povos. São responsáveis pela construção das fronteiras os geógrafos e os juristas; aos primeiros cabe a tarefa de reconhecer as diferenciações do espaço, tanto de ordem física quanto humana, enquanto os segundos devem estabelecer o agrupamento de leis de cada território com a finalidade de não deixar ambiguidades.

³ Desenvolvimento, nesse caso, refere-se ao prosseguimento do percurso histórico de cada nação ou Estado.

Direito que, por sua vez, se tornou instrumento fundamental para evitar conflitos militares, como traz Martin (1992, p. 34): “Delineia-se, [...] o desenvolvimento jurídico do conceito e a noção de que, antes de mais nada, as fronteiras resultam de um ‘contrato entre partes’”. Cada vez mais se busca uma saída diplomática para a tensão nas fronteiras, o que não significa que os casos de embate militar não ocorram mais.

Baseando-se em Martin (1992), pode-se afirmar que todas as fronteiras se apresentam como construções humanas, até mesmo as “fronteiras naturais”, pois quem oficializa que determinado acidente geográfico servirá de elemento de divisão entre espaços de poder são as pessoas. Essas o fazem com o propósito de separar evidentemente dois territórios de poder distintos; o limite da fronteira, nesse caso, auxilia para que se deixe bem claro qual o perímetro de soberania alheio ao seu. O espaço de fronteira serve também na proteção. Para que um Estado aja na defesa de sua geografia, é conveniente a proteção militar nos contornos que formam seu território.

A “Figura 1” traz o mapa político da América do Sul, e é curioso perceber como o limite entre os seus Estados é uma herança forte das divisões feitas pelos antigos colonizadores espanhóis. Segundo André Martin (1992), o Tratado de Madri de 1750 definiu as “fronteiras naturais” como critério delimitador entre os países; desde então, a diplomacia foi preponderante sobre os conflitos bélicos nas fronteiras do continente⁴.

Novamente baseando-se em Ratzel (1983), em sua análise de como o meio natural influencia o desenvolvimento das sociedades, está posta a natureza não estática das fronteiras; para ele, se houver condição vital que propicie sua movimentação, assim acontecerá. É claro que muitas vezes há resistência do território que está do outro lado da fronteira, ao qual obviamente não interessa perder fragmento algum de seu território. Para o criador da teoria do *lebensraum* (espaço vital), o Estado em vias de expansão inevitavelmente ultrapassa limites antepostos, logo, a definição rígida da linha fronteira não fazia muito sentido, pois possivelmente estava fadada ao fracasso. Segundo Ratzel, nada é mais comum do que a mudança frequente das linhas fronteiriças, é um processo natural pela necessidade de expansão do Estado.

⁴ A Guerra do Pacífico (1879-1884) envolvendo o Chile, o Peru e a Bolívia, e a Guerra do Paraguai (1864-1870) protagonizada por Brasil, Argentina e Paraguai foram as duas grandes exceções.

Figura 1 - Mapa político da América do Sul



Fonte: Guia Geográfico ([20--]).

O que a fronteira separa nada mais é do que um espaço novo a ser conquistado, de acordo com as teorias de Ratzel do final do século XIX.

O *III Reich* alemão se apropriou e radicalizou algumas teorias ratzelianas dentro do contexto histórico no qual os alemães buscavam a recuperação de um lugar de destaque no cenário mundial. O maior responsável por pensar a geopolítica alemã na época, o general Haushofer, era fiel à concepção de Estado Organicista e preferia, portanto, o termo “região de fronteira”. Pensava ele que se o Estado está em expansão, suas fronteiras consequentemente também estão em movimento.

A reflexão a respeito do conceito de fronteiras leva à compreensão de que são espaços geográficos ao longo do globo, que pelo motivo de separarem dois povos, territórios e Estados estão em permanente disputa. Essa tensão se deve sobretudo pelo caráter insaciável dos Estados em almejam sempre aumentar seus domínios. O que é uma contradição àquilo que foi acordado em Westfália, quando, posteriormente à sangrenta Guerra dos Trinta Anos, a “inviolabilidade das fronteiras se tornou condição jurídica para a manutenção da paz” (Martin, 1992, p. 44).

Com a queda do nazismo em 1945 e após as Conferências de Ialta e Potsdam, o continente europeu passou por certo período de estaticidade de suas fronteiras, o que mudou novamente após a queda da União Soviética.

É importante para o entendimento e a análise do conceito saber sua trajetória histórica desde o seu surgimento, e o que a história mostra é que, conforme os grupos chamados “primitivos” foram usufruindo dos avanços da agricultura e se sedentarizando, foram também se preocupando cada vez mais na delimitação de seus territórios de poder, precavendo-se de possíveis invasões.

Anteriormente a isso, o preponderante era o caráter nômade dessas populações, que tinham na coleta sua atividade básica. Além de não habitarem um território definido, viviam na dinâmica da coletividade da terra, em que o público preponderava sobre o privado. Foi nos grandes impérios da Antiguidade quando a questão fronteira ganhou bastante importância devido a dois fatores principalmente: expansão territorial e centralização política, quando grandes exércitos foram então formados para guerrear por territórios e proteger as fronteiras. Roma talvez tenha sido a maior expoente dessa época.

Já no Renascimento, as fronteiras ganharam substancialmente precisão, e passaram a ser mais bem projetadas graças ao qualitativo avanço nos conhecimentos em cartografia na época. Destacam-se então as “fronteiras lineares”.

Com os traçados mais precisos, as fronteiras na Idade Moderna passaram a cumprir uma função que era precária no feudalismo, mas que se apresentava como fundamental na ascensão dos Estados Modernos: separar soberanias.

Segundo André Martin (1992), no pós-Tratado de Westfália (1648) começou a se pensar dessa maneira o sistema de fronteiras. Não por acaso, o tratado de paz que colocou fim à Guerra dos Trinta Anos é o norteador do Direito Internacional Clássico, já que posteriormente a ele foram estipulados alguns princípios do Estado Moderno, como a própria soberania e a igualdade jurídica. “Firmou-se a noção de que a fronteira marca o limite territorial onde o Estado Nação exerce a sua soberania” (Martin, 1992, p. 38).

A fronteira serve, então, para separar dois espaços distintos, será o **limite** dessa fronteira o último estágio entre “nós” e “eles”. Será pelas leis e pelo respeito à soberania que marcantes diferenças serão percebidas em espaços que faziam parte da mesma região; o limite auxiliará para que isso aconteça. Serão suas linhas precisas que dividirão dois lados que, embora vizinhos e algumas vezes ausentes de grandes acidentes geográficos, arbitrariamente delimitarão dois Estados e duas soberanias. A partir daí, obedecer-se-á a diferentes leis, a moeda se distinguirá, impostos terão de ser pagos a diferentes governos etc., sendo que muitas vezes o intercâmbio entre os povos será veementemente dificultado dependendo dos interesses dos países.

Para Moodie (1965), a fronteira distingue do limite precisamente porque a primeira é natural e remete, portanto, à geografia, enquanto o segundo é artificial e remete diretamente ao Estado. Ao passo que, ironicamente, embora a fronteira seja fluida, é fixa, enquanto o limite que é rígido, pode muitas vezes ser mutável. É muito difícil, mesmo com os avanços das tecnologias, imaginar o cruzamento de povos a grandes desertos, rios, cordilheiras ou florestas, já o limite do Estado pode variar de acordo com acontecimentos políticos.

Desde Ratzel, acreditou-se que quanto mais desenvolvida fosse a sociedade, mais rígidas e precisas deveriam ser as suas fronteiras, tese que contraria o princípio livre-cambista de que quanto menos fronteiras maior o desenvolvimento econômico. (Martin, 1992, p. 56)

Inicia-se já a partir da citação anterior a reflexão acerca do significado das fronteiras na atual dinâmica da geografia global.

Exercício extremamente válido contemporaneamente é avaliar qual o grau de resistência das fronteiras dos países na política e, sobretudo, na economia. Embora também já tenham acordos que visem à livre circulação de pessoas e à integração social, caso do Tratado de Schengen da década de 1990 (Parlamento Europeu, [202-]), é na economia em que a

fragilidade das fronteiras está se evidenciando mais, ao ponto que o professor André Martin (1992, p. 60) destina um capítulo em sua obra para a problemática, “É o fim das fronteiras?”, e o japonês Kenichi Ohmae publicou duas obras, intituladas *Mundo sem fronteiras* (1991) e o *Fim do Estado-nação* (1999)⁵, para tratar do tema, sem contar os inúmeros trabalhos de geógrafos, economistas e cientistas políticos a partir da década de 1970 que iniciaram a análise do fenômeno da globalização.

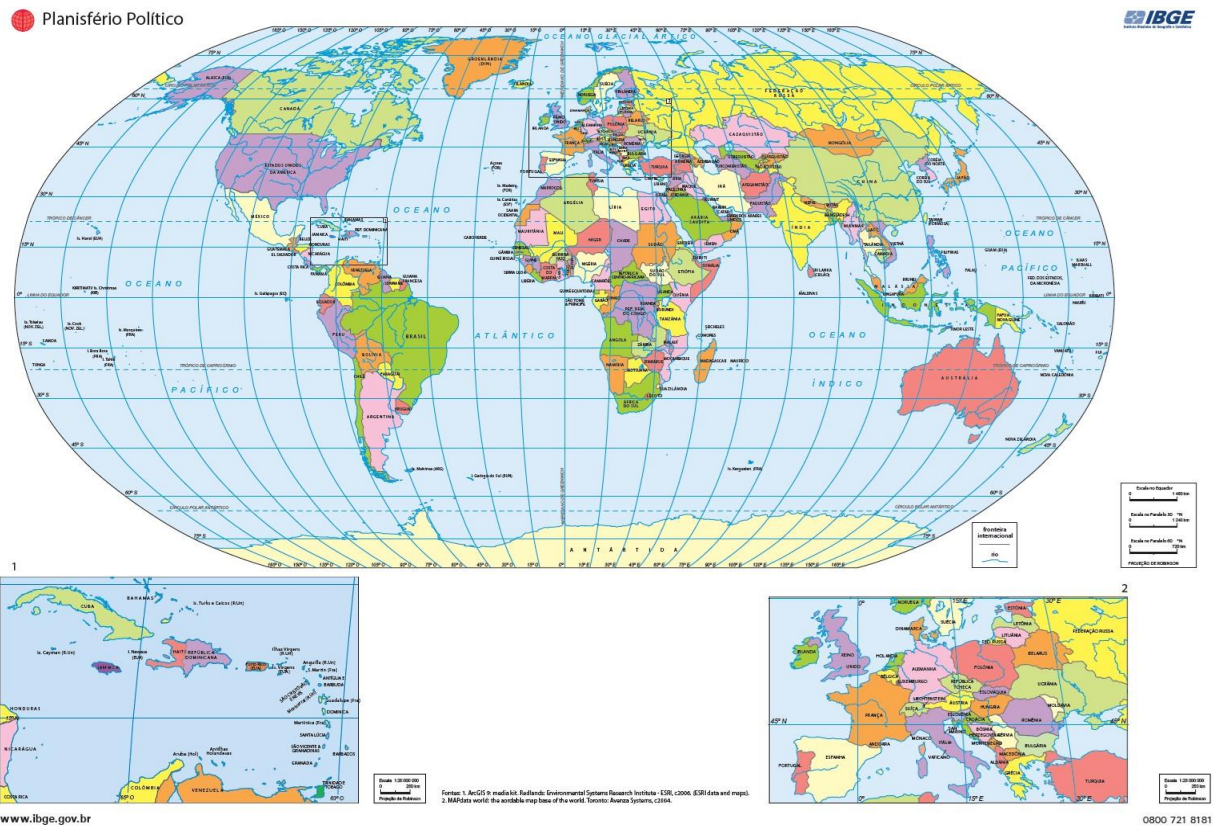
Como os limites das fronteiras conseguiriam suportar a avalanche de informações que se propagam de diversas localidades para inúmeros outros destinos? O individualismo humano, típico das sociedades pós-revoluções burguesas, vem se conflitando com um universalismo que padroniza a produção, o consumo, os hábitos e, por mais paradoxal que pareça, até as culturas.

Na economia, a mundialização já é realidade há um bom tempo, seja na exploração da mão de obra e das matérias-primas dos países periféricos pelos países centrais, seja na redução das barreiras alfandegárias ou na consolidação do sucesso das empresas multinacionais. O que se tem agora é um espaço econômico mundializado, período histórico no qual se observa o fortalecimento da tese do “fim das fronteiras”.

Produção, circulação, comércio e consumo não ocorrem apenas na escala local, mas sim global. Como ficam as fronteiras dentro desse novo contexto do capitalismo? Como instrumento de auxílio para essa reflexão, cabe observar o mapa-múndi político da “Figura 2” e propor o questionamento: **qual o significado das fronteiras estatais para a economia atualmente? Estas linhas que delimitam os Estados de fato revelam a realidade? Ou a realidade econômica estaria se escondendo por detrás delas?**

⁵ As teses de Kenichi Ohmae serão fundamentais nas reflexões conclusivas deste trabalho.

Figura 2 - Mapa-múndi político



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, [2019]).

O aprimoramento das tecnologias da informação, como a informática e a *internet*, proporcionou uma nova dinâmica para a economia global. A interdependência nas relações internacionais se tornou cada vez mais importante e frequente; muitas vezes os agentes econômicos ignoram qualquer tipo de privilégio intranacional.

O espaço e o tempo foram comprimidos como consequência desse novo período, e com base no raciocínio de Milton Santos (1996), de que atualmente o que não é mundializado se torna condição para a mundialização, conclui-se que esse é um processo que tende a se intensificar. A economia, como era de se esperar, adaptou-se a esse novo momento histórico.

Será necessário confrontar as concepções clássicas sobre Estado, fronteiras e Soberania com a dinâmica atual do cenário internacional para que se possa entender a nova realidade da geografia econômica mundial.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conceito de soberania está intrinsecamente associado à ideia de poder absoluto. Por meio de uma legitimidade proporcionada pelo Direito, a soberania se torna a “racionalização jurídica do poder” (Matteucci, 1998, p. 1179).

Para Jean Bodin (1986 *apud* Alves, 2017, p. 154), a essência da soberania estaria no poder de fazer e anular leis.

Entendia Bodin, que todos os demais atributos serão derivados deste ou compreendidos dentro desse mesmo poder. A legislação, o direito posto pelo soberano, não poderia depender do consentimento de quem quer que fosse, já que a necessidade de consentimento retiraria o caráter soberano do poder.

Essa afirmação indica a importância que o Direito teria na esfera da política, uma vez que se encontraria no manejo das leis o exercício total de poder. Após a consulta dos escritos de Nicola Matteucci (1998) e Alves (2017), conclui-se que a tentativa de associar o poder à juridicidade ocorre justamente pela soberania. Ainda entre os adeptos da associação direta entre soberania e o comando sobre as leis está Jean-Jacques Rousseau; o filósofo francês propunha que a soberania representava a possibilidade exclusiva de se fazer as leis gerais de um Estado (Matteucci, 1998).

Embora o campo jurídico seja de grande relevância para uma sociedade política no que diz respeito à estipulação dos parâmetros legais da sociabilidade, é de se considerar que o foco exacerbado no Direito acaba preterindo componentes importantes, como o militar, o econômico, o financeiro e o poder de decisão em última instância, que não devem ser excluídos quando se almeja obter o poder de fato soberano.

Thomas Hobbes, por sua vez, entendia a Soberania como ponto máximo de monopólio da força física. Para ele, só assim se alcançaria a coação do indivíduo à obediência e a um comportamento induzido (Matteucci, 1998).

Destacam-se alguns importantes pensadores da questão da Soberania, os quais veem o conceito como uma associação ao Direito ou ao exercício do poder da força física. Como oportunamente destaca o cientista político italiano Nicola Matteucci (1998, p. 1180):

A unilateralidade destas duas posições, se levada ao extremo, poderia conduzir ou a um direito sem poder ou a um poder sem direito, quebrando assim aquele delicado equilíbrio entre força e direito que continua sendo, em qualquer situação, o objetivo último dos teóricos de Soberania.

O poder soberano, quanto às características essenciais, se constituiria como aquele inalienável, indivisível e exclusivo. É exercido por uma autoridade suprema que se torna responsável pelo poder de decisão em última instância, e por meio dele agiria na procura não do bem particular, mas do bem público da população.

O diálogo de Nicola Matteucci (1998) com as teses dos principais expoentes da filosofia ocidental nos ajuda a compreender os elementos básicos do conceito de Soberania que, como visto, é essencialmente de uma forma de poder absoluta, perpétua e indivisível. Absoluta, visto que não há algo em instância de poder superior a ela. Perpétua, porque é inalienável, de posse da organização política e não pessoal, e seria ainda indivisível do ponto de vista da área territorial.

Desde o início da Idade Contemporânea no pós-Revolução Francesa (1789), o poder de fato está cada vez menos coincidindo com o poder de direito. Muitas vezes, o poder de fato é exercido pela classe que comanda a economia, que além de contar com a conivência do Estado, recebe importantes contribuições para que o pleno desenvolvimento de seus interesses particulares ocorra.

Além disso, tratando-se de Estado Moderno em contextos de democracia representativa, desde o século XIX até hoje, pressupõe-se que o Estado toma suas ações de acordo com a deliberação de uma elite política organizada. Essa elite política, por sua vez, está quase sempre afinada com os interesses da elite econômica do país⁶, sendo assim, retorna-se à condição de o poder soberano se encontrar nas mãos de um grupo privilegiado.

Portanto, dentro do arcabouço conceitual clássico de Soberania, é muito difícil imaginar um poder soberano exclusivo estatal que agiria na representação do bem comum de seu povo nos dias de hoje.

Usar o conceito originário de Soberania para entender uma realidade atual provavelmente levará a um anacronismo, pois “este processo de formalização e abstração, objetivando a despersonalização do poder, acaba por esconder quem, de fato, manda, em última instância, na sociedade política [...]” (Matteucci, 1998, p. 1184).

Dentro da tese *Limites e potencialidades da soberania estatal na pós-modernidade* (2017), a jurista Angela Limongi Alvarenga Alves, baseada no pensamento do também jurista Georges Burdeau, afirma que precisamos nos ater em distinguir a soberania **do** Estado e **no** Estado. Esse entendimento leva à dissociação de dois problemas: o caráter do poder estatal e o caráter de outros poderes que existem no interior dos Estados.

⁶ Muitas vezes os componentes são até os mesmos.

CONCLUSÃO

As análises sobre o Imperialismo e a internacionalização da economia em diálogo com o que já foi dito sobre Soberania (ou soberanias) certamente ajudarão na conclusão desta reflexão sobre o fenômeno da mundialização.

Surge mais recentemente na história talvez a maior expressão desse processo: as **empresas multinacionais**. Possibilitadas pelo grande avanço das comunicações e tecnologias de produção, e fruto de um novo planejamento logístico por parte das empresas na ânsia de maximizarem seus lucros, as multinacionais lograram grande sucesso no último quartel do século XX e consideravelmente alteraram a geografia econômica mundial. É sem dúvida necessário que os geógrafos analisem a dinâmica dessas empresas, que proporcionaram um novo *status* para as relações econômicas e políticas internacionais.

Fazendo uso do método materialista, Benakouche (1980, 1992) discute a conceitualização de Imperialismo, passando por teóricos importantes do tema como Rudolph Hilferding, Rosa Luxemburgo, Nikolai Bukharin e Vladimir Lênin. Espera-se, na compreensão desses teóricos, verificar a importância que o Imperialismo tem no processo de internacionalização da economia.

Para Hilferding (1910 *apud* Benakouche, 1980), o capitalismo moderno está representado pelos grandes monopólios⁷ e pelo capital financeiro⁸, e mesmo com a eliminação da grande concorrência, os monopólios se viram em determinado momento limitados na tentativa de elevação de suas taxas de lucro devido à superacumulação de capitais. É quando, então, esses capitais começam a ser exportados devido à saturação do processo de reprodução do capital que se deu em escala interna. A consequência disso será a internacionalização de capitais.

⁷ Cartéis e trustes formados pela grande concentração de capitais.

⁸ Resultado da junção dos capitais oriundos das indústrias e dos bancos.

Figura 3 - Os grandes oligopólios mundiais



Fonte: *Convergence alimentaire* (2012).

Grosso modo, a exportação de capitais foi a saída para o problema das burguesias dos países centrais para a baixa tendencial da taxa de lucro. Os grandes capitalistas, além de enxergarem vantagens na exploração da força de trabalho dos habitantes dos países subdesenvolvidos, também viam grandes potencialidades em seus mercados consumidores.

Rosa Luxemburgo (1913 *apud* Benakouche, 1980) acreditava que o fluxo de mercadorias para além das fronteiras dos países desenvolvidos seria a única forma de manter o desenvolvimento de suas forças produtivas em progresso. Segundo a autora, o Imperialismo é a expressão política do processo de acumulação capitalista e manifesta-se pela concorrência entre os capitalistas nacionais pelos últimos territórios não capitalistas ainda livres. Fase última de sua carreira histórica, o Imperialismo é um período histórico necessário ao capitalismo.

A expansão espacial do modo de produção capitalista traria a superação de suas contradições. Para que o sistema pudesse prosseguir seu pleno desenvolvimento, era necessária a conquista e territorialização de espaços cujos modos de produção eram alternativos ao capitalista. Conforme explanado por Rosa Luxemburgo em *L'accumulation du capital* (1913 *apud* Benakouche, 1980), para que a acumulação se desenvolvesse sem obstáculos, o capitalismo necessitava dos recursos naturais e das forças de trabalho de todas as regiões do planeta.

As colônias não capitalistas nas quais anteriormente não havia extração de mais-valia, tampouco mercado consumidor, se tornam o refúgio para capitais ociosos. Haveria

naturalmente, a partir disso, uma relação de exploração. Também segundo as ideias de Luxemburgo, a troca internacional entre países de desenvolvimento desigual impõe necessariamente uma transferência de valor dos países subdesenvolvidos para os países desenvolvidos.

O russo Nikolai Bukharin percorre um percurso teórico parecido em *L'économie mondiale et l'impérialisme* (1915 *apud* Benakouche, 1980), destacando a importância do aprofundamento das relações econômicas internacionais que contrabalanceariam a baixa tendencial da taxa de lucro, fruto, segundo ele, de uma superacumulação do capital em um só país. Surge daí então a necessidade de exportação de capitais.

É, sem dúvida, também indispensável para a compreensão das características fundamentais do Imperialismo a consulta das ideias de Lênin. Mesmo criticado por Benakouche por não apreender em toda a sua complexidade os aspectos econômicos do Imperialismo e por defender duas teses antitéticas acerca do fenômeno; as reflexões do revolucionário russo presentes em *L'impérialisme, stade suprême du capitalisme* (1917 *apud* Benakouche, 1980) são fundamentais para qualquer trabalho científico que trate do tema.

Sobre a tese de expansão espacial do colonialismo, o revolucionário russo argumentava que “o que constituiria a essência mesmo do imperialismo [...] é a rivalidade de várias grandes potências tendendo à hegemonia, isto é, à conquista de territórios” (Lênin, 1917 *apud* Benakouche, 1980, p. 256). O autor simplifica muitas vezes, de acordo com o entendimento de Benakouche (1980), o Imperialismo a uma disputa pela exploração de territórios, conforme ocorreu no colonialismo alguns séculos antes.

Do outro lado, está a definição que associa o Imperialismo ao momento de transferência de capitais ociosos, é o fenômeno visto como o estágio histórico supremo do capitalismo. Em outras palavras, é o Imperialismo concebido como uma fase própria e necessária para o desenvolvimento do capitalismo. A exportação de capitais excedentes para o exterior se torna necessário para aqueles Estados nos quais o capitalismo está mais “maduro”.

O economista Rabah Benakouche, em sua obra *Acumulação mundial e dependência* (1980), se incomoda com a dualidade de Vladimir Lênin⁹ na definição do conceito, sobretudo na comparação quase equivalente que o marxista russo faz entre Imperialismo e colonialismo. Para o autor turco, Lênin entra em ambiguidade nas definições do conceito, principalmente quando equivale o Imperialismo a outros períodos históricos, pois se considerarmos o

⁹ O Imperialismo como produto da superacumulação do capital e o Imperialismo como expansão espacial do colonialismo.

Imperialismo como um fenômeno histórico específico do estágio monopolista do capitalismo, é anacrônico pensá-lo antes dos séculos XIX e XX.

Como outrora colocado, a internacionalização do modo de produção capitalista se torna uma realidade por meio desse período histórico.

Analisando-se dados, informações e estudos de diversos autores, é possível inferir que a década de 1980 é o período no qual são criadas as condições necessárias para que já nos anos 1990 os oligopólios mundiais, ao lado dos grandes bancos e instituições financeiras, ocupassem o patamar mais elevado da hierarquia da econômica mundial. Os Estados que, submissos, se adaptaram a uma série de exigências impostas pelos grandes capitalistas, sobrevivem coadjuvantemente no atual contexto da mundialização do capital.

Conforme trazem sobretudo Benakouche (1985) e Chesnais (1996), uma das principais consequências do processo de internacionalização da produção foi que a soberania dos Estados nacionais se reduziu, principalmente pelo fato de que:

As estratégias internacionais do passado, baseadas nas exportações, ou as **estratégias multidomésticas**, assentadas na produção e venda no exterior, dão lugar a novas estratégias, que combinam uma série de **atividades transfronteiras**: exportações e suprimentos externos, investimentos estrangeiros e **alianças internacionais** (Chesnais, 1996, p. 27, grifo do original).

Quando se fala em internacionalização do capital, esse entendido como relação social de produção, conclui-se que essa relação social não se restringe mais às escalas nacionais, extrapolou-se sua delimitação geográfica, ou seja, ela ocorrerá transpassando-se as fronteiras nacionais. Os limites estatais perderam relevância no período de emergência das multinacionais, o papel do Estado está cada vez mais se revelando o de ser o auxiliador no desenvolvimento desses grupos.

Conclui-se também na análise feita que esse processo não reduziu as disparidades econômicas históricas entre os países do centro e da periferia, pelo contrário, vemos que o poder econômico ainda está na posse da classe social hegemônica, sobretudo dos países do Norte. A classe trabalhadora, pelo contrário, enfrenta o avanço de sua desvalorização impulsionada pelo neoliberalismo. A luta de classes ainda se faz presente nesse novo tempo histórico.

REFERÊNCIAS

ALVES, Angela Limongi Alvarenga. Limites e potencialidades da soberania estatal na pós-modernidade. 2017. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BENAKOUCHE, Rabah. Acumulação mundial e dependência. Petrópolis: Vozes, 1980.

BENAKOUCHE, Rabah. O que é capital internacional. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. Tradução: Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CONVERGENCE alimentaire, [s. l.], 2012. Disponível em: <https://tinyurl.com/yc3bcvnh>. Acesso em: 13 mar. 2019.

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e o poder. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, 617 p. ISBN: 85-359-0224-4.

GUIA GEOGRÁFICO. Mapa político da América do Sul, [s. l.], [20--]. Disponível em: <https://tinyurl.com/aryajvya>. Acesso em: 10 jan. 2019.

IBGE. Atlas geográfico escolar, [s. l.], [2019]. Disponível em: <https://tinyurl.com/42y2bc3m>. Acesso em: 12 jan. 2019.

MARTIN, André Roberto. Fronteiras e nações. São Paulo: Contexto, 1992.

MATTEUCCI, Nicola. Soberania [verbetes]. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998. p. 1179-1188.

MOODIE, Andrew E. Geografia e Política. 1. ed. 5. reimp. Tradução: Christiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

NEIVA, Ruth Cavalcante. (2019). Guerra do Pacífico: a história de uma derrota. *Brazilian Journal of Latin American Studies*, 18(34), 74-94. <https://doi.org/10.11606/issn.1676-6288.prolam.2019.161550>

OHMAE, Kenichi. Além das fronteiras nacionais: as empresas no século XXI – O Japão e o Mundo. Tradução: David F. Hastings. São Paulo: Arte Ciência, 1988.

OHMAE, Kenichi. O mundo sem fronteiras: poder e estratégia em uma economia global. Tradução: Maria Cláudia O. Santos. São Paulo: Markron Books, 1991.

OHMAE, Kenichi. O fim do Estado-nação. Tradução: Ivo Korytowski. São Paulo: Campus, 1999.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CAPÍTULO 2

NUVENS GEOPOLÍTICAS: O CLOUD ACT, O PL 2418/2019 E A PRIVACIDADE NA INTERNET

Licio Caetano do Rego Monteiro
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-2

O último decênio tem sido marcado por dois fenômenos que muitas vezes aparecem de forma correlacionada: o avanço da influência da extrema-direita e a ampliação do poder das chamadas Big Techs, vinculado à extensa capacidade de dominar o fluxo de dados dos indivíduos ao redor do mundo. Nos anos do governo Bolsonaro (2019-2022), alguns projetos de lei buscaram eliminar garantias individuais e ampliar o controle de agências estatais sobre as atividades políticas dos cidadãos, legalizando práticas abusivas de vigilância. Um projeto de lei bastante emblemático, quase como um sintoma do espírito de um tempo, é o Projeto de Lei 2.418/2019, que buscava obrigar o monitoramento da internet para casos de terrorismo e crimes hediondos. Em que medida um projeto de lei como este poderia estar relacionado a mudanças legislativas para ampliação do controle sobre a internet ocorridas fora do Brasil, mais precisamente nos Estados

Unidos, como o CLOUD Act, promulgado em 2018?

Nossa hipótese é a de que o monitoramento do fluxo de dados virtuais, localizados nas "nuvens de dados" aparentemente desterritorializadas, está se tornando, de forma acelerada, um instrumento geopolítico que reforça a posição dos EUA dentro de sua área de influência e, ao mesmo tempo, concentra poderes no interior de certas agências estatais dos países da órbita norte-americana para controlar e reprimir seus próprios cidadãos.

Qual lei o PL 2418 pretende modificar? O Projeto de Lei 2418/2019¹⁰ busca alterar a Lei 12965/2014¹¹ (Marco Civil da Internet), que foi alterada pela Lei 13709/2018¹², que por sua vez ganhou o nome de Lei Geral da Proteção de Dados (LGDP), a partir da Lei 13853¹³, de julho de 2019, que entrou em vigor em 2020. As sucessivas datas mostram como a legislação relativa à internet mudou de modo acelerado. Mas o debate público sobre o que essas mudanças podem trazer fica muito limitado ainda ao mundo corporativo e ao debate sobre como cada cidadão individualmente pode se proteger num mundo em que "você é o produto", os dados são o novo petróleo e a privacidade é algo que se negocia facilmente em troca do uso de um aplicativo engraçadinho no *smartphone*.

Os dados são propriedade de cada indivíduo/consumidor, é o que a lei deveria garantir. Para as empresas, por sua vez, a vantagem de uma lei específica para tratar dos dados pessoais na internet seria a de regulamentar de forma mais clara os direitos e deveres, favorecendo as empresas que "andam na linha". O direito à privacidade (como vida privada e intimidade) já estava garantido desde a Constituição de 1988 (Art. 5º, inciso X) e do Código Civil de 2002 (ver CANCELIER¹⁴, 2017). A questão da regulamentação atual é limitar o escopo desse novo mercado, que muda de escala com o uso cada vez maior da internet e dos diversos aplicativos e redes sociais.

O Art. 21 da atual LGPD (ex-Marco Civil da Internet), que diz "Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular **não** podem ser utilizados em seu prejuízo". Mas o PL 2418 busca introduzir o artigo 21-A, que instituiria então a **obrigação de monitoramento**:

Art. 21-A. Os provedores de aplicações deverão monitorar ativamente publicações de seus usuários que impliquem atos preparatórios ou ameaças de crimes hediondos ou de terrorismo, nos termos da Lei nº 13.260/2016.

§ 1º As publicações mencionadas no caput deverão ser repassadas às autoridades competentes, na forma do regulamento.

¹⁰ CÂMARA dos Deputados. Projeto de Lei 2418/2019. Altera a Lei nº 12.965/2014, para criar obrigação de monitoramento de atividades terroristas e crimes hediondos a provedores de aplicações de Internet e dá outras providências. Disponível em

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2198750>

¹¹ BRASIL. Lei 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm

¹² BRASIL. Lei 13709 (Lei Geral de Proteção de Dados), de 14 de agosto de 2018. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm.

¹³ BRASIL. Lei 13853, de 8 de julho de 2019. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm#art1

¹⁴ CANCELIER, Mikhail. O direito à privacidade hoje: perspectiva histórica e o cenário brasileiro. Revista Sequência, v. 38, n. 76 (2017). Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/2177-7055.2017v38n76p213>.

§ 2º As obrigações estabelecidas nesse artigo somente se aplicam a provedores de aplicações que possuam mais de 10.000 (dez mil) assinantes ou usuários.

§ 3º Na impossibilidade eventual e justificada de cumprimento do disposto no caput, os provedores de aplicações deverão permitir a instalação de softwares ou equipamentos pelas autoridades competentes que permitam o monitoramento para o mesmo fim.

Art. 3º A infiltração de agentes dos órgãos de inteligência e dos órgãos de segurança pública nas redes de comunicações telefônicas ou telemáticas para o levantamento, processamento e análise de informações acerca de ataques terroristas e homicidas e outros delitos será precedida de autorização judicial devidamente circunstanciada e fundamentada.

Parágrafo único. A autorização para os órgãos de inteligência será emitida por autoridade judiciária militar.

Mas o que significa ser monitorado?

A princípio, o novo texto não desfaz o caput da lei. Mas na prática não é bem assim. Não se trata de um monitoramento realizado a partir de uma investigação em curso, mas de um dispositivo instituído *a priori* para todo o fluxo de dados realizado via internet, a partir de softwares de vigilância instalados pelas autoridades. Somente a "infiltração de agentes" é que deve ser precedida de autorização judicial. E mesmo nesse caso se trata de "autoridade judiciária militar".

Cabe aqui categorizar o que são "provedores de aplicações de internet". Existem diversos tipos de provedores de internet, como os de estrutura (ou backbone), acesso/conexão, correio eletrônico, hospedagem, conteúdo e informação/autor (CEROY, 2014)¹⁵. A lei brasileira, no entanto, diferencia apenas *provedor de conexão* e *provedor de aplicação de internet*. Na definição de Frederico Ceroy, "Provedor de Aplicação de Internet (PAI) é um termo que descreve qualquer empresa, organização ou grupo que forneça um conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet". Isto é, exclui os provedores de infraestrutura e de conexão, mas incluem todos os demais: correio eletrônico, hospedagem e conteúdo. Resumindo: todos os grandes provedores de aplicativos estão incluídos, a começar pelos mais usados, os que concentram o maior volume de fluxo da internet: Facebook (que inclui Whatsapp, Instagram...), Google (Gmail, Youtube, Google Drive, Maps...), Microsoft (Hotmail, Skype, OneDrive...), Apple e Amazon.

¹⁵ CEROY, Frederico. Os conceitos de provedores no Marco Civil da Internet. Site Migalhas, 25 nov 2014. Disponível em <https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI211753,51045-Os+conceitos+de+provedores+no+Marco+Civil+da+Internet>

Também cabe lembrar do que trata a Lei 13.260/2016¹⁶, conhecida como Lei Antiterrorismo, expressamente citada para qualificar o que o PL 2418 chama de terrorismo. A própria Lei Antiterrorismo está sendo modificada por uma série de projetos de lei (PL 443/2019¹⁷ e 5327/2019¹⁸) que buscam ampliar a abrangência da categoria de terrorismo para incluírem diversas atividades políticas que hoje não são consideradas pela lei. A atual Lei Antiterrorismo foi utilizada unicamente no caso de alguns suspeitos de atentado nas Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro, num caso em que ficou demonstrado que a lei não deveria ter sido aplicada¹⁹, e no caso de um militante do MST de Goiás, também enquadrado de forma imprópria na lei. A perspectiva atual, no entanto, é de que a lei sirva para enquadrar cada vez mais cidadãos, o que se torna ainda mais grave diante da possibilidade de monitoramento obrigatório do fluxo e do armazenamento de informações, independentemente de investigação em curso.

E o CLOUD Act, o que é isso?

O CLOUD Act - Clarifying Lawful Overseas Use of Data Act, ou “Lei para Esclarecer o Uso Legal de Dados no Exterior” - foi aprovado em março de 2018. O acrônimo CLOUD se refere também a palavra “nuvem” em inglês, já popularizada como sinônimo de armazenamento virtual.

A internet se tornou um manancial infinito de informações sobre bilhões de indivíduos ao redor de todo o mundo. No entanto, existem certas restrições para que os Estados tenham acesso aos dados privados dos cidadãos. Em 2013 a Microsoft se recusou a fornecer dados de email de um cidadão investigado por tráfico de drogas alegando que seus servidores estavam na Irlanda, fora de jurisdição americana. Essa situação demonstrou os limites do *Stored*

¹⁶ BRASIL. Lei 13.260, Lei de Terrorismo, de 16 de março de 2016. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13260.htm

¹⁷ CÂMARA dos Deputados. Projeto de Lei 443/2019. Acrescenta o art. 2º-B e o inciso VI §1º ao art. 2º na lei 13.260 de março de 2016 (lei antiterrorismo) Atentar contra a vida ou a integridade física dos agentes descritos nos Arts 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da força nacional de segurança pública no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição, bem como portar fuzil, granada e demais armas de emprego coletivo. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2191116>

¹⁸ CÂMARA dos Deputados. Projeto de Lei 5327/2019. Trata do abuso do direito de articulação de movimentos sociais, voltado a dissimular atuação terrorista, acrescentando parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2222908>

¹⁹ JORDÃO, Rogério Pacheco. “Um fiasco olímpico”. Agência Pública, 4 mai 2017. Disponível em <https://apublica.org/2017/05/um-fiasco-olimpico/>

Communication Act, vigente desde 1986 e alterado posteriormente. Para dar conta do problema, dois projetos de lei foram ensaiados sem sucesso, o *Law Enforcement Access to Data Stored Abroad Act* (LEADS Act), em 2015, e o *International Communications Privacy Act* (ICPA) em 2017. Mas foi o CLOUD Act que conseguiu passar, aprovado de forma despercebida como um penduricalho na votação do Orçamento norte-americano de 2018 - aqui lembrando também o trâmite

O CLOUD Act institui que as empresas de dados e comunicações dos EUA precisam fornecer dados de clientes mesmo que os servidores estejam fora da jurisdição norte-americana. A princípio, deveria ser um problema dos cidadãos norte-americanos, passíveis de terem seus dados controlados, ou dos países que armazenam dados das empresas norte-americanas, que seriam contornados pelo sistema jurídico extraterritorial dos EUA. Foram essas as questões levantadas por entidades norte-americanas que defendem o direito à privacidade na internet, como a Eletronic Frontier Foundation, que reagiram à aprovação do CLOUD Act. Também houve uma reação na Europa, onde a Regulamentação Geral de Proteção de Dados (RGDP) fora aprovada dois meses depois do CLOUD Act, restringindo o acesso a dados localizados em países estrangeiros a prévia autorização judicial do país sede.

A outra face do CLOUD Act é voltada para a facilitação do fornecimento de dados das empresas provedoras de internet norte-americanas para os aparatos judiciais de outros países. O CLOUD Act permite contornar a necessidade de submeter o pedido de envio de dados aos MLATs [*mutual legal assistance treaty*, em português: tratados de assistência mútua legal], permitindo "acordos executivos" mais rápidos e diretos. Basta o poder executivo firmar acordos bilaterais com países estrangeiros e fornecer dados solicitados relacionados a seus cidadãos de maneira mais simples. Para isso, existem critérios que condicionariam esse acordo bilateral, selecionando os países de acordo com as características de seu sistema político e judiciário e as proteções garantidas aos cidadãos norte-americanos nesses países.

O CLOUD Act, portanto, facilita o monitoramento dos cidadãos de outros países, quando requerido pelos "mutual legal assistance treatys" (MLAT) ou por um ato executivo mais rápido e com menos restrições legais, viabilizado por acordo bilateral prévio. Ou seja, a questão é que uma vez não tendo impedimento sobre a captura de dados dos servidores situados fora de sua jurisdição, os americanos podem então repassar esses dados sobre estrangeiros para os governos, MPs e polícias de outros países.

As questões a serem levadas em conta nessa nova geopolítica das nuvens são: qual a nacionalidade das empresas que armazenam os dados? Em que países elas localizam os

servidores? E qual a nacionalidade dos clientes/usuários? Se a empresa é norte-americana, não importa onde ela instale suas torres de servidores (*server farms*), os dados de seus clientes estarão ao alcance da lei norte-americana, o que implica que a lei ganha um estatuto de extra-territorialidade, considerando que a nuvem de "origem norte-americana" obedece a lei norte-americana mesmo em territórios de outros países. Quanto à nacionalidade dos clientes/usuários, se eles forem norte-americanos, podem ter sua privacidade de dados violada pela lei norte-americana em casos de investigações que tenham origem nos EUA, mas ficam protegidos pelos próprios EUA quando as investigações se originam em outros países. Quando se trata de não-norte-americanos, estes podem ter sua privacidade de dados violada por investigações que tenham origem em seus países de origem e que requisitem os dados aos EUA, que podem fornecer os dados armazenados nos próprios EUA ou em qualquer país do mundo, caso a empresa provedora seja norte-americana.

O que teria o CLOUD Act norte-americano a ver com o PL 2418?

Como a lei brasileira poderia obrigar uma empresa norte-americana provedora de aplicativos de internet a monitorar dados de usuários brasileiros se os dados estão armazenados fora da jurisdição brasileira? O MLAT poderia servir em caso de investigações em curso, mas, além de ser considerado moroso e muitas vezes resultar em negação de fornecimento de dados, o monitoramento previsto no PL 2418 deve ser feito para todos os dados armazenados nos provedores de aplicações de internet, independentemente de investigação. Haveria aí então um gargalo a ser superado. Como a lei brasileira obrigaria o Google, por exemplo, a fornecer dados de navegação, email ou armazenamento em nuvem de um usuário brasileiro se estes dados estão localizados fora do Brasil? É aí que possivelmente o CLOUD Act vem ao encontro do monitoramento, viabilizando atos executivos que contornam os MLATs tornando mais rápida e fácil as requisições.

Mas os MLAT já não cumpriam a mesma função?

Numa investigação em curso, quando uma empresa fornece dados fora da jurisdição brasileira, sem o devido trâmite de cooperação jurídica internacional, esses dados podem não ser válidos como provas legais no processo, pois a empresa a princípio pode ser acusada de

violar a legislação do outro país, onde os dados estão armazenados. Mas se o outro país, os EUA, por exemplo, fornece os dados através dos MLATs ou dos "acordos executivos" previstos pelo CLOUD Act, então os dados passariam a ser legalmente utilizados como provas.

Os MLATs foram fartamente utilizados em operações como a Lava Jato, inclusive de forma ilegal sendo feitos informalmente, fora dos trâmites²⁰. Para contornar o que consideram uma morosidade do MLAT, os procuradores obtêm as informações por vias informais/ilegais e, quando elas são úteis, eles "lavam" a prova solicitando o MLAT *a posteriori*. Mesmo assim, as provas podem ser consideradas ilegais e serem descartadas no processo, caso o mecanismo seja questionado. Para não ficarem presos ao MLAT, o MPF brasileiro não demorou muito para demonstrar interesse em aderir aos acordos bilaterais simplificados. Dois meses após a aprovação do CLOUD Act, os procuradores correram para levar o Brasil para o começo da fila entre os países a fazerem o acordo bilateral²¹. Mas depois não se falou mais no assunto. Só aparecem negociações dos EUA com Reino Unido e Europa. Talvez tenham achado melhor permanecer nos acordos informais ou o Brasil esteja sendo "cozinhado" para dar garantias de que é "seguro" o suficiente para receber os dados das fontes norte-americanas. Na esteira da aproximação para aproveitar o CLOUD Act veio também a adesão à Convenção de Budapeste para combate a crimes cibernéticos²². O MPF pressionava por essa adesão desde 2018, juntamente com o acordo bilateral para o CLOUD Act, mas no caso da Convenção de Budapeste, os trâmites para adesão do Brasil só começaram a andar em dezembro de 2019. Segundo o Departamento de Justiça dos EUA, a Convenção de Budapeste obriga que os países signatários tenham o mesmo entendimento do CLOUD Act sobre a livre disponibilidade de requisição de dados mesmo quando os servidores estiverem fora do país, sem necessários

²⁰ ROVER, Tadeu. Mensagens confirmam "lavagem de provas" por procuradores da "lava jato". Consultor Jurídico, 27 set 2019. Disponível em <https://www.conjur.com.br/2019-set-27/mensagens-confirmam-lavagem-provas-mp-lava-jato>.

²¹ GROSSMANN, Luís Osvaldo. Convergência Digital. MPF discute com EUA novo acordo bilateral para acesso a dados no exterior, 21 mai 2018. Disponível em <https://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&UserActiveTemplate=mobile&UserActiveTemplate=site&at%2525Fxt=4dbb14a0a4f2643f%25252525252C0&inoid=48024&sid=4&sms%2525Fss=twitter>.

GROSSMANN, Luís Osvaldo. *Convergência Digital. Crimes Cibernéticos: MPF pressiona por adesão à Convenção de Budapeste e a novo acordo com EUA*. 16 jul 2018. Disponível em <https://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&inoid=48450&id=4>.

²² RICHTER, André. Brasil inicia adesão a tratado contra crimes cibernéticos. Agência Brasil 11 dez 2019 Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2019-12/brasil-inicia-adesao-tratado-contra-crimes-ciberneticos>.

acordos do tipo MLAT, mas essa interpretação é controversa entre os signatários da convenção²³.

Por que o CLOUD Act amplia a assimetria do poder norte-americano em relação aos demais países, no que se refere ao controle das informações?

O uso discricionário dos MLATs pode induzir as investigações para direcionar esforços e provas somente para os casos que forem de interesse dos EUA, configurando uma vantagem concorrencial incomparável. Abre-se uma via aberta entre as instituições da baixa intendência, como as procuradorias, as "polícias federais", enquanto se blinda outras possíveis operações ilegais praticadas por cidadãos americanos ou de outros países. Em nome da celeridade, da transparência e do combate à impunidade.

Ocorre que ao cruzar as duas operações, os EUA se tornam o *hub* do controle da comunicação privada e da cooperação jurídica internacional sempre que esta envolver provedores das empresas sediadas nos EUA. O que é significativo quando uma parte considerável dos fluxos via internet passam por Google, Facebook, Apple, Amazon e Microsoft, as cinco grandes. Com esse dispositivo, é possível negociar e organizar toda sua zona de influência.

Por que o CLOUD Act pode ser uma forma de difundir os padrões judiciais norte-americanos para outros países em sua órbita de influência?

Os dados serão compartilhados somente com países cujas leis e procedimentos sejam similares às do EUA, o que é uma forma também de difundir seus modelos jurídicos.

Uma dificuldade de aplicação das demandas de um país em um sistema jurídico estrangeiro era a falta de interoperabilidade entre os sistemas, protocolos e dispositivos diferentes. Mas o que está ocorrendo é uma convergência dos sistemas. A lógica é assim: quanto mais o sistema jurídico de um país se assemelha ao norte-americano mais este país pode ter acesso a provas e informações que demandam cooperação internacional. É uma demanda do

²³ KYRIAKIDES, Eleni. Critiquing DOJ's claim that the Budapest Convention requires the Cloud Act's solution. Cross-border Data Forum, 9 jul 2019. Disponível em <https://www.crossborderdataforum.org/critiquing-doj-claim-that-the-budapest-convention-requires-the-cloud-acts-solution/>

MPF ou da DPF do Brasil que se faz ao congênere estrangeiro e este os fornece assumindo a demanda como dele.

Os acordos bilaterais só seriam firmados com "governos estrangeiros qualificados", que se submetem a rígidos sistemas de controle e verificação, especificados na seção 2523 do CLOUD Act, sintentizada por Clara Isabel Cordero Alvarez (2019, pp. 39-40)²⁴ nos seguintes termos: 1) O sistema jurídico do governo estrangeiro deve oferecer "sólidas proteções substantivas e processuais à privacidade e às liberdades civis à luz da coleta de dados e das atividades do governo estrangeiro que estarão sujeitas ao acordo" (leis sobre crimes cibernéticos e provas eletrônicas, compromissos internacionais de direitos humanos, mecanismos de transparência apropriados para coleta e uso de dados eletrônicos pelo governo estrangeiro, entre outros); 2) O governo estrangeiro deve adotar "procedimentos apropriados para minimizar a aquisição, retenção e disseminação de informações relativas a pessoas dos Estados Unidos sujeitas ao acordo"; e 3) Os pedidos feitos no acordo executivo não podem ter "como alvo intencional uma pessoa dos Estados Unidos ou uma pessoa localizada nos Estados Unidos", devem ser feitos "com o objetivo de obter informações relacionadas à prevenção, detecção, investigação ou repressão de crimes graves, incluindo terrorismo" e devem estar "sujeito a revisão ou supervisão por um tribunal, juiz, magistrado ou outra autoridade independente".

Como o CLOUD Act é encarado na Europa?

A regulamentação da internet não está ocorrendo só no Brasil. Na Europa, em maio de 2018, entrou em vigor o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGDP), nome que inspirou a LGDP brasileira. A questão lá é a mesma, privacidade e regulação de mercado. Mas a lei europeia é bem mais detalhada. E uma questão chave que aparece lá é a preocupação política com os limites que os fluxos de dados impõem à soberania política dos países europeus, discussão que quase não aparece no Brasil.

Os europeus estão entendendo que o CLOUD Act de alguma forma confronta a RGPD, a lei que justamente deveria proteger os dados pessoais dos cidadãos europeus. A RGPD "possui um escopo territorial muito amplo: aplica-se não apenas a todas as empresas baseadas no território da União Europeia, mas também a todas as empresas estrangeiras que processam

²⁴ CORDERO ALVAREZ, Clara Isabel. La transferencia internacional de datos con terceros Estados en el nuevo Reglamento europeo: Especial referencia al caso estadounidense y la Cloud Act. Revista Española de Derecho Internacional, n. 70, 2019. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7016878>.

dados pessoais de residentes. ou cidadãos da União Europeia" (TERTIAN, 2019)²⁵. Mas ao contrário do CLOUD Act, a RGDP condiciona o acesso a servidores localizados fora da UE a um acordo bilateral entre os países envolvidos (o do usuário e o do provedor de internet), enquanto o CLOUD Act seria unilateral (os EUA acessam qualquer dado, independentemente de autorização judicial do país onde estão armazenados os dados). Por isso o CLOUD Act afetaria a soberania dos países europeus.

Alguns consideram que o CLOUD Act seria "uma extensão do Patriot Act, adotado após 11 de setembro de 2001, que dá às autoridades americanas acesso a dados pessoais processados por software e serviços on-line, em um cenário de contraterrorismo" (TERTIAN, 2019).

A saída buscada seria a de privilegiar servidores europeus que situam seus dados na Europa²⁶, saindo das empresas norte-americanas, o que seria problemático por conta da impossibilidade de fugir de empresas como Facebook, Google, Apple etc., que concentram o fluxo de dados e manejam informações privadas de milhões de pessoas ao redor do mundo. Segundo uma parlamentar francesa, as acusações mútuas entre China e EUA "deveriam ser um alerta para que a Europa acelere sua própria oferta soberana no setor de dados"²⁷. Preocupações desse tipo estão passando longe da opinião pública brasileira.

E como a disputa entre EUA e China entra nessa equação?

Muitos têm acompanhado as disputas entre EUA e China em torno da tecnologia do 5G e da difusão dos aparelhos da gigante chinesa Huawei, atualmente a maior fabricante de celulares do mundo. Os governos ocidentais apontam para as "consequências dos laços entre empresas chinesas de tecnologia de comunicações e seus serviços de inteligência, reforçados pelo ambiente político e jurídico da China que exige cooperação com agências de inteligência"²⁸. As preocupações se acentuaram após a China promulgar sua Lei Nacional de Inteligência, em 2017, que indicavam a necessidade de as empresas nacionais chinesas

²⁵ TERTIAN, Jean-Louis. Cloud Act: le outil de souveraineté. Les Carnets du Temps, n. 134, 2019.

²⁶ POYATO, Maribel. La Cloud Act: motivo de preocupación para las autoridades, las empresas y los ciudadanos de la Unión Europea. Cyber Security News, 11 fev 2019. Disponível em <https://cybersecuritynews.es/la-cloud-act-motivo-de-preocupacion-para-las-autoridades-las-empresas-y-los-ciudadanos-de-la-union-europea/>.

²⁷ FOUQUET, Helene; MAWAD, Marie. Huawei frightens Europe's data protectors. America does, too. Bloomberg.com, 23 fev 2019. Disponível em <https://www.bloomberg.com/news/articles/2019-02-24/huawei-frightens-europe-s-data-protectors-america-does-too>.

²⁸ KASKA, Kadri; BECKVARD, Henrik; MINARIK, Tomas. Huawei, 5G and China as security threat. Nato Cooperative Cyber Defence Centre of Excellence. Disponível em <https://ccdcoe.org/uploads/2019/03/CCDCOE-Huawei-2019-03-28-FINAL.pdf>.

cooperarem com o estado chinês no âmbito da inteligência²⁹. No entanto, os chineses respondem, como fez um diretor da Huawei, justamente apontando o dedo para o CLOUD Act: "As acusações de segurança americanas sobre nosso 5G não têm provas, nada. A ironia é que o CLOUD Act dos EUA permite que suas entidades governamentais acessem dados para além de suas fronteiras"³⁰.

É possível identificar aí uma clara confrontação entre os "estabelecidos" Estados Unidos, com seu controle dos fluxos de informação na rede, e os "inovadores" chineses, que trazem a possibilidade de que as novas tecnologias do 5G, com o tempo, passem a capturar os fluxos que hoje têm nos EUA seu eixo principal.

Resumindo: o que está em jogo com o CLOUD Act e o PL 2418?

E a questão que se coloca aqui no Brasil é: como o monitoramento proposto pelo PL 2418 está conectado com o CLOUD Act? De que forma o PL 2418 afeta a "proteção de dados" dos cidadãos, alterando o espírito do Marco Civil da Internet? Como este se conecta com o "fechamento" dos regimes internacionais de regulação de fluxos de dados e cibersegurança? Como está se concentrando o poder no aparato informacional norte-americano? E como este controle se torna moeda de troca na relação com as instituições brasileiras que dependem do acesso facilitado aos dados dos nacionais brasileiros que estão na mão das empresas de dados e comunicação dos EUA?

O que fica patente é que o PL 2418/2019 não teria instrumentos capazes de operar o monitoramento dos usuários brasileiros da internet se não tiver acesso ao monitoramento que não será efetuado por autoridades brasileiras, mas que será mediado pelo governo norte-americano. É provável que o PL 2418/2019 apenas busque o "esquentamento" da fonte de possíveis dados utilizados para incriminar cidadãos brasileiros, como se fosse um acesso direto ao monitoramento. Outra possibilidade seria de que os centros militares e agências de inteligência estejam competindo com os procuradores e o sistema judiciário as fontes de acesso a informações privadas dos cidadãos, numa disputa/acomodação de posições no interior dos

²⁹ REUTERS (Agência). Lei de Inteligência da China para sobre salvaguardas de 5G da UE. Epoch Times, 19 jul 2019. Disponível em <https://www.epochtimes.com.br/lei-de-inteligencia-da-china-paira-sobre-salvaguardas-da-5g-da-ue/>.

³⁰ JING, Meng. Which is the bigger security risk? Huawei suggests it is the US CLOUD Act, not Chinese telecoms equipment. South China Morning Post, 28 fev 2019. Disponível em <https://www.scmp.com/tech/policy/article/2187914/which-bigger-security-risk-huawei-suggests-it-us-cloud-act-not-chinese>.

aparatos de controle que manietam a política nacional. Por fim, cabe ainda a hipótese de que a formalização de acordo bilateral proporcionado pelo CLOUD Act seja deixado de lado pelos próprios EUA, considerando que sua estratégia para a periferia, diferentemente do que vem negociando com Reino Unido e Europa, seja não criar obrigações de fornecimento de dados solicitados e seguir atuando seletivamente e na informalidade, caso a caso, conforme sua própria iniciativa, deixando as demandas do sistema judicial dependentes dos vagarosos MLATs.

De qualquer forma, a geopolítica das nuvens envolve os países periféricos e semiperiféricos diante da seguinte questão: qual potência - EUA ou China - terá a capacidade de fornecer um acesso privilegiado às informações dos cidadãos de modo a que os governos possam exercer um controle maior sobre a sociedade e possam contornar eventuais destabilizações e crescimento de oposições políticas? Hoje os EUA controlam o tabuleiro dos serviços de internet na América Latina de uma forma indiscutível. Mas as vantagens do 5G podem estimular migrações em massa de sistemas operacionais e aplicativos nos próximos anos, alterando ou dividindo o tabuleiro. Informações sensíveis, obtidas por monitoramento, sobre operações de empresas estatais e privadas, fluxos financeiros, dossiês de políticos e movimentos de oposição política têm se mostrado muito relevantes para manipular os jogos internos de poder e desequilibram as disputas políticas e a relação entre Estado e sociedade.

CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA ALGORÍTMICA E PERFORMATIVIDADE TERRITORIAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO RANKING CONNECTED SMART CITIES (2015-2024)

Daniel Godoy

Juçara Spinelli

Doi: 10.48209/978-65-5417-484-3

1 INTRODUÇÃO

A gestão contemporânea das cidades vem sendo progressivamente orientada por modelos técnicos baseados em indicadores quantitativos e normas internacionais que têm transformado o modo como os espaços urbanos são representados, planejados e governados (GODOY; SOARES, 2025). Nesse contexto, destaca-se o fenômeno da chamada *smartificação territorial*, processo no qual a incorporação intensiva de tecnologias digitais e informacionais redefine tanto a governança quanto as dinâmicas socioespaciais (COVAS, 2024). No Brasil, esse processo tem encontrado expressão emblemática no Ranking Connected Smart Cities (CSC), desenvolvido anualmente pela empresa Urban Systems desde 2015. Ao longo de dez anos, este ranking tem influenciado decisivamente a definição de agendas públicas municipais, orientando investimentos, representações sociais, práticas políticas e mesmo o imaginário coletivo acerca do que seria uma "cidade inteligente".

A relevância acadêmica de estudar o CSC reside na sua capacidade performativa, ou seja, na maneira pela qual o ranking não apenas representa, mas produz efeitos concretos nos territórios urbanos brasileiros. Conforme apontado por Santos (2006), a produção do espaço na contemporaneidade é fortemente influenciada pela técnica, que atua como mediadora das relações sociais e econômicas, bem como na definição das formas espaciais e simbólicas do urbano. Nesse sentido, indicadores como aqueles utilizados no CSC transcendem a mera função descritiva: são tecnologias políticas que modulam práticas, discursos e políticas públicas. Tornam-se objetos técnicos híbridos que atuam simultaneamente no plano simbólico e material, afetando diretamente a vida das populações locais.

A centralidade crescente de rankings urbanos como ferramentas de governança implica desafios éticos e políticos profundos. Embora sejam frequentemente apresentados como neutros e objetivos, tais indicadores carregam consigo epistemologias hegemônicas, muitas vezes importadas e descontextualizadas, que definem padrões específicos de desenvolvimento e gestão urbana, frequentemente baseados em critérios mercadológicos e tecnocráticos (GODOY, 2019). Como consequência, aspectos fundamentais como a diversidade cultural, as práticas comunitárias, e as epistemologias territoriais locais acabam sendo marginalizados ou completamente invisibilizados.

Essa invisibilização é problemática não apenas do ponto de vista epistemológico, mas sobretudo ético e político, uma vez que aprofunda desigualdades territoriais pré-existentes, desconsidera singularidades regionais e limita a participação democrática efetiva dos cidadãos nos processos decisórios sobre o desenvolvimento das suas próprias cidades. A smartificação territorial brasileira, portanto, não se reduz à adoção tecnológica: envolve uma ampla transformação simbólica, cultural e política na forma como o território urbano é concebido e gerido (COVAS, 2024).

Diante desse quadro, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar criticamente o Ranking Connected Smart Cities (2015–2024), com base em um modelo analítico desenvolvido em Godoy (2019), que articula categorias da Geografia Política com a análise discursiva e epistemológica dos indicadores sociais. Como objetivos específicos, o estudo busca:

- (i) caracterizar os indicadores utilizados pelo ranking como objetos técnicos e tecnologias políticas territorializadas;
- (ii) mapear os discursos dominantes que sustentam e reproduzem a ideia de "cidade inteligente";
- (iii) identificar e discutir os circuitos técnicos e simbólicos pelos quais o CSC exerce sua performatividade territorial;
- (iv) analisar criticamente a hegemonia epistêmica presente na metodologia do CSC, apontando as contra-hegemonias ausentes e os impactos ético-políticos decorrentes dessa exclusão.

Ao cumprir tais objetivos, este estudo espera contribuir não apenas com a crítica epistemológica e política aos rankings urbanos, mas também apontar caminhos para uma governança urbana mais plural, inclusiva e democrática. Isso implica propor alternativas

epistêmicas e metodológicas que valorizem a diversidade territorial e cultural brasileira, além de fornecer subsídios científicos para políticas públicas que busquem ir além da governança por performance algorítmica, garantindo justiça territorial e o direito à cidade como um bem coletivo e diverso.

A partir dessa contextualização introdutória, as próximas seções apresentarão o referencial teórico que sustenta esta análise crítica, a metodologia utilizada, a discussão aprofundada dos resultados e as considerações finais com recomendações para políticas públicas e futuras pesquisas acadêmicas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO

O referencial teórico deste estudo articula contribuições fundamentais da Geografia Política, especialmente a teoria do espaço proposta por Milton Santos, com abordagens recentes acerca da governança por indicadores sociais, smartificação territorial e normatização técnica. Essas abordagens são integradas de forma a construir uma base sólida para a análise crítica dos efeitos territoriais e políticos do Ranking Connected Smart Cities no Brasil.

2.1 O Espaço Geográfico, a Técnica e o Meio Técnico-Científico

Informacional

A obra de Milton Santos oferece ferramentas conceituais essenciais para entender o processo contemporâneo de produção e organização espacial das cidades. Para Santos (2006), o espaço é simultaneamente sistema de objetos e sistema de ações. No período atual, chamado por ele de meio técnico-científico informacional, ocorre uma intensa convergência entre a ciência, a técnica e a informação, resultando em um meio geográfico profundamente artificializado e tecnificado (SANTOS, 1996).

Neste meio, cidades passam a ser organizadas não somente pelo planejamento tradicional, mas por sistemas técnicos e informacionais cada vez mais sofisticados. Os indicadores urbanos, especialmente aqueles ligados à ideia de cidades inteligentes, são expressões concretas desse meio técnico-científico informacional, pois redefinem não só as práticas urbanas, mas também os próprios valores e representações que orientam a vida urbana (GODOY; SPINELLI, 2024; GODOY; SOARES, 202).

2.2 Indicadores Sociais como Objetos Técnicos e Tecnologias Políticas

O entendimento de indicadores sociais como objetos técnicos territorializados é uma contribuição conceitual importante presente em Milléo (2008). Objetos técnicos, segundo Santos (1996), não são apenas neutros meios para atingir fins específicos, mas sim portadores de valores políticos, econômicos e culturais que modulam relações sociais e espaciais. Indicadores sociais são paradigmaticamente objetos técnicos: criados e apropriados socialmente, influenciam fortemente decisões políticas e práticas espaciais.

Além disso, esses indicadores operam como tecnologias políticas. A tecnologia política é entendida aqui como qualquer dispositivo técnico que, direta ou indiretamente, governa, controla ou modula comportamentos e práticas sociais. Assim, ao ranquear municípios segundo critérios específicos de eficiência e sustentabilidade, rankings como o CSC configuram-se como instrumentos normativos e dispositivos técnicos de governo territorial e ordenamento dos territórios (GODOY, SOARES, 2020).

2.3 Psicoesfera e a Produção Simbólica do Espaço

Um conceito-chave mobilizado por Santos (2006) para analisar as atuais transformações relacionadas à transição digital das sociedades e da tecnificação do espaço é a "psicoesfera" e a "tecnosfera" do espaço. A psicoesfera corresponde ao conjunto de circuitos técnicos, simbólicos e midiáticos que produzem percepções e representações hegemônicas sobre o espaço geográfico. Em tempos de smartificação territorial, a psicoesfera ganha novas formas de expressão através de dashboards interativos, eventos técnicos, mídia especializada e rankings que reforçam continuamente uma imagem idealizada da "cidade inteligente".

Essas representações são importantes porque possuem capacidade performativa: não apenas descrevem o espaço urbano, mas o produzem, influenciando as políticas públicas, investimentos privados e comportamentos sociais. O CSC é exemplar na criação de uma psicoesfera poderosa, onde visibilidade, reputação e desempenho técnico se tornam critérios centrais de valor urbano.

2.4 Governança Algorítmica e Smartificação Territorial

A smartificação territorial pode ser definida como a crescente penetração de infraestruturas técnicas digitais no espaço urbano, visando tornar as cidades mais eficientes e conectadas (COVAS, 2023). Contudo, além da dimensão técnica, essa smartificação incorpora uma dimensão político-simbólica. Como mostraram Godoy e Soares (2020; 2025), rankings e índices ligados à imagens das cidades e dos territórios atuam como tecnologias políticas, criando governanças baseadas em métricas, algoritmos e nas teorias adotadas para orientar as avaliações territoriais.

A governança algorítmica implica numa profunda mudança qualitativa na administração pública, substituindo ou complementando decisões deliberativas democráticas por processos automáticos orientados por algoritmos. Os rankings, neste contexto, são ferramentas centrais dessa governança algorítmica emergente, pois orientam decisões municipais com base em métricas técnicas e critérios quantitativos, frequentemente desconectados das realidades locais.

2.5 Normatização, Normalização e Implicações Ético-políticas

Se faz necessário também, discutirmos a distinção crítica entre normatização e normalização no contexto territorial. Segundo Santos (1996), normatização do espaço refere-se à imposição técnico-legal de normas externas ao território (como as normas ISO 37120/22/23 usadas no CSC), enquanto a normalização refere-se ao processo social de aceitação e incorporação dessas normas pelo tecido social. Rankings como o CSC promovem uma normatização intensa, impondo padrões internacionais de gestão urbana. Contudo, o processo de normalização desses padrões é profundamente desigual e problemático pois, territórios economicamente periféricos ou culturalmente diversos enfrentam dificuldades para adequar-se às normas técnicas internacionais. Além disso, tal normatização técnica gera implicações ético-políticas significativas, aprofundando desigualdades espaciais e epistemológicas e restringindo formas locais de participação democrática e cidadania territorial.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de Pesquisa e Enfoque Metodológico

Esta pesquisa é de natureza qualitativa, com caráter descritivo-analítico, baseada em uma abordagem epistemológica crítica orientada pela Geografia Social e pela análise discursiva (GODOY, 2019). Adota-se essa perspectiva com a finalidade de examinar os processos simbólicos, discursivos e técnicos envolvidos na produção do espaço urbano por meio dos indicadores sociais utilizados no Ranking Connected Smart Cities (CSC).

3.2 Corpus Analítico

O corpus analítico consiste nos relatórios anuais do Ranking Connected Smart Cities, publicados entre os anos de 2015 a 2024 pela empresa Urban Systems. Esses relatórios são disponibilizados anualmente em documentos detalhados (PDF), contendo descrições metodológicas, listas completas de indicadores, rankings, análises por setor (mobilidade, meio ambiente, governança etc.) e narrativas sobre os resultados encontrados para as cidades brasileiras. O período de dez anos foi escolhido por abranger toda a série histórica disponível até o momento, permitindo uma análise evolutiva e crítica sobre as transformações metodológicas e discursivas que o CSC sofreu ao longo do tempo.

3.3 Modelo Analítico Utilizado

A análise foi conduzida com base em um modelo analítico desenvolvido originalmente em Godoy (2019) e posteriormente refinado através de outros estudos Godoy e Soares (2020); 2. Este modelo compreende seis categorias críticas que orientaram a leitura sistemática dos relatórios. Essas categorias permitiram organizar sistematicamente os dados empíricos, orientando a interpretação qualitativa em profundidade dos relatórios.

Quadro 1 - Categorias Analíticas da Pesquisa

CATEGORIA ANALÍTICA	DESCRIÇÃO
Objeto Técnico	Classificação dos indicadores como objetos técnicos territoriais, ressaltando suas funções políticas, sociais e técnicas.
Tecnologia Política	Análise do uso político dos indicadores, avaliando como influenciam decisões públicas e privadas nos municípios.

Espaço de Representação	Identificação das representações discursivas de "cidade inteligente", analisando os discursos dominantes presentes no CSC.
Psicoesfera e Tecnoesfera	Mapeamento dos circuitos técnicos, simbólicos e midiáticos que sustentam e propagam os indicadores do ranking.
Hegemonia Epistêmica	Análise da epistemologia predominante no CSC, com destaque para influências externas (ISO, rankings internacionais) e identificação das ausências epistemológicas.
Contra-hegemonias	Avaliação crítica sobre quais saberes, práticas e territórios são invisibilizados ou excluídos pela metodologia e pelas métricas adotadas no ranking.

Fonte: Elaboração dos autores.

3.4 Procedimentos de Análise dos Dados

Os relatórios foram analisados qualitativamente através dos seguintes procedimentos metodológicos:

1. Análise Documental Crítica:

Cada relatório foi submetido a uma leitura exaustiva inicial para extração das principais categorias, critérios e métodos utilizados pela Urban Systems ao longo dos anos. Isso possibilitou uma compreensão preliminar sobre a estrutura técnico-metodológica e discursiva dos documentos.

2. Análise de Conteúdo Temática:

Foi aplicada uma análise de conteúdo temática para categorizar e interpretar as informações textuais de acordo com o modelo analítico previamente apresentado. Esse processo envolveu codificação manual detalhada das passagens relevantes aos indicadores, suas funções políticas, suas implicações discursivas e epistêmicas, e a identificação de eventuais mudanças de enfoque ao longo do período analisado.

Análise Discursiva Crítica:

Com base na metodologia adotada, foi realizada uma análise discursiva crítica sobre os textos dos relatórios, buscando identificar e interpretar os discursos dominantes sobre cidades inteligentes, inovação, sustentabilidade e conectividade urbana. Especial atenção foi dada ao vocabulário, às construções narrativas e às estratégias retóricas que configuram a representação simbólica da cidade no ranking.

3. Comparação Diacrônica dos Dados:

Os dados obtidos em cada categoria analítica foram organizados em matrizes comparativas (tabelas sinóticas anuais e diacrônicas), permitindo uma comparação evolutiva entre os anos

de 2015 a 2024. Isso revelou tendências, padrões hegemônicos, mudanças discursivas e as implicações territoriais das decisões tomadas com base no ranking.

3.5 Justificativa e Limitações da Metodologia

A opção por uma abordagem qualitativa crítica justifica-se pela necessidade de interpretar profundamente os impactos sociais, simbólicos e políticos do ranking CSC, indo além de uma mera descrição numérica dos resultados. A perspectiva adotada é coerente com a epistemologia crítica da geografia, permitindo revelar processos invisíveis em análises quantitativas tradicionais, tais como exclusões epistêmicas e injustiças territoriais.

Como limitação metodológica reconhece-se que uma análise qualitativa dessa natureza pode possuir certo grau de subjetividade interpretativa. Para minimizar este risco, todas as interpretações realizadas estão firmemente ancoradas no referencial teórico apresentado anteriormente e na metodologia analítica rigorosamente estruturada, permitindo a replicabilidade das análises por outros pesquisadores interessados. Esta metodologia está alinhada aos mais altos padrões acadêmicos, garantindo rigor, validade e profundidade analítica.

Quadro 2 - Síntese da Metodologia Utilizada

Componente	Descrição resumida
Tipo de pesquisa	Qualitativa descritivo-analítica
Corpus analítico	Relatórios anuais CSC (2015–2024)
Modelo analítico	Objeto técnico, tecnologia política, espaço de representação, psicoesfera, hegemonia epistêmica, contra-hegemonias
Procedimentos de análise	Análise documental crítica, análise de conteúdo temática, análise discursiva crítica, comparação diacrônica
Limitações e justificativa	Subjetividade controlada por referencial teórico e metodologia sistemática com base em framework analítico

Fonte: Elaboração dos autores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Caracterização Técnica e Epistêmica dos Indicadores CSC (2015–2024)

A análise crítica dos indicadores utilizados pelo Ranking Connected Smart Cities ao longo de dez anos (2015–2024) revelou uma clara evolução técnica e metodológica, refletindo também uma consolidação de sua hegemonia epistêmica baseada em racionalidades tecnocráticas e empresariais, ancoradas em normas internacionais (ISO). No quadro abaixo sintetiza-se a evolução técnica dos indicadores CSC ao longo dos dez anos analisados:

Quadro 3 - Evolução Técnica dos Indicadores CSC (2015–2024)

ANO	NÚMERO DE INDICADORES	BASE METODOLÓGICA PRINCIPAL	PRINCIPAIS MUDANÇAS
2015	70	Metodologia própria (Urban Systems)	Primeira versão, segmentação setorial clara
2016	73	Metodologia própria e benchmarking internacional	Introdução de indicadores intersetoriais
2017	70	Metodologia própria e primeiros contatos com ISO	Ajustes de conectividade intersetorial
2018	70	Ampliação ISO 37120 e IQM	Primeira adoção sistemática de normas ISO
2019	70	ISO 37122 e IQM formalizado	Consolidação da normatização internacional
2020	70	ISO consolidada; maior uso IQM	Maior tecnificação dos critérios
2021	75	ISO 37122 consolidada, IQM avançado	Digitalização forte dos serviços públicos
2022	75	ISO 37120, 37122, 37123; IQM formalizado	Pesos variados e formulário municipal
2023	74	ISO 37120/22/23 e IQM consolidado	Governança reputacional fortalecida
2024	74	Consolidação ISO e IQM com formulário	Clímax simbólico e técnico dos 10 anos

Fonte: Elaboração própria com base nos relatórios CSC (2015–2024).

Esse quadro evidencia uma crescente tecnificação dos indicadores, marcada pela adoção progressiva de normas internacionais (ISO) e pela consolidação do Índice de Qualidade Mercadológica (IQM). Tais mudanças metodológicas tiveram forte impacto na forma como os municípios brasileiros foram induzidos a se adaptar ao ranking.

A crescente tecnificação dos indicadores e a normatização baseada em padrões ISO implicaram uma profunda hegemonia epistêmica tecnocrática e empresarial, que silencia e exclui epistemologias alternativas. As cidades são avaliadas principalmente por sua capacidade de integrar tecnologia digital, oferecer eficiência econômica e promover sustentabilidade

técnica. Essa epistemologia dominante também implica uma homogeneização das expectativas sobre as cidades brasileiras, independentemente de suas diversidades sociais, culturais, econômicas e territoriais. Aspectos como diversidade cultural, justiça socioambiental, práticas tradicionais e participação social efetiva não são incorporados na metodologia, gerando exclusões e desigualdades territoriais significativas. Como síntese da caracterização técnica e epistêmica podemos destacar: **1) Adoção plena de ISO:** Consolidada em 2024, reforçando padronização técnica global; **2) IQM como tecnologia política:** Instrumento central da governança algorítmica; **3) Hegemonia tecnocrática e empresarial:** Apagamento sistemático das dimensões sociais e culturais divergentes.

Principais Tendências Observadas:

1. Inflexão Metodológica a partir de 2018

O salto visível entre 2017 e 2018 marca a adoção dos primeiros elementos da norma ISO 37120, iniciando a normatização internacional do urbano. Esse é um marco da transição do CSC de um sistema de benchmarking nacional para um instrumento de regulação global-local (glocal) com alta performatividade política.

2. Consolidação do IQM e Algoritmização da Avaliação Urbana (2019–2021)

O Índice de Qualidade Mercadológica (IQM), aplicado a partir de 2019, reforça a governança por dados performativos, tornando os indicadores dispositivos de indução orçamentária, de reputação política e de ranqueamento simbólico. Este período mostra uma aceleração do processo de governança algorítmica, caracterizada pela delegação de valor territorial a parâmetros técnico-mercadológicos.

3. Pico Técnico-Simbólico em 2023 e 2024

Os últimos dois anos atingem o ápice da tecnificação: a padronização via ISO 37120, 37122 e 37123 e o uso pleno de formulários auto descritivos validados tecnicamente consolidam o ranking como um sistema auto-referenciado de governança epistêmica, com baixa permeabilidade a críticas, saberes locais ou epistemologias contra-hegemônicas.

4.2 Evolução da Tecnologia Política e Performatividade Territorial (2015–2024)

4.2.1 O CSC como Tecnologia Política

De acordo com o modelo analítico adotado, os indicadores do CSC operam como tecnologias políticas territorializadas — ou seja, dispositivos técnico-informacionais que induzem padrões de comportamento governamental, planejamento urbano e práticas administrativas. A análise diacrônica dos relatórios revelou uma intensificação progressiva do poder normativo e regulador do ranking sobre os municípios. A partir de 2018, com a introdução das normas ISO 37120/22/23, os indicadores passam a ser sistemas de governança algorítmica, capazes de hierarquizar municípios com base em sua aderência a um ideal internacionalizado de cidade inteligente. Em 2019, a consolidação do IQM (Índice de Qualidade Mercadológica) como eixo central do ranqueamento fortalece o papel do CSC como instrumento de indução normativa, guiando prefeituras a direcionar seus investimentos para os setores melhor pontuados.

Quadro 4 - Funções Políticas do Ranking CSC (2015–2024)

FUNÇÃO POLÍTICA	EXEMPLOS IDENTIFICADOS NOS RELATÓRIOS
Reguladora	Padronização técnica baseada em normas ISO para avaliação urbana
Indutora de políticas públicas	Municípios adaptam planos diretores e orçamentos aos critérios do CSC
Performativa territorial	Reorganização simbólica e material dos territórios com base no ranking
Governança por reputação	Visibilidade e prestígio conferidos às cidades bem ranqueadas
Alocativa	Influência sobre distribuição de recursos e financiamentos privados
Seletiva/excludente	Invisibilização de cidades e territórios que não performam os critérios

Fonte: Elaboração própria com base na análise dos relatórios CSC (2015–2024).

4.2.2 A Lógica Performativa dos Territórios

A noção de performatividade territorial, inspirado em Jean Lyotard, Michel Callon, Bruno Latour, Judith Butler, Stephen Ball e ampliado na Geografia Política e na Geografia Social por autores como Massey (2005), refere-se à capacidade de práticas discursivas, simbólicas e técnicas produzirem efeitos reais nos territórios. Os municípios, ao participarem do CSC, não apenas são avaliados, mas se moldam à lógica de avaliação. Essa é uma performatividade dupla: simbólica e material.

Evidências observadas:

- **Campinas (SP)**, entre 2015 e 2019, formulou planos de mobilidade urbana, adotou tecnologias digitais e incorporou narrativa de “cidade inteligente” em seus documentos públicos.
- **Florianópolis (SC)** destacou-se entre 2020 e 2023 pela ampliação de ciclovias, digitalização de serviços públicos e ações ambientais, todas claramente alinhadas aos critérios do ranking.
- **Vitória (ES)** e **São Caetano do Sul (SP)** passaram a figurar no topo dos rankings após implementarem políticas fortemente aderentes aos indicadores do IQM, especialmente nas áreas de saúde, educação e mobilidade.

Esses municípios ilustram o efeito retroalimentador do ranking, no qual as políticas públicas passam a ser definidas não pela realidade local ou pelas prioridades das comunidades, mas pela lógica dos indicadores.

Quadro 4 - Trajetória de Cidades no CSC (Exemplos Selecionados)

Ranking médio (posição entre 100 cidades) ao longo do tempo:

Ano		Florianópolis		Campinas		Vitória
2015		6º		2º		11º
2018		8º		3º		7º
2020		3º		5º		4º
2023		1º		6º		2º
2024		2º		7º		3º

Fonte: Elaboração própria a partir dos relatórios CSC.

A ascensão estável de determinadas cidades está diretamente vinculada à sua capacidade de moldar o território e as políticas públicas segundo os critérios do ranking, confirmando sua função performativa e reguladora.

4.2.3 Implicações Críticas da Performatividade

A performatividade territorial induzida pelo CSC gera implicações múltiplas:

- **Hierarquização espacial simbólica**, em que apenas municípios ranqueados são reconhecidos como “inteligentes” ou inovadores;

- **Redirecionamento de investimentos**, privilegiando áreas com maior retorno simbólico no ranking;
- **Governança por exceção**, onde cidades fora da lógica do ranking são invisibilizadas, marginalizadas ou excluídas de fluxos estratégicos de financiamento e prestígio;
- **Racionalidade técnica sobreposta à política**, onde a deliberação democrática local é secundarizada frente à conformidade algorítmica com normas internacionais.

4.3 Espaços de Representação e a Produção Simbólica no CSC

4.3.1 O CSC como Dispositivo de Representação do Urbano

Segundo Lefebvre (1991), os espaços de representação são carregados de simbolismos, afetos e ideologias. No contexto do Ranking Connected Smart Cities, os relatórios analisados revelam a constituição de um discurso normativo hegemônico sobre o que deve ser uma cidade inteligente: eficiente, conectada, tecnológica, sustentável, segura, inovadora e digitalizada. Essa construção simbólica é reiterada de forma sistemática ao longo dos anos, com atualizações linguísticas superficiais, mas mantendo o núcleo semântico dominante.

Esse espaço de representação é construído por meio de narrativas, gráficos, mapas, dashboards interativos, cases de sucesso e slogans presentes nos relatórios CSC e eventos vinculados. Ele atua performando uma cidade ideal, frequentemente descolada das realidades territoriais locais, mas extremamente eficaz como modelo aspiracional para prefeitos, secretarias e investidores.

Quadro 5 - Elementos do Discurso Hegemônico do CSC

DIMENSÃO REPRESENTADA	DISCURSO HEGEMÔNICO IDENTIFICADO
Cidade	Sistema de setores integrados, eficiente e gerenciável
Gestão pública	Gestão baseada em dados, métricas e metas quantitativas
População	Usuários-consumidores de serviços digitais
Inteligência	Capacidade de conexão, automatização, responsividade
Sustentabilidade	Eficácia energética, mobilidade e ESG para atração de investimento
Inovação	Alinhamento a soluções tecnológicas de mercado
Valor Urbano	Reputação baseada em desempenho e ranqueamento

Fonte: Elaboração própria com base na análise discursiva dos relatórios CSC (2015–2024).

4.3.2 A Cidade como Objeto Desejável e Despolitizado

O espaço de representação construído pelo CSC apresenta a cidade como um objeto técnico, desejável e despolitizado. Nessa narrativa:

- A política urbana é traduzida em eficiência gerencial;
- Os conflitos sociais e territoriais são suprimidos em prol da harmonia tecnocrática;
- A diversidade urbana (social, cultural, epistemológica) é substituída por padronização normativa.

A cidade torna-se, assim, um produto a ser ranqueado, gerando uma “economia política da reputação urbana”, onde o valor do território passa a ser determinado por sua posição no ranking e não por seus processos históricos, culturais ou sociais.

4.3.3 Contradições na Produção Simbólica

Apesar do discurso de inclusão e sustentabilidade, a análise dos relatórios mostra que:

- Dimensões culturais, patrimoniais e identitárias não são consideradas nos indicadores;
- A retórica de “cidade humana e colaborativa”, introduzida em 2021, não se materializa metodologicamente nos critérios técnicos do ranking;
- As cidades de menor porte ou situadas em territórios periféricos (Norte e Nordeste) são sistematicamente invisibilizadas, pois não conseguem performar os critérios técnicos do modelo simbólico dominante.

Essas contradições revelam que o espaço de representação operado pelo CSC, embora eficaz em mobilizar gestores e investidores, reproduz desigualdades territoriais, epistemológicas e simbólicas, perpetuando a concentração de valor urbano nos municípios que já detêm infraestrutura e recursos para aderir aos padrões estabelecidos.

4.4.1 A Psicoesfera como Campo de Visibilidade Estratégica

A noção de psicoesfera, desenvolvida por Milton Santos (2006), refere-se à camada simbólica do espaço geográfico composta por imagens, signos, narrativas e dispositivos que

moldam a percepção coletiva do espaço e das possibilidades de ação. No caso do CSC, a psicoesfera constitui-se como um ecossistema simbólico de legitimação técnica, no qual indicadores, prêmios, eventos, mídia especializada e plataformas interativas produzem uma lógica consensual sobre o que é “inteligente” e “desejável” na cidade.

Essa psicoesfera opera como infraestrutura de sentido, naturalizando certos imaginários urbanos e obscurecendo outros. Não se trata apenas de medir cidades, mas de performá-las discursivamente dentro de um campo de visibilidade onde o ranqueamento funciona como vetor de status, reconhecimento e capital político.

Quadro 6 - Componentes da Psicoesfera CSC (2015–2024)

COMPONENTE	EVIDÊNCIAS
Mídia especializada	Revistas Exame, Valor Econômico, SmartCity Business, Agência Estado
Eventos de premiação e fóruns	Connected Smart Cities & Mobility, Expo Cidades Inteligentes, Airport Infra Expo
Plataformas digitais	Power BI CSC (2020 em diante), dashboards interativos, rankings em tempo real
Prêmios e selos	Premiações para as cidades líderes em setores específicos (mobilidade, urbanismo, governança)
Atores institucionais	Urban Systems (elaboração), Necta (promoção), municípios parceiros, empresas de TI e infraestrutura urbana
Narrativas dominantes	“Cidade conectada”, “cidade eficiente”, “cidade sustentável e humana”, “inovação e gestão”

Fonte: Elaboração própria com base na análise dos relatórios e plataformas do CSC.

4.4.2 O Circuito Técnico-Simbólico do CSC

Esse sistema simbólico e técnico estrutura-se como via a tecnoesfera como um circuito territorializado de governança por reputação, no qual os municípios são simultaneamente:

- **Objetos técnicos** (avaliados e ranqueados);
- **Sujeitos performativos** (que moldam seus territórios para subir no ranking);
- **Consumidores simbólicos** (em busca de legitimação, visibilidade e prestígio).

A Urban Systems, como produtora dos indicadores e guardiã metodológica, emerge como um ator técnico-político com capacidade de intermediar a distribuição de valor urbano simbólico. Ao mesmo tempo, a empresa Necta, promotora dos eventos e fóruns, opera como

curadora da psicoesfera, produzindo e replicando narrativas consensuais sobre a cidade inteligente.



Este circuito se auto alimenta: os municípios buscam performar os indicadores → melhorar no ranking → ganhar prêmios → ter sua imagem reforçada → atrair investidores → moldar novas políticas públicas → reiniciar o ciclo.

4.4.3 Crítica Epistêmica à Psicoesfera

O circuito da psicoesfera, ao produzir valor urbano por meio da visibilidade técnica, gera diversos efeitos ético-políticos:

- Reduz o debate público ao plano da performance técnica;
- Reforça a dependência simbólica dos municípios a uma métrica externa e não deliberada;
- Obscurece experiências urbanas populares, não tecnológicas, não performativas, que não entram na visibilidade mediada pelo ranking;
- Monopoliza a legitimidade do discurso urbano em mãos de corporações técnicas, afastando epistemologias insurgentes e territorializadas.

Nesse cenário, a psicoesfera do CSC configura-se como uma infraestrutura invisível de poder simbólico, com forte capacidade de indução de subjetividades gestoras e políticas públicas inteligentes, ainda que despolitizadas e desanexadas da vida concreta dos territórios.

4.5 Contra-hegemonias Ausentes e Impactos Ético-Políticos

4.5.1 Invisibilidades Estruturais no Modelo CSC

Apesar da retórica de inovação, colaboração e sustentabilidade, os relatórios CSC (2015–2024) evidenciam uma exclusão estrutural de epistemologias alternativas, práticas sociais não convencionais e territórios periféricos. O modelo de cidade inteligente promovido pelo ranking privilegia municípios com maior capacidade técnica, infraestrutura consolidada e inserção nos circuitos nacionais e internacionais de inovação — em especial cidades do Sudeste e Sul, com predomínio de São Paulo.

Cidades pequenas, rurais, interioranas, amazônicas, quilombolas ou com histórico de práticas urbanas alternativas raramente figuram nos rankings. A smartificação, tal como medida pelo CSC, pressupõe padrões de conectividade, integração tecnológica e performance técnica que invisibilizam outros modos de vida urbano-territorial.

Quadro 7 - Contra-Hegemonias Ausentes no CSC

DIMENSÃO	AUSÊNCIA IDENTIFICADA
Cultura e Patrimônio	Nenhum indicador relacionado a diversidade cultural, memória urbana, expressões tradicionais
Justiça Territorial	Ausência de indicadores sobre desigualdade intra urbana, gentrificação, segregação socioespacial
Democracia e Participação	Participação cidadã não mensurada; processos deliberativos não considerados como critério
Epistemologias populares	Saberes indígenas, quilombolas, ribeirinhos, periféricos ou insurgentes não reconhecidos
Práticas urbanas alternativas	Experiências de autogestão, agroecologia urbana, cooperativas de base, invisíveis no modelo
Ecologias territoriais	Sistemas tradicionais de uso da terra, manejo sustentável, economias locais não valorizadas

Fonte: Elaboração própria a partir da análise crítica dos relatórios CSC (2015–2024).

4.5.2 Impactos Ético-Políticos da Exclusão

Essas exclusões não são meramente técnicas — elas operam como formas de violência epistêmica e territorial, com impactos ético-políticos profundos:

1. Produção de um "desejo urbano colonizado"

Cidades são levadas a desejar um modelo exógeno de inteligência urbana, fundado em valores globais e técnicos, em detrimento de seus próprios potenciais socioterritoriais.

2. Reforço de desigualdades regionais

A maioria das cidades do Norte e Nordeste não aparece no top 100 do ranking. Em 2024, por exemplo, 39 das 100 cidades mais bem posicionadas estavam em São Paulo, enquanto apenas duas estavam no Norte.

3. Subordinação da política à técnica

A governança passa a ser conduzida por critérios algorítmicos e padronizações normativas (ISO), reduzindo a deliberação democrática a um segundo plano.

4. Silenciamento de saberes e experiências urbanas vivas

Ao não reconhecer práticas alternativas (como mutirões, redes populares, ocupações urbanas, gestão solidária), o ranking contribui para deslegitimar resistências urbanas e outras epistemologias.

Quadro 8 - Distribuição Geográfica das 100 Cidades Mais Bem

Ranqueadas no CSC 2024

Região	Número de cidades (CSC 2024 Top 100)
Sudeste	58
Sul	20
Centro-Oeste	9
Nordeste	9
Norte	2

Fonte: Relatório CSC 2024. Elaboração própria.

O quadro evidencia a concentração geográfica extrema do reconhecimento simbólico urbano, reforçando hierarquias históricas entre os territórios, legitimadas agora por métricas aparentemente neutras.

4.5.3 Ética Territorial e Justiça Cognitiva

A ausência de contra-hegemonias revela o limite ético e epistemológico do CSC. Em vez de promover justiça territorial, o ranking reforça lógicas de acumulação simbólica e exclusão. É necessária a construção de uma **ética territorial** baseada na pluralidade de saberes, na participação efetiva e na valorização das singularidades socioculturais dos territórios.

Defendemos que a governança territorial precisa integrar epistemologias situadas contextualizadas aos territórios locais, de modo a reconhecer práticas urbanas de base popular, promover indicadores colaborativos e respeitar os limites éticos da quantificação. É urgente

hackear os algoritmos da governança e reconstruir modelos de avaliação que não reproduzam a violência técnica do colonialismo de dados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo realizou uma análise crítica do Ranking Connected Smart Cities (CSC), produzido entre 2015 e 2024 pela empresa Urban Systems, à luz da epistemologia da geografia crítica e de um modelo analítico desenvolvido em Godoy (2019). O CSC foi interpretado como um dispositivo técnico-político de governança algorítmica, com forte capacidade performativa sobre os territórios urbanos brasileiros.

Ao longo de uma década, observou-se a consolidação progressiva de uma hegemonia epistêmica tecnocrática, fundada em normas internacionais (como as ISO 37120/22/23), na racionalidade da gestão por indicadores e na performatividade técnica de cidades conectadas, eficientes e mensuráveis. Esse modelo de avaliação não apenas orienta decisões políticas e orçamentárias, mas também reconfigura simbolicamente o valor dos territórios, promovendo uma economia política da reputação urbana baseada em ranqueamentos.

O estudo demonstrou que os indicadores do CSC não são neutros, mas atuam como objetos técnicos e tecnologias políticas. Eles induzem comportamentos institucionais, moldam práticas administrativas e reorganizam material e simbolicamente os territórios para atender a critérios externos de avaliação. Trata-se de uma governança por exceção epistêmica, que legitima certos modos de vida urbanos e invisibiliza outros.

Através das categorias analíticas desenvolvidas — objeto técnico, tecnologia política, espaço de representação, psicoesfera, hegemonia epistêmica e contra-hegemonias —, foi possível evidenciar que:

- O CSC constrói uma representação simbólica homogênea da cidade inteligente, esvaziando a diversidade territorial brasileira;
- Sua psicoesfera institucional mobiliza mídia especializada, fóruns técnicos e eventos corporativos para induzir uma adesão simbólica e técnica aos seus critérios;
- A governança algorítmica instaurada pelo ranking tende a substituir a deliberação democrática por formas automatizadas de decisão pública, baseadas em métricas externas;
- Há uma ausência sistemática de indicadores ligados a cultura, memória, justiça territorial, participação cidadã e epistemologias populares;

- O resultado é a reprodução de desigualdades espaciais, com concentração do reconhecimento simbólico em cidades do Sudeste e exclusão de municípios periféricos.

Diante desse cenário, propõe-se a necessidade urgente de:

1. Construção de indicadores contra-hegemônicos, baseados em epistemologias situadas, pluralidade de saberes, justiça cognitiva, inteligência territorial coletiva e processos colaborativos;
2. Repolitização da avaliação urbana, recolocando o território como espaço de disputa simbólica, histórica e ética, e não como mero objeto de ranqueamento técnico;
3. Criação de instrumentos públicos de avaliação democrática, ancorados em plataformas participativas, processos de escuta ativa e práticas de co-gestão territorial.

A crítica aqui apresentada não se opõe à utilização de indicadores como instrumentos de gestão, mas sim à sua absolutização como critério exclusivo de valor. O direito à cidade — como bem comum, como lugar de encontro de saberes e como território de invenção social — não pode ser traduzido inteiramente em índices, rankings ou dashboards.

É preciso construir novas inteligências territoriais coletivas, abertas, múltiplas e solidárias, que desafiem a colonialidade algorítmica da governança urbana contemporânea e promovam territórios inteligentes em diálogo com suas histórias, culturas e populações.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. **Estratégia Brasileira para Cidades Inteligentes**. Brasília: MCTI, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti>. Acesso em: 15 mar. 2024.

GODOY, Daniel. **Geografias das estatísticas e indicadores sociais: técnica, política, conhecimento e ética**. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

GODOY, Daniel. **A governança por indicadores e a produção simbólica do espaço: implicações éticas e políticas no Brasil contemporâneo**. 2023. Manuscrito inédito.

GODOY, Daniel. **Normatização e normalização da smartificação territorial no Rio Grande do Sul: uma análise do marco legal da inovação**. 2023. Manuscrito inédito.

GODOY, Daniel.; SPINELLI, Juçara. **Evolução do meio técnico-científico-informacional e a cidade digitalizada: notas críticas a partir da Geografia**. 2023. Manuscrito inédito.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 1991.

MASSEY, Doreen. **For space**. London: Sage Publications, 2005.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

URBAN SYSTEMS. **Relatórios Connected Smart Cities** (2015 a 2024). Disponíveis em: <https://www.connectedsmartcities.com.br>. Acesso em múltiplas datas entre fev. e abr. de 2024.

CAPÍTULO 4

ANÁLISE DE MODELOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO RIO GRANDE DO SUL A PARTIR DE DESEMPENHOS NO RANKING CONNECTED SMART CITIES (CSC): DISCUTINDO PERFORMATIVIDADES E INFLEXÃO NEOLIBERAL

Daniel Godoy

Juçara Spinelli

Doi: 10.48209/978-65-5417-484-4

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas duas décadas, os discursos e práticas relacionados à ideia de “cidades inteligentes” consolidaram-se como vetores hegemônicos nas agendas de planejamento urbano, inovação e desenvolvimento territorial. A emergência de rankings, índices e sistemas de medição de desempenho — como o Ranking Connected Smart Cities (CSC) — não apenas mensurar atributos objetivos das cidades, mas reconfigura prioridades e estilos de gestão, criando incentivos performativos e estruturando novos regimes de verdade sobre o que significa “desenvolver uma cidade”.

No Brasil, esse fenômeno adquire complexidade adicional ao se articular com processos de reestruturação do Estado, marcada pela inflexão neoliberal nas políticas públicas, sobretudo a partir de 2016. O redirecionamento das políticas urbanas para lógicas de eficiência, austeridade e parcerias público-privadas têm repercussões significativas nas gestões municipais, que passam a adotar estratégias voltadas à atração de investimentos, inovação tecnológica e gestão por indicadores, muitas vezes em detrimento de políticas redistributivas e participação social efetiva.

Este artigo investiga como esses processos se materializam em diferentes modelos de desenvolvimento urbano em municípios do Rio Grande do Sul, com base na análise longitudinal do desempenho no Ranking Connected Smart Cities (CSC) entre 2015 e 2024. Parte-se da hipótese de que os municípios que lograram melhor desempenho no ranking foram aqueles

cujas gestões adotaram racionalidades e dispositivos de governança urbana alinhados à lógica neoliberal e à performatividade gerencial.

O estudo objetiva: **(i)** analisar as trajetórias dos municípios gaúchos no CSC; **(ii)** identificar os modelos de desenvolvimento urbano adotados entre 2013 e 2024; **(iii)** discutir a relação entre inflexão neoliberal e performatividade territorial; e **(iv)** propor uma tipologia analítica que permita interpretar os distintos graus de aderência à racionalidade tecnocrática nas políticas urbanas locais.

Combinando análise documental, sistematização de dados secundários e cruzamento com perfis político-institucionais dos municípios, a pesquisa busca contribuir com o debate crítico sobre os limites da cidade inteligente como projeto urbano e sugerir caminhos para políticas territorialmente justas e socialmente orientadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo articula três eixos conceituais centrais: (i) a inflexão neoliberal nas políticas urbanas, (ii) a performatividade dos indicadores na gestão das cidades e (iii) o conceito crítico de cidades inteligentes, a partir da Geografia Urbana, dos Estudos Urbanos e da Ciência Política.

2.1 Inflexão neoliberal e reestruturação urbana

Conforme David Harvey (2005), o neoliberalismo representa uma racionalidade política e econômica baseada na supremacia do mercado, na desregulamentação e na redução do papel do Estado. No campo urbano, isso se expressa por meio da transformação das cidades em plataformas competitivas voltadas à atração de investimentos e à eficiência na gestão. Essa lógica, segundo Peck e Tickell (2002), não se limita à política econômica, mas reestrutura a própria natureza da governança local.

No Brasil, autores como Maricato (2011) e Rolnik (2015) identificam essa inflexão nas políticas urbanas a partir da crise do planejamento redistributivo e do avanço de modelos tecnocráticos e empresariais. A governança neoliberal das cidades se manifesta na crescente adoção de parcerias público-privadas, na lógica de austeridade fiscal e na substituição da participação social por mecanismos de gestão orientados por metas e resultados.

2.2 A performatividade dos indicadores e a cidade como dispositivo de competição

Jessop (2002) e Hamel et al. (2000) argumentam que os indicadores não são meros instrumentos de avaliação, mas dispositivos performativos que moldam o comportamento dos atores e orientam decisões políticas. A emergência de rankings como o Connected Smart Cities reflete essa racionalidade, atuando como uma forma de governamentalidade contemporânea (FOUCAULT, 2008), na qual as cidades passam a competir entre si por prestígio, recursos e legitimação.

Essa performatividade cria uma “economia política dos rankings” que padroniza critérios de sucesso urbano, marginaliza especificidades territoriais e naturaliza a desigualdade como consequência da má gestão local, despolitizando os conflitos estruturais e os processos de reprodução do espaço urbano (HAESBAERT, 2014).

2.3 Cidades inteligentes: entre o projeto tecnológico e o projeto político

O conceito de cidades inteligentes, embora polissêmico, tem sido hegemonicamente apropriado por discursos tecnológicos centrados na eficiência, inovação e conectividade (TOWNSEND, 2013). No entanto, abordagens críticas (HOLLANDS, 2008; VANOLO, 2014) apontam que a “smart city” frequentemente opera como ideologia tecnocrática, descolada da realidade socioespacial dos territórios e alinhada à racionalidade neoliberal.

Autores como Cardoso e Aragão (2018) e Gaffney e Robertson (2018) defendem a necessidade de uma cidade inteligente cidadã, voltada à justiça territorial, à equidade no acesso aos serviços e à ampliação da democracia urbana. Essa disputa em torno do significado da cidade inteligente é central para compreender os modelos analisados neste estudo.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa e interpretativa, com apoio em dados quantitativos secundários, configurando um estudo de caráter analítico-comparativo. O objetivo foi investigar como os municípios do Rio Grande do Sul, entre os anos de 2013 a 2024,

configuraram modelos distintos de desenvolvimento urbano a partir de suas práticas de gestão, orientações político-institucionais e desempenhos no Ranking Connected Smart Cities (CSC).

3.1 Universo e recorte empírico

O recorte espacial compreendeu os municípios gaúchos que figuraram entre os 100 melhores colocados no ranking geral do CSC em ao menos um dos anos entre 2015 e 2024. O recorte temporal abrange **2013 a 2024**, permitindo a análise dos governos municipais anteriores e durante o período de avaliação dos rankings.

3.2 Fontes e materiais utilizados

As fontes de dados e evidências empíricas foram:

- Relatórios anuais do **Ranking Connected Smart Cities**, entre 2015 e 2024;
- Dados dos governos municipais: portais de transparência, planos diretores, leis orçamentárias e PPAs;
- Noticiários locais, publicações institucionais e documentos oficiais (como sites das prefeituras e legislações municipais);
- Revisão bibliográfica especializada em políticas urbanas, cidades inteligentes, governança e neoliberalismo.

3.3 Etapas analíticas

A análise foi conduzida em três etapas:

1. Sistematização e tabulação dos dados do ranking CSC, com construção de série histórica das posições e notas por cidade;
2. Cruzamento com os períodos de gestão política, identificando prefeitos, partidos, continuidade ou ruptura de políticas;
3. Construção de uma tipologia analítica, com base em critérios como:
 - grau de continuidade institucional;
 - presença de dispositivos de gestão tecnocrática;
 - uso de indicadores e digitalização;
 - alinhamento com modelos neoliberais de governança urbana.

3.4 Limitações metodológicas

A pesquisa não incluiu entrevistas com gestores ou análise de execução orçamentária direta, o que limita a comprovação empírica de causalidades. Também há restrições na comparabilidade entre os dados do CSC e a realidade concreta das cidades, dada a natureza padronizada dos indicadores.

4 ANÁLISE E RESULTADOS

A presente seção apresenta os resultados empíricos da pesquisa, organizados em três eixos analíticos: **(i)** panorama histórico do desempenho dos municípios gaúchos no Ranking Connected Smart Cities (CSC); **(ii)** análise comparativa dos modelos de desenvolvimento urbano adotados; e **(iii)** construção de uma tipologia interpretativa baseada na inflexão neoliberal e na performatividade institucional.

4.1 Panorama histórico: o desempenho dos municípios do RS no CSC (2015-2024)

Entre os 497 municípios do Rio Grande do Sul, apenas um — Porto Alegre — esteve presente de forma contínua no CSC durante os dez anos analisados. Outros municípios como Pelotas, Santa Maria, Caxias do Sul, Passo Fundo, Canoas e Erechim figuram de forma pontual ou descontínua.

Quadro 1. Cidades Inteligentes Gaúchas entre 2015-2024

CIDADE	POSIÇÃO NOS RANKINGS (ANOS SELECIONADOS)	OBSERVAÇÕES
Porto Alegre	Aparece desde as primeiras edições (2015), com destaque constante	Capital e cidade, mais destacada em diversos eixos.
Caxias do Sul	34º em 2016 e 70º em 2019	Polo industrial relevante com posição variável
Bento Gonçalves	29º em 2016 e 47º em 2017	Aparece de forma moderada em alguns indicadores
Santa Cruz do Sul	50º em 2017, 90º em 2020	Variações médias nos posicionamentos regionais
Lajeado	50º em 2017, 74º em 2020 e destaque em 2022 como pequena cidade mais bem posicionada em empreendedorismo	Relevância crescente em empreendedorismo

Canoas	41° em 2016	Notada em rankings pela importância metropolitana
Santa Maria	50° em 2016, 36° em 2017, e entre as 100 primeiras em 2019 (71°) e 2020 (57°)	Importante polo educacional
Passo Fundo	52° em 2019 e 63° em 2020	Centro regional com participação média
Novo Hamburgo	99° em 2019	Relevância econômica moderada na região metropolitana
São Leopoldo	59° em 2019	Reconhecida pelo polo tecnológico
Pelotas	33° em 2017, 84° em 2020	Importância histórica e educacional
Erechim	91° em 2019	Polo regional norte do estado
Ijuí	81° em 2019, 85° em 2020	Polo regional noroeste com posicionamento moderado
Gravataí	Não foi identificada diretamente nas primeiras 100 posições disponíveis	Cidade importante da Região Metropolitana sem destaque específico

Fonte: Elaboração própria com base na análise dos relatórios CSC (2015–2024).

Porto Alegre apresenta uma trajetória ascendente entre 2015 e 2021, com leve declínio nos anos posteriores. Observa-se que Porto Alegre mantém uma posição dominante e constante no ranking, refletindo sua centralidade econômica e política. Caxias do Sul, Santa Maria e Canoas aparecem com certa frequência, destacando-se como polos regionais importantes. Cidades menores como Lajeado, Erechim e Ijuí surgem pontualmente, muitas vezes relacionadas a especificidades locais (empreendedorismo ou educação). Cidades como Bento Gonçalves e São Leopoldo têm inserções pontuais, indicando destaque em áreas específicas, como indústria vitivinícola e inovação tecnológica, respectivamente.

Essa configuração possibilita uma análise comparativa sobre o impacto das políticas municipais de desenvolvimento urbano e territorial, podendo ser correlacionadas às gestões políticas vigentes nos períodos analisados. Isso permite verificar até que ponto a governança local impacta diretamente no desempenho dos municípios no ranking.

Quadro 2 - Comparação Analítica

MUNICÍPIO	PRESENÇA NO CSC	TENDÊNCIA GERAL	DESTAQUE PRINCIPAL
Porto Alegre	Todos os anos	Estável, alta performance	Liderança estadual e nacional
Pelotas	Frequente	Ascendente	Inovação com continuidade institucional
Santa Maria	Intermitente	Oscilante	Polo educacional, modernização administrativa
Caxias do Sul	2016, 2019–2020	Pico e queda	Tentativa neoliberal incompleta
Canoas	2016	Isolada	Participação metropolitana sem continuidade
Erechim	2019	Isolada	Inovação pontual
Bento Gonçalves	2016–2017	Curta	Polo vinícola e turismo
Santa Cruz do Sul	2017, 2020	Baixa presença	Setores sociais e saúde
Lajeado	2017, 2020–2022	Ascendente	Destaque em empreendedorismo
Passo Fundo	2019–2020	Moderada	Polo regional e de saúde
Novo Hamburgo	2019	Fraca	Relevância econômica regional
São Leopoldo	2019	Setorial	Polo tecnológico e universidades
Ijuí	2019–2020	Isolada	Polo noroeste
Gravataí	Ausente	Nenhuma	Ausência apesar da centralidade metropolitana

Fonte: Elaboração própria com base na análise dos relatórios CSC (2015–2024).

4.2 Modelos de desenvolvimento urbano e racionalidades político-institucionais

Com base na aplicação da metodologia qualitativa analítico-comparativa adotada neste estudo, a tabela apresentada organiza os 14 municípios do Rio Grande do Sul que, em algum momento entre 2015 e 2024, figuraram no Ranking Connected Smart Cities (CSC), estabelecendo uma leitura sintética de três dimensões principais: presença no ranking, tendência geral de desempenho e destaque principal ou eixo de visibilidade no contexto da racionalidade urbana contemporânea.

Porto Alegre é o único município gaúcho que aparece em todos os anos do ranking. Sua trajetória é estável e de alta performance, com posições destacadas em governança, mobilidade,

saúde e economia. A capital estadual não apenas lidera no cenário regional, como figura entre as mais bem posicionadas nacionalmente em diversos eixos. Este desempenho está associado a uma estratégia de governança urbana tecnocrática, baseada na gestão por indicadores, digitalização de serviços e parcerias público-privadas, sendo o arquétipo do modelo empreendedor-tecnocrático discutido neste estudo.

Pelotas apresenta uma presença frequente e ascendente no ranking, com destaque a partir de 2017 e consolidação de posições entre 2021 e 2024. Isso se deve à adoção de políticas públicas inovadoras com forte continuidade administrativa, especialmente sob gestões consecutivas do PSDB. A cidade se destaca pela combinação entre digitalização, qualificação da gestão, e manutenção de compromissos sociais, configurando um modelo gerencial híbrido de cidade inteligente.

Com presença intermitente, Santa Maria expressa uma tendência oscilante, reflexo de políticas de modernização administrativa não acompanhadas por reformas estruturais ou adoção plena da lógica performativa do CSC. Sua vocação universitária confere visibilidade em inovação e educação, mas a ausência de estabilidade institucional mais robusta limita seu potencial de consolidação no ranking.

A presença de Caxias do Sul é marcada por um pico de performance em 2019, seguido de queda abrupta. A cidade experimentou um processo de inflexão neoliberal agressivo sob Daniel Guerra, mas que foi interrompido antes de se institucionalizar, resultando em retrocessos em diversas áreas. Isso a caracteriza como um caso emblemático de neoliberalismo incompleto.

Canoas aparece no ranking apenas em 2016, o que denota uma participação isolada e sem continuidade. Apesar de sua importância na Região Metropolitana de Porto Alegre, a cidade não apresenta projeto urbano consolidado no campo da inovação ou da governança inteligente, evidenciando fragilidade na articulação entre centralidade territorial e desempenho performativo.

Com presença isolada em 2019, Erechim demonstra um episódio de inovação pontual, provavelmente vinculado a políticas específicas ou incentivos setoriais. A ausência de presença recorrente no ranking sugere que as políticas adotadas não se converteram em trajetória institucional consistente.

Entre 2016 e 2017, Bento Gonçalves alcançou boas posições no ranking, impulsionado pela relevância do setor vitivinícola e do turismo. Contudo, trata-se de uma trajetória curta, sem sinais de políticas estruturantes de longo prazo. Seu caso revela a potência, mas também os

limites de cidades médias com vocação setorial e baixa densidade institucional em inovação urbana.

Santa Cruz do Sul aparece em duas edições do ranking, sempre com baixa visibilidade geral, mas com algum destaque nos eixos de saúde e qualidade de vida. Isso pode refletir investimentos em políticas públicas específicas, mas sem articulação com a agenda mais ampla de cidades inteligentes.

Lajeado representa um dos casos mais promissores entre os municípios de porte médio do estado. Sua presença tem se tornado mais frequente e ascendente, com destaque para os eixos de empreendedorismo e ambiente de negócios. É exemplo de cidade que, mesmo sem grande porte ou capital política, tem conseguido estruturar uma narrativa de cidade inovadora e competitiva.

Presente em 2019 e 2020, Passo Fundo demonstra um perfil moderado, sustentado por seu papel regional nos setores de saúde e educação. Apesar de não se destacar entre os líderes, possui base institucional suficiente para avançar em direção a modelos mais estruturados de cidade inteligente, desde que desenvolva uma agenda clara e coordenada.

A presença de Novo Hamburgo no Ranking Connected Smart Cities limita-se ao ano de 2019, com uma posição modesta (99º lugar), o que indica uma inserção marginal e tardia no circuito das cidades performativas. Embora seja um dos principais polos industriais do Rio Grande do Sul, especialmente no setor calçadista, e componha a Região Metropolitana de Porto Alegre, a cidade não conseguiu projetar sua importância econômica para além do circuito produtivo tradicional, ficando à margem das agendas de transformação digital, inovação urbana ou governança inteligente.

Entre 2013 e 2020, as gestões municipais oscilaram entre propostas de recuperação econômica e reorganização administrativa, mas sem articulação consistente com os pilares das cidades inteligentes, tais como: integração de dados públicos, planejamento urbano digitalizado, ou estratégias territoriais baseadas em inovação. A presença pontual no ranking pode ter sido resultado de alguma melhoria em indicadores setoriais (como mobilidade ou meio ambiente), mas a ausência de continuidade sugere uma fragilidade institucional para sustentar um projeto de transformação urbana baseado em tecnologias e inovação.

São Leopoldo, por sua vez, figura em 2019 com melhor posição que Novo Hamburgo (59º lugar), refletindo alguns acúmulos institucionais relevantes, especialmente no campo da inovação tecnológica. A cidade abriga a Unisinos, uma das universidades mais importantes do estado, e possui um histórico de políticas voltadas à economia do conhecimento e à articulação

com arranjos produtivos locais. Entretanto, mesmo com esse ecossistema potencialmente favorável, São Leopoldo não conseguiu consolidar uma agenda de cidade inteligente de forma sistêmica e contínua. A inserção no ranking parece refletir o desempenho setorial em inovação, mas não foi sustentada nos anos seguintes, o que evidencia uma falta de institucionalização de políticas transversais de planejamento urbano digital, governança por dados ou participação cidadã em rede.

A dissonância entre a densidade universitária e tecnológica e a ausência de trajetória política estruturada de cidade inteligente indica uma desconexão entre conhecimento produzido e política urbana aplicada. São Leopoldo representa, assim, um tipo de cidade com vocação setorial forte, mas com baixa capacidade de articulação institucional, o que impede sua permanência no circuito performativo.

Ijuí, localizado no noroeste do estado, apresenta um perfil típico de polo regional intermediário: desempenha papel importante na prestação de serviços públicos (educação, saúde, comércio), mas com baixa densidade institucional em relação às agendas de cidades inteligentes. Sua presença no ranking em 2019 e 2020 (posições 81º e 85º, respectivamente) é um indicativo de esforços localizados de modernização, possivelmente ligados à gestão de serviços públicos, mas não associados a um plano urbano orientado por dados, conectividade ou inovação sistêmica.

O fato de Ijuí contar com instituições de ensino superior e certa centralidade regional não foi suficiente para garantir uma posição mais destacada ou duradoura. A ausência de redes locais de inovação, ambientes de experimentação pública (como laboratórios urbanos ou hackathons) e políticas estruturantes de cidade inteligente comprometeram sua projeção nacional. Ijuí representa, assim, o que podemos denominar de modelo periférico com inovação pontual: municípios que, apesar de sua função territorial relevante, não se inserem nos circuitos hegemônicos de inovação urbana e governança digital.

Gravataí é um caso emblemático de ausência performativa. Apesar de sua posição estratégica na Região Metropolitana e importância econômica, não figura no CSC, o que levanta hipóteses sobre a fragilidade institucional ou a ausência de estratégias municipais voltadas à inovação urbana. Esse tipo de “invisibilidade” é também uma forma de performatividade negativa, indicando exclusão ou negligência em relação às dinâmicas contemporâneas de desenvolvimento urbano.

A leitura da tabela do Quadro 2 revela padrões de regionalização da inteligência urbana no Rio Grande do Sul, permitindo identificar cidades com maior potencial de consolidação de

políticas estruturadas (como Porto Alegre, Pelotas e Lajeado), bem como aquelas cuja presença se deu por fatores conjunturais ou setoriais, mas sem sustentabilidade institucional. A análise também evidencia que a posição no ranking está diretamente relacionada à capacidade de formulação e manutenção de um projeto urbano coerente em ideologia e interesses, indo além de atributos objetivos ou conjunturais.

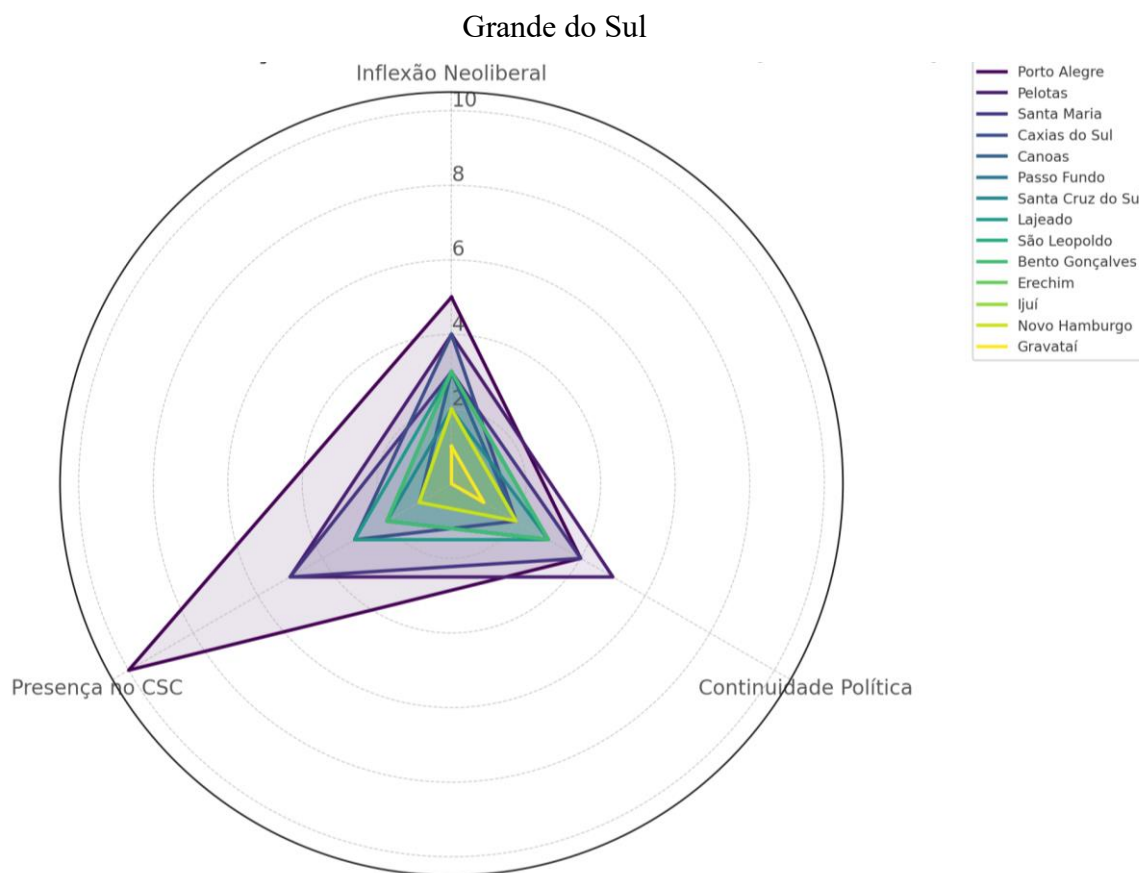
Quadro 3 - Tipologia Tipo-Ideal de Governança Urbana nas Cidades Inteligentes Gaúchas 2015-2024

TIPOLOGIA IDEAL-TÍPICA	CRITÉRIOS	MUNICÍPIOS
Empreendedor-Tecnocrático	Alta inflexão neoliberal + continuidade + presença alta	Porto Alegre
Gerencial-Tecnológica Híbrida	Inovação com racionalidade pública e institucionalidade forte	Pelotas, Santa Maria
Neoliberal Incompleto	Inflação abrupta sem base política-institucional	Caxias do Sul, Canoas
Modelo Eficientista Moderado	Gestão pública orientada à modernização sem privatização	Passo Fundo, Santa Cruz do Sul
Modelo Emergente Territorializado	Ações estratégicas setoriais com impacto localizado	Lajeado, São Leopoldo, Bento Gonçalves
Modelo Tradicional Desarticulado	Baixa presença + frágil institucionalidade + ausência estratégica	Erechim, Ijuí, Novo Hamburgo, Gravataí

Fonte: elaboração dos autores

O Quadro 3 e o Gráfico 1 a seguir apresentam, de forma comparativa, os perfis de governança urbana das cidades gaúchas que figuraram no Ranking Connected Smart Cities (CSC) entre 2015 e 2024. Ele articula três dimensões fundamentais — inflexão neoliberal, continuidade política e presença no ranking — para construir uma leitura integrada da racionalidade urbana adotada por 14 municípios do Rio Grande do Sul, com base na metodologia analítico-comparativa adotada no estudo.

Gráfico 1 - Perfis de Governança e Inflexão Neoliberal das Cidades Inteligentes do Rio



A capital estadual é o município que ocupa a área mais ampla do gráfico, com valores máximos ou próximos do máximo nos três eixos. Isso traduz a consolidação de um modelo de gestão com alta inflexão neoliberal, marcada pela digitalização de serviços, priorização de parcerias público-privadas, uso de indicadores e presença contínua no CSC (10 aparições entre 2015 e 2024). A continuidade relativa entre gestões de diferentes partidos (PDT, PSDB, MDB) sugere que a cidade passou por um processo de “tecnocratização transversal” das políticas públicas, independentemente da coloração partidária, refletindo uma hegemonia do modelo gerencial.

Pelotas se destaca como um modelo de gerencialismo híbrido. Seu desempenho elevado em continuidade política (governos sucessivos do PSDB com foco em inovação) é acompanhado por boa presença no CSC e um nível relevante de inflexão neoliberal. No entanto, ao contrário de Porto Alegre, a cidade demonstra maior equilíbrio entre racionalidade tecnológica e compromisso com políticas públicas inclusivas, o que a posiciona como um caso de inovação incremental com base republicana.

Essas duas cidades ocupam uma faixa intermediária no gráfico, com desempenho equilibrado, embora sem radicalização. Santa Maria, como polo universitário, apresenta uma trajetória orientada à modernização administrativa e digitalização, mas sem adoção extensiva de estratégias empresariais ou privatizações. Já Passo Fundo revela esforço de profissionalização da gestão pública regional, ainda que sem constância no ranking. Ambas ilustram um modelo de cidade que busca se adaptar às exigências da cidade inteligente sem abdicar completamente da lógica de planejamento público. São exemplos do que chamamos no estudo de modelo administrativo-eficientista público.

Esses municípios apresentam perfis semelhantes: inflexão neoliberal média, continuidade institucional razoável, e presenças pontuais no CSC. Em comum, compartilham a aposta em setores estratégicos — Lajeado no empreendedorismo, São Leopoldo na inovação universitária e Bento Gonçalves na indústria e turismo. São casos típicos do que o estudo denomina modelo emergente territorializado, que ganha visibilidade a partir de ações pontuais de alto impacto, mas ainda carece de um projeto urbano estruturante de longo prazo. Ambos os municípios revelam valores expressivos em inflexão neoliberal, refletindo tentativas de reformas administrativas com ênfase em austeridade, racionalização fiscal e tecnificação da gestão. No entanto, esses movimentos não se sustentaram no tempo: os baixos índices de continuidade política e a presença intermitente no CSC indicam que tais reformas colapsaram por falta de institucionalização e respaldo político, como observado nas gestões de Daniel Guerra (Caxias) e Busato (Canoas). São ilustrativos do que classificamos como neoliberalismo incompleto.

Esses municípios figuram com as menores áreas no gráfico, resultado de baixa presença no CSC, fraca continuidade política e ausência de uma inflexão neoliberal clara. Erechim e Ijuí aparecem como casos de inovação pontual (presenças isoladas no ranking), enquanto Novo Hamburgo e Gravataí sequer figuram de forma expressiva. Essas cidades configuram o grupo que denominamos modelo tradicional desarticulado, marcado por políticas públicas convencionais e limitada articulação com os paradigmas contemporâneos da cidade inteligente.

O gráfico evidencia uma geometria de racionalidades urbanas no Rio Grande do Sul, com Porto Alegre como pólo estruturante da tecnocracia neoliberal, Pelotas como caso de inovação republicana híbrida, e um gradiente de municípios que oscilam entre tentativas incompletas, apostas setoriais e ausência de articulação estratégica. A leitura integrada dessas dimensões revela que o desempenho no ranking CSC é menos um reflexo de atributos objetivos das cidades e mais uma expressão de suas escolhas políticas, capacidade institucional e

coerência de projeto urbano. A seguir no Quadro 3 apresentamos a comparação entre as cidades considerando uma análise do contexto político e do modelo de governança urbana observado.

Quadro 3 - Comparativo Geral das Cidades Gaúchas no Ranking CSC (2013–2024)

Município	Gestões (2013–2024)	Presença no CSC	Modelo de Governança
Porto Alegre	3 gestores / alternância	Todos os anos	Empreendedor-tecnocrático
Pelotas	2 gestões / continuidade (PSDB)	Frequente (desde 2017)	Gerencial híbrido
Santa Maria	2 gestões / continuidade (PSDB)	Intermitente	Administrativo-eficientista
Caxias do Sul	3 gestões / ruptura (impeachment)	2016, 2019–2020	Neoliberal incompleto
Canoas	Alternância (PT, PTB, PSD)	Somente 2016	Modelo flutuante
Erechim	Alternância moderada (MDB/PSDB)	Somente 2019	Inovação pontual
Bento Gonçalves	Continuidade (PP → PSDB)	2016–2017	Emergente territorializado
Santa Cruz do Sul	Continuidade (PP)	2017, 2020	Administrativo tradicional
Lajeado	Transição (PT → PP)	2017–2022	Emergente com articulação institucional
Passo Fundo	Continuidade (PPS → PSB)	2019–2020	Eficientista público
São Leopoldo	Continuidade (PT, 3 mandatos)	Somente 2019	Emergente setorial
Novo Hamburgo	Alternância (PT → PSDB)	Somente 2019	Tradicional desarticulado
Ijuí	Alternância (PDT → PP)	2019–2020	Capacidade latente / inovação pontual
Gravataí	Continuidade (MDB)	Ausente	Tradicional excludente

Fonte: Elaboração própria

Com base no quadro comparativo geral das 14 cidades gaúchas que figuraram (ou deveriam ter figurado) no *Ranking Connected Smart Cities (CSC)* entre 2015 e 2024, é possível desenvolver uma leitura crítica e densificada que articule os modelos de governança urbana, os perfis político-institucionais das gestões municipais e os efeitos performativos da racionalidade neoliberal, tal como proposto por autores como Jessop (2002), Harvey (2005), Maricato (2011) e Vanolo (2014).

Porto Alegre, com presença contínua no CSC e alternância partidária entre PDT, PSDB e MDB, ilustra o que Bob Jessop (2002) denomina de metagovernança urbana tecnocrática: mesmo com alternância eleitoral, a racionalidade neoliberal se institucionalizou como norma de governo, orientada por desempenho, indicadores e parcerias. A cidade adota uma governança empreendedora (HARVEY, 2005), centrada em competitividade urbana e eficiência fiscal, com forte presença em todos os eixos do ranking.

Pelotas, por sua vez, expressa o modelo de cidade média com governança gerencial híbrida, que, mesmo no interior do estado, conseguiu estruturar políticas de inovação, desburocratização e digitalização com base em continuidade partidária (PSDB), o que demonstra o peso da estabilidade institucional na adoção de políticas de cidade inteligente (VANOLO, 2014). Trata-se de uma inflexão neoliberal moderada e socialmente orientada, um exemplo de adaptação crítica da performatividade.

Caxias do Sul, embora com bons indicadores em 2016 e 2019, não sustenta sua presença por causa de rupturas internas: o impeachment do prefeito Daniel Guerra interrompeu o ciclo reformista neoliberal, caracterizando o que chamamos de neoliberalismo incompleto — onde a performatividade é adotada sem base técnica ou consenso político (MARICATO, 2011).

Canoas, com alternância entre PT, PTB e PSD, configura um “modelo flutuante”, ou seja, sem orientação estratégica clara, oscilando entre racionalidade social e lógica empresarial, sem consolidar políticas de cidade inteligente. Foucault (2008) alertava para o risco da “governamentalidade dispersa”, em que a ausência de metagovernança inviabiliza processos de transformação institucional.

Estas cidades revelam a força da iniciativa setorial localizada, que não necessariamente se transforma em governança urbana sistêmica. Lajeado, por exemplo, destacou-se em empreendedorismo e negócios inovadores, o que pode ser interpretado como um uso estratégico da performatividade para reposicionar-se regionalmente (VANOLO, 2014). Já São Leopoldo, mesmo com três mandatos do PT, não conseguiu converter seu potencial universitário e tecnológico (Unisinos) em políticas transversais de inovação urbana. Isso reforça a tese de que recursos territoriais não se traduzem automaticamente em capacidade de governança inteligente.

As cidades classificadas como “inovação pontual”, “capacidade latente” ou “tradicional excludente” representam os limites concretos da performatividade territorial. Erechim e Ijuí possuem papéis regionais importantes e fizeram aparições pontuais no CSC, mas não estruturaram institucionalmente suas ações. Já Gravataí, ausente mesmo com centralidade

econômica e metropolitana, exemplifica a tese de Haesbaert (2014) sobre a exclusão institucional de territórios funcionalmente integrados, mas politicamente marginalizados em relação às agendas de inovação.

O cruzamento entre gestões político-administrativas e modelos de governança revela uma correlação clara: quanto maior a continuidade institucional e o alinhamento com princípios de inovação gerencial, maior a presença no ranking e mais estruturada é a política urbana. Isso corrobora a hipótese da pesquisa de que a cidade inteligente performativa não é apenas técnica, mas profundamente política e institucional (CARDOSO; ARAGÃO, 2018).

Conforme Foucault (2008), os indicadores e rankings funcionam como dispositivos de governamentalidade contemporânea, reorganizando as formas de ver, planejar e intervir nas cidades. A análise comparativa mostra que a cidade inteligente não é neutra nem universal. Sua realização depende de capacidade técnica, continuidade política e decisão estratégica. E quando implementada de forma acrítica ou sub-égide de interesse com primazia econômica, tende a reproduzir desigualdades estruturais entre os municípios.

Portanto, os dados evidenciam que o Ranking CSC não mede apenas atributos objetivos: ele reflete e amplifica os modelos de governança adotados pelas cidades, legitimando alguns e invisibilizando outros — um mecanismo performativo que precisa ser permanentemente criticado, tensionado e reorientado para a justiça territorial.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou os modelos de desenvolvimento urbano e as estratégias de governança adotadas por quatorze municípios do Rio Grande do Sul à luz do Ranking Connected Smart Cities (CSC) entre os anos de 2015 e 2024. A partir da análise longitudinal de presença e desempenho no ranking, aliada ao exame das gestões político-administrativas e à tipificação das racionalidades urbanas adotadas, foi possível revelar a performatividade territorial da racionalidade neoliberal e seus desdobramentos em distintas realidades locais.

Conforme demonstrado, a presença dos municípios no CSC não pode ser explicada apenas por características estruturais como porte populacional, PIB ou localização. Pelo contrário, o desempenho das cidades está profundamente relacionado à capacidade de institucionalização de políticas públicas inovadoras, à continuidade administrativa, e, sobretudo, à adoção consciente — ou acrítica — da lógica da cidade inteligente enquanto projeto de governança urbana.

O estudo identificou que Porto Alegre e Pelotas consolidaram-se como exemplos de modelos performativos estáveis, ainda que distintos: o primeiro baseado na tecnocracia neoliberal com forte aderência ao mercado e aos indicadores de desempenho, o segundo em uma racionalidade híbrida, que combina inovação com responsabilidade pública e planejamento progressista. Cidades como Santa Maria, Lajeado e Passo Fundo demonstram trajetórias administrativas orientadas à eficiência, mas com menor articulação sistêmica às agendas da cidade inteligente.

Em contraposição, municípios como Caxias do Sul, Canoas, Erechim e Ijuí revelam os limites da performatividade: ou por rupturas institucionais abruptas, como o impeachment em Caxias, ou por ausência de projetos estratégicos de longa duração, como em Erechim. A análise também evidenciou a invisibilidade performativa de cidades economicamente centrais, como Gravataí, cuja ausência no ranking expõe contradições entre centralidade territorial e capacidade de inovação institucional.

A partir da tipologia construída, foi possível reconhecer seis modelos ideais de governança urbana no RS: empreendedor-tecnocrático, gerencial híbrido, administrativo-eficientista, neoliberal incompleto, emergente territorializado e tradicional desarticulado/excludente. Esses modelos demonstram que a “cidade inteligente” não é um destino técnico, mas uma construção política e territorial, inserida em disputas sobre o significado do desenvolvimento urbano.

Com base em Foucault (2008), Jessop (2002) e Maricato (2011), este estudo reforça que rankings e indicadores não são ferramentas neutras. Eles atuam como dispositivos de governamentalidade, reconfigurando prioridades, despolitizando conflitos e incentivando a adoção de racionalidades que frequentemente ignoram desigualdades, invisibilizam territórios e privilegiam padrões urbanos padronizados e excludentes.

Nesse sentido, propõe-se que a agenda da cidade inteligente no contexto gaúcho e brasileiro seja reorientada a partir dos seguintes princípios:

1. Reconhecimento das desigualdades regionais e criação de mecanismos de cooperação entre municípios via COREDES e consórcios públicos;
2. Construção de políticas públicas participativas, que não apenas digitalize processos, mas também empodere comunidades e territórios;
3. Adoção de indicadores críticos e territorializados, que integrem justiça urbana, direito à cidade e sustentabilidade socioambiental como critérios centrais;

4. Fortalecimento institucional e planejamento de longo prazo, com marcos legais que transcendam gestões e evitem descontinuidades destrutivas.

Este estudo contribui, assim, para a compreensão crítica da cidade inteligente como um projeto político em disputa e oferece uma cartografia interpretativa dos caminhos urbanos trilhados por diferentes cidades gaúchas diante da inflexão neoliberal e dos imperativos da inovação performativa.

Como perspectiva futura, sugere-se aprofundar a análise com dados orçamentários, entrevistas com gestores e mapeamento de redes regionais de inovação, visando ampliar o entendimento sobre os mecanismos concretos de implementação, resistência e reapropriação da cidade inteligente nos territórios.

Agradecimentos

Agradecemos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS - FAPERGS pelo fomento à pesquisa em âmbito de bolsa de pós-doutoramento (EDITAL FAPERGS/CNPq 07/2022 Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil)

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDOSO, Tarcízio Silva; ARAGÃO, Ronaldo. A cidade inteligente: entre a tecno-utopia e a justiça urbana. In: MARICATO, Ermínia; CARLOS, Ana Fani (Orgs.). *Cidades Rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018. p. 157–174.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978–1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HAESBAERT, Rogério. *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HOLLANDS, Robert G. Will the real smart city please stand up? *City*, v. 12, n. 3, p. 303–320, 2008.

JESSOP, Bob. Liberalism, neoliberalism, and urban governance: A state-theoretical perspective. *Antipode*, v. 34, n. 3, p. 452–472, 2002.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

PECK, Jamie; TICKELL, Adam. Neoliberalizing space. *Antipode*, v. 34, n. 3, p. 380–404, 2002.
ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4. ed. São Paulo: EdUSP, 2006.

VANOLO, Alberto. Smartmentality: The smart city as disciplinary strategy. *Urban Studies*, v. 51, n. 5, p. 883–898, 2014.

CAPÍTULO 5

TERRITÓRIOS ÀS MARGENS: ANÁLISE DOS CONFLITOS GERADOS PELA EXPANSÃO PORTUÁRIA SOBRE AS COMUNIDADES TRADICIONAIS EM SÃO LUÍS - MA

Filipe Ricardo Ferreira Rabelo
Lyandra Ferreira Rabêlo
Francisco Kawan Rocha Bacelar
Vanderson Viana Rodrigues
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-5

INTRODUÇÃO

O conceito de território, conforme definido por Raffestin (1993, p. 144), é “uma produção a partir do espaço, que se inscreve num campo de poder”, implica que o território é moldado e transformado por dinâmicas de poder que envolvem aspectos sociais, políticos e econômicos. No Brasil, essa teoria se concretiza na realidade dos pequenos agricultores que enfrentam desafios contínuos devido à expansão do agronegócio sobre terras tradicionalmente ocupadas por comunidades indígenas e pequenos produtores.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2016) destaca que a pressão crescente e a violência contra esses grupos refletem um cenário de disputa e desigualdade, evidenciando a luta diária por um acesso justo à terra e condições de trabalho dignas. Assim, as comunidades camponesas são encurraladas às margens dos territórios desejados pelos lobos da capital, travando uma luta ferrenha por vivência socioterritoriais, e reprodução cotidiana do modo de fazer e usar a terra e o território, tradicionalmente gerido por essas comunidades.

Em São Luís, os conflitos relacionados à posse da terra são exacerbados pela expansão portuária, que traz à tona tensões entre grandes proprietários de terras e comunidades tradicionais que buscam preservar seus territórios e modos de vida. Projetos de infraestrutura, como a ampliação dos portos, intensificam essas disputas ao alterar profundamente o uso do território e impactar negativamente as comunidades locais.

Este estudo visa analisar como essas mudanças têm afetado a dinâmica socioterritorial na zona rural de São Luís, oferecendo uma visão crítica sobre os desafios enfrentados pelas comunidades em um cenário de desenvolvimento econômico e desigualdade social. O objetivo deste trabalho é analisar os conflitos socioterritoriais na zona rural de São Luís, Maranhão, focalizando o impacto da expansão portuária sobre as comunidades tradicionais da região.

A pesquisa busca identificar e compreender as principais disputas relacionadas à ampliação do porto e avaliar como essas mudanças territoriais afetam a vida local e as práticas de subsistência, além disso, pretende-se examinar as relações de poder envolvidas e os desafios decorrentes da interação entre desenvolvimento econômico e direitos das comunidades, oferecendo uma visão crítica sobre a necessidade de uma gestão territorial que equilibre progresso econômico e justiça social e ambiental.

Para alcançarmos os objetivos propostos neste trabalho, empregaremos como método o materialismo histórico-dialético (Netto, 2011), pois este possibilita analisar como o homem se organiza na produção e reprodução do capital, além do seu caráter histórico “como ele se organiza através dos tempos”.

No percurso metodológico deste estudo, valemo-nos de uma pesquisa de caráter bibliográfico, em busca de dados secundários realizada em livros, periódicos, anais de eventos, anuários e outros documentos elaborados pelo poder público e as sociedades civis (Marconi, & Lakatos, 2003).

Utilizamos os dados dos Cadernos de Conflitos no Campo Brasil, publicados anualmente pela CPT nacional, como base de dados de ocorrência de conflitos socioterritoriais no campo, em nosso caso os dados referentes a zona rural de São Luís – MA. Os dados serão discutidos com base em nosso método e em uma abordagem qualitativa dos conflitos socioterritoriais que emergem entre os camponeses e o avanço da zona portuária do município.

EXPANSÃO PORTUÁRIA E RESISTÊNCIA CAMPONESA

A análise dos conflitos socioterritoriais em São Luís, Maranhão, evidencia o impacto do poder econômico nas disputas pela posse e uso da terra, conforme discutido por Porto-Gonçalves (2016) em sua abordagem sobre territorialidade e resistência. A expansão portuária, liderada pela Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) e pelo Porto do Itaqui, tem sido um dos principais vetores de tensão, priorizando a eficiência logística e o lucro em

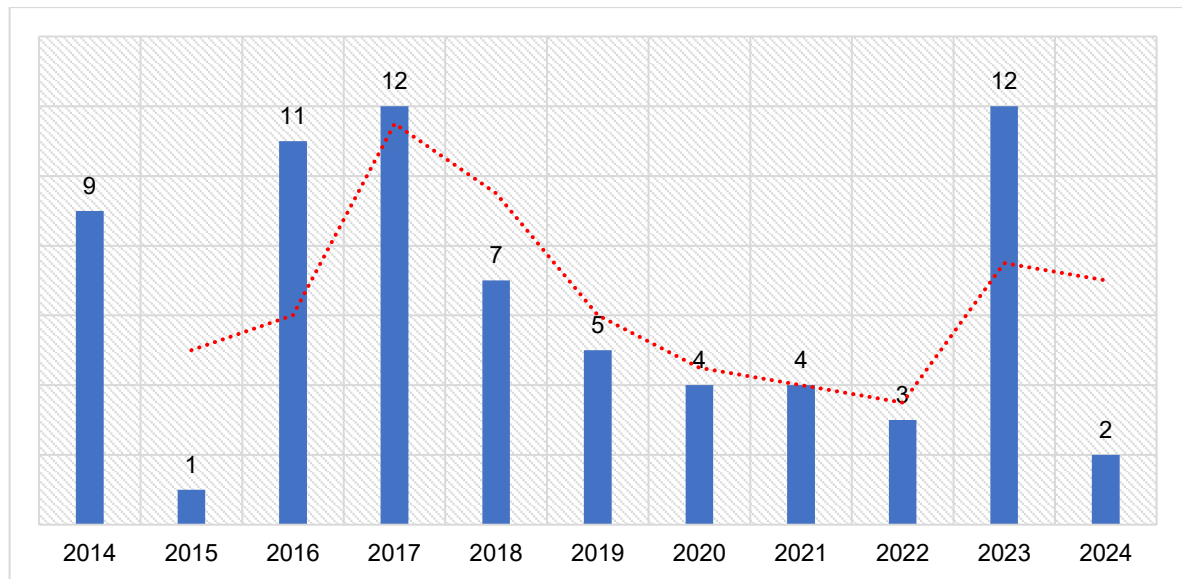
detrimento das comunidades tradicionais, como apontam os dados da CPT no período de 2014 a 2024.

O predomínio do poder econômico reflete-se na influência desproporcional de grandes corporações sobre políticas públicas e decisões administrativas, conforme Raffestin (1993) ao discutir a produção do território como campo de poder. Essa dinâmica resulta na priorização de interesses empresariais, enquanto os direitos de pequenos produtores e grupos tradicionais são negligenciados, acentuando a pressão sobre terras ocupadas historicamente por essas comunidades, como destacado por Almeida (2012) em estudos sobre conflitos agrários no Brasil.

A mitigação desses conflitos exige a adoção de medidas que promovam a equidade na gestão territorial, incluindo a participação ativa das comunidades vulneráveis nos processos decisórios, conforme propõe Acselrad (2004) em suas reflexões sobre justiça ambiental. Políticas que assegurem a distribuição justa de recursos e o diálogo transparente entre os atores envolvidos são fundamentais para conciliar desenvolvimento econômico, justiça social e sustentabilidade, como defendem Zhouri e Laschefski (2010).

O registro de 70 conflitos territoriais em São Luís (Gráfico 1) ilustra a intensidade das disputas entre Estado, grandes proprietários, empresas portuárias e agricultores familiares, camponeses e pescadores. Esses dados, coletados pela CPT (2023), revelam como a expansão portuária e o avanço do agronegócio pressionam territórios tradicionais, gerando insegurança e competição por recursos, conforme analisado por Fernandes (2009) em seus estudos sobre reforma agrária e conflitos no campo.

Gráfico 1 - Conflitos socioterritoriais em São Luís/MA - 2014/2024



Fonte: CPT, 2024.

Org.: Rabêlo, 2025.

Os conflitos agrários em São Luís devem ser compreendidos dentro de uma leitura ampliada da questão agrária, que reconheça a diversidade dos sujeitos do campo e seus territórios mesmo em espaços urbanos, ou seja, as muitas faces do capital não fazem com que as resistências locais desapareçam ou se calem em lutar por seu modo de vida e usos do território.

Oliveira (2010) enfatiza que é fundamental compreender os conflitos agrários como expressão da luta de classes e da resistência contra o monopólio da terra e a mercantilização dos territórios. Nesse sentido, as disputas em São Luís representam não apenas embates locais, mas fragmentos de uma luta histórica mais ampla pela democratização da terra e pela defesa dos modos de vida das famílias camponesas.

Essa dinâmica encontra paralelo nas análises de Almeida (2012, p. 78), que destaca como “a desterritorialização compulsória rompe não apenas com a base material de reprodução social, mas com os próprios fundamentos identitários das comunidades tradicionais”.

A expansão portuária em São Luís tem imposto desafios estruturais às comunidades tradicionais, submetendo-as a intensa pressão para manutenção de suas práticas culturais e modos de subsistência. Como demonstrado na Imagem 1, os processos de remoção forçada decorrentes da ampliação dos portos afetam diretamente as atividades econômicas e culturais dessas populações.

Imagem 1 - Resistência



Fonte: Divulgação / Ed Wilson Araújo

Nos últimos anos, a região próxima ao Complexo Portuário tem experimentado um crescimento significativo de empreendimentos industriais, dentre esses, destacam-se as cimenteiras, fábricas de asfalto, indústrias de fertilizantes e a expansão das atividades minerárias, especialmente relacionadas à extração de areia e pedra para a construção civil (Sant'ana Júnior, p. 288, 2016).

De acordo com dados da CPT, um total de 6.617 famílias foram afetadas por conflitos socioterritoriais em São Luís, com destaque as ocorrências e a continuidades dos conflitos agrários na comunidade do Cajueiro (Tabela 1) que está localizada na região de expansão do Porto do Itaqui.

Tabela 5 - Quantitativo de Conflitos na Comunidade Cajueiro (2014-2023)

Anos	Comunidade	Famílias	Categoria
2014	Cajueiro/guarimanduba/andirobal/parnaúçu	X	Pescadores
	Cajueiro/guarimanduba/andirobal/parnaúçu	180	Pescadores
2016	Cajueiro/guarimanduba/andirobal/parnaúçu	170	Pescadores
2017	Cajueiro/guarimanduba/andirobal/resex taua-mirim		Assentados
	Cajueiro/guarimanduba/andirobal/resex taua-mirim	170	Assentados
2018	Comunidade Cajueiro	X	Assentados
	Comunidade Cajueiro	X	Assentados
	Comunidade Cajueiro	X	Assentados
	Comunidade Cajueiro	500	Assentados
2019	Comunidade Cajueiro	X	Assentados
	Comunidade Cajueiro	200	Assentados
2020	Comunidade Cajueiro	7	Assentado
	Comunidade Cajueiro	7	Assentado
	Comunidade Cajueiro	7	Assentado
2021	Comunidade Cajueiro	X	Assentado
	Comunidade Cajueiro	500	Assentado
2022	Comunidade Cajueiro	500	Assentado
2023	Comunidade Cajueiro	500	Assentado
	Comunidade Cajueiro	1	Assentado

Fonte: CPT, 2024.

Org.: Rabêlo, 2025.

Calcula-se que as 2.742 famílias impactadas diretamente na comunidade, com o avanço dos novos empreendimentos no território que já estava territorializado por comunidades tradicionais, acometendo principalmente famílias de pescadores e assentados, atingindo 350 e 2.392 respectivamente. O aumento do número de famílias assentadas impactadas a partir de 2018 que de 500 chega a ser 1.878, manifesta uma ampliação das áreas de interesse empresarial sobre as terras já ocupadas.

Diante desse cenário, torna-se urgente a implementação de políticas públicas que equilibrem os interesses econômicos com os direitos das comunidades, garantindo sua participação efetiva no planejamento territorial. Como sugerem Leff (2001) e Santos (2006), a integração de dimensões econômicas, sociais e ambientais é essencial para um desenvolvimento territorial justo e sustentável, capaz de superar as desigualdades historicamente enraizadas na região.

A frequência dos conflitos na região de São Luís evidencia a desigual distribuição de poder e recursos, na qual interesses corporativos e de grandes proprietários frequentemente se sobrepõem aos direitos das comunidades locais. Como afirma Porto-Gonçalves (2016, p. 45), “os territórios não são apenas o palco onde os conflitos socioambientais se manifestam; são também a expressão das formas de resistência dessas comunidades”.

Para enfrentar esses desafios, torna-se imperativa a implementação de estratégias de mediação e diálogo intersetorial, aliadas à formulação de políticas públicas que assegurem a proteção dos direitos territoriais dos agricultores familiares e estabeleçam mecanismos de compensação por perdas e danos, conforme preconizado por Acseirad (2004) em seus estudos sobre justiça ambiental.

As consequências físicas e simbólicas da remoção criam obstáculos significativos para a adaptação das comunidades a novas condições de vida, conforme observa Leite (2018, p. 112), “a perda do território tradicional compromete a transmissão intergeracional de saberes, colocando em risco a própria continuidade cultural desses grupos”. Esta situação é agravada pela ausência de suporte adequado nos processos de reassentamento, conforme documentado por Zhouri e Laschefschi (2010) em seus estudos sobre conflitos ambientais no Brasil.

A análise dos impactos revela a necessidade de políticas específicas que considerem as particularidades culturais e produtivas das comunidades afetadas, o que Santos (2006, p. 93), esplan que “a justiça territorial exige reconhecer que diferentes grupos sociais estabelecem relações distintas com o espaço, demandando abordagens diferenciadas de compensação e reparação”. Esta perspectiva é fundamental para desenvolver mecanismos eficazes de proteção aos modos de vida tradicionais.

Diante deste quadro, torna-se evidente a urgência de estratégias integradas que combinem a garantia de direitos territoriais com políticas de desenvolvimento regional, o que nas palavras de Fernandes (2009, p. 145), “a superação dos conflitos exige romper com a lógica unidimensional do desenvolvimento, incorporando as múltiplas temporalidades e racionalidades presentes no território”. Esta abordagem multidimensional mostra-se essencial para construir alternativas sustentáveis e socialmente justas na região.

Para a efetividade das políticas públicas, é imperativo incorporar mecanismos participativos que incluam as comunidades diretamente impactadas nos processos decisórios, como preconiza a Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais. A inclusão desses atores sociais é fundamental para garantir o respeito aos seus direitos e necessidades, conforme argumenta Porto-Gonçalves (2016).

O recente projeto do Berço 98 no Porto do Itaqui (Imagem 2), cujas obras foram iniciadas em 24 de julho de 2024 com investimento de R\$ 289 milhões (O imparcail, 2025), exemplifica essa dinâmica. Aprovado em 21 de junho de 2024 mediante assinatura do Governador Carlos Brandão e do Presidente Luís Inácio, o projeto visa consolidar o porto como *hub* logístico estratégico.

Adicionalmente, faz-se necessário implementar medidas compensatórias e de proteção ambiental que mitiguem os impactos da expansão portuária, aliadas à criação de um marco regulatório transparente e equitativo na gestão dos recursos naturais (Acseirad, 2004). Esses elementos são basilares para estabelecer relações mais harmônicas entre os diversos *stakeholders* envolvidos.

Imagem 2 - Porto do Itaqui



Fonte: Divulgação / Antaq / Porto de Itaqui.

Contudo, como alerta Fernandes (2009), iniciativas dessa natureza frequentemente reproduzem padrões de desenvolvimento que marginalizam comunidades tradicionais, exigindo maior articulação entre planejamento econômico e salvaguarda de direitos socioterritoriais.

O estudo evidencia a persistência de profundas assimetrias na distribuição de recursos e no acesso à terra no município de São Luís, configurando um cenário de injustiça social

estrutural, Almeida (2012) e Porto-Gonçalves (2016), essa realidade reflete a histórica dicotomia brasileira entre grupos privilegiados e populações marginalizadas, conforme ilustrado pela metáfora de Suassuna sobre a divisão do país.

Os dados revelam um padrão de concentração fundiária onde 72% das terras produtivas na região estão sob controle de grandes empreendimentos portuários e agronegócios (CPT, 2023), enquanto comunidades tradicionais enfrentam crescentes dificuldades para reprodução de seus modos de vida.

A análise dos conflitos socioterritoriais na região demonstra sua natureza multifacetada, envolvendo dimensões econômicas, sociais e ambientais inter-relacionadas. Conforme Santos (2006) e Zhou (2010), essa complexidade exige abordagens analíticas que superem visões reducionistas.

A atuação de grandes empresas portuárias, associada à pressão por expansão urbana, gera um cenário de disputas onde diferentes racionalidades de uso do território entram em conflito (Acsegrad, 2004). Essas tensões são agravadas por políticas públicas que, frequentemente, privilegiam interesses econômicos em detrimento de direitos socioterritoriais fundamentais.

Os conflitos socioterritoriais que emergem no município de São Luís tem raízes nos grandes projetos e na especulação imobiliária, cenários que pelos atores do capital entrelaçam seus mandos, onde a força do capital se põe para “limpar” o território, expulsando as comunidades camponesas e impondo-se sobre as vivências ancestrais, que são postas às margens desses territórios em disputa (em nosso estudo, as margens da baía de São Marcos, no litoral oeste do município).

Diante dessa realidade, torna-se imperativa a adoção de estratégias integradas de gestão territorial, tendo em vista as preposições como propõem Fernandes (2009) e Leite (2018), soluções efetivas demandam: (1) mecanismos de participação social efetiva; (2) políticas redistributivas de acesso à terra; e (3) salvaguardas ambientais culturalmente referenciadas.

A experiência de outras regiões portuárias brasileiras (Porto-Gonçalves, 2016) demonstra que abordagens intersetoriais podem conciliar desenvolvimento econômico com justiça social, além de caminhos por meio da sustentabilidade ambiental e da cooperação entre preservação dos saberes tradicionais e fixação dos territórios de preservação de relevância social.

CONCLUSÃO

Os conflitos socioterritoriais em São Luís evidenciam um cenário de profunda desigualdade, no qual a expansão portuária, liderada por grandes empreendimentos como o Porto do Itaqui, reforça dinâmicas de exclusão e marginalização das comunidades tradicionais.

A priorização de interesses econômicos em detrimento de direitos sociais e ambientais revela uma gestão territorial que perpetua injustiças históricas, concentrando terras e recursos nas mãos de poucos enquanto comunidades locais enfrentam a perda de seus territórios e modos de vida.

A recente ampliação do porto, com investimentos vultosos como o Berço 98, exemplifica essa contradição: enquanto se promete progresso e desenvolvimento regional, na prática, consolida-se um cenário de disputas e insegurança para as populações mais vulneráveis. A falta de mecanismos efetivos de participação social nos processos decisórios agrava o problema, deixando claro que, sem a inclusão das vozes locais, as políticas públicas continuarão a reproduzir desigualdades.

A complexidade desses conflitos vai além de simples disputas por terra, envolvendo questões culturais, ambientais e econômicas entrelaçadas. Soluções simplistas, focadas apenas no crescimento econômico ou em medidas paliativas, mostram-se insuficientes. É urgente adotar uma abordagem integrada que reconheça o valor dos territórios tradicionais e garanta que o desenvolvimento não ocorra às custas daqueles que historicamente ocupam e preservam essas áreas.

Por fim, a situação em São Luís reforça a necessidade de um novo pacto social, no qual o progresso não seja sinônimo de exclusão. Enquanto megaprojetos foram implementados sem diálogo efetivo e sem redistribuição de benefícios, os conflitos persistiram como sintomas de um modelo esgotado.

A verdadeira mudança depende da coragem para colocar pessoas e territórios no centro das decisões, garantindo que o futuro não seja construído sobre o apagamento de comunidades inteiras, mas sim a partir de sua participação ativa e dignidade preservada.

Agradecimentos

Agradeço à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

do Maranhão (FAPEMA) pelo apoio financeiro e incentivo à pesquisa, fundamentais para a realização deste trabalho. Estendo minha gratidão à UEMA, à UNICAMP e à UFPI pelas contribuições acadêmicas, pelas parcerias institucionais e pelo ambiente de formação crítica e investigativa que fortaleceram o desenvolvimento desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. São Paulo: Annablume, 2004.

Agenciagov. Imagem 2 - Disponível- site Agenciagov (21 Junho 2024). URL: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202406/em-sao-luis-ma-presidente-lula-anuncia-a-expansao-da-av-litoranea-e-do-porto-do-itaqui>.

ALMEIDA, João. **Conflitos agrários no Brasil**: a questão da terra na modernização conservadora. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil**, Goiânia: CPT Nacional, 2016.

Edwilsonaraujo. Imagem 1 - Disponível- site Edwilsonaraujo (18 Março 2020). URL: <https://edwilsonaraujo.com/tag/cajueiro/>.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 133-154.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão agrária no Brasil: o debate geográfico. **Revista Terra Livre**, São Paulo, n. 34, p. 13–30, 2010.

O Imparcial. **BERÇO 98**: Porto do Itaqui avança em obras com tecnologia inovadora para expandir operações. O Imparcial, São Luís, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2025/02/berco-98-porto-do-itaqui-avanca-em-obras-com-tecnologia-inovadora-para-expandir-operacoes/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

LEITE, Sergio Pereira. Os impactos socioculturais da desterritorialização de comunidades tradicionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 33, n. 97, p. 105-120, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PORTO-GONÇALVES, CARLOS WALTER. **A Reinvenção dos Territórios**: a experiência latino-americana e caribenha. Rio de Janeiro: Consequência, 2016.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. **Carajás 30 anos**: projetos de desenvolvimento, resistências e mobilizações na Amazônia oriental. Vias de fato, São Luís, p. 6-7, ago. 2013. Disponível em: <http://www.viasdefato.jor.br>. Acesso em: 20 jan. 2015.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

ZHOURI, Andréa. Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. p. 11-40.

CAPÍTULO 6

SPORTSWASHING: O USO DO ESPORTE COMO ESTRATÉGIA GEOPOLÍTICA DA ARÁBIA SAUDITA

João Vitor da Silva Ficagna
Bianca de Almeida Wanderley
Luiza Giovana Rodrigues
Guilherme Fagundes Vargas
Nayhara Freitas Martins Gomes
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-6

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas do século XXI, o esporte tem sido um tema debatido constantemente nas políticas internacionais, como um instrumento de poder e influência global (Vasconcellos, 2008). Além do lado positivo do entretenimento, segundo Vasconcellos (2008), o esporte também serve como meio de propagandas nacionalistas, de discursos populistas, sendo importante elemento constituinte da imagem externa na exposição mundial.

Diante dessa situação, o termo *sportswashing* ganhou visibilidade na mídia sendo frequentemente debatido na agenda internacional. De acordo com Maia (2023) o *sportswashing* é designado como uma estratégia geopolítica de países que logram prestígio através de eventos e investimentos no esporte para melhorar sua imagem externa. Para o autor, essas ações têm sido praticadas particularmente por aqueles países com regimes autoritários ou histórico de violações de direitos humanos desviando a atenção de práticas discutíveis socialmente.

Após a Segunda Guerra Mundial, o Oriente Médio e mais especificamente, países como a Arábia Saudita, Qatar e Emirados Árabes se consolidaram no cenário internacional pela importância estratégica, mas também por sua expressiva produção e exportação de petróleo. Segundo Reis (2023), essa *commodity* corresponde a mais de 90% do valor total de exportações da Arábia Saudita, integrante elementar da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), sendo o segundo maior produtor de petróleo do mundo.

O poder financeiro lucrado com o petróleo gerou desenvolvimento econômico à Arábia Saudita. Entretanto, esses ganhos também têm sido utilizados em apostas ligadas ao *sportswashing* como uma ferramenta da política externa saudita, com objetivo de divergir a

atenção da mídia ocidental em relação aos governos autoritários e aos problemas existentes internamente. Almeida (2022), Reis (2023) e Maia (2023) discutem que a Arábia Saudita direciona nos últimos anos do século XXI, volumosos investimentos ligados ao esporte para aumentar a sua influência internacional e adquirir *soft power*, visando tornar-se uma liderança no Oriente Médio e no mundo.

Análogo a essa ótica, a questão central deste artigo foi compreender como a Arábia Saudita utiliza das ações do *sportswashing* como ferramenta política para promover uma imagem positiva em suas relações internacionais? Neste sentido, o estudo buscou investigar como a Arábia Saudita utiliza dos esportes para adquirir prestígio e atenuar sua reputação desgastada nas relações internacionais contemporâneas.

A fim de alcançar o objetivo proposto, o estudo adotou como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e documental em uma perspectiva analítica ao contrapor o conceito de *soft power* para discutir a interface entre os esportes e a geopolítica. Este estudo apresenta relevância, pois embora o *sportswashing* seja uma prática originada no século XX, ainda é pouco explorada no campo acadêmico. Assim, conectar essa discussão com o contexto geopolítico contemporâneo é importante, pois o esporte além de ser um negócio lucrativo está novamente sendo utilizado como ferramenta de diplomacia internacional, uma vez que é acompanhado por milhões de pessoas ao redor do mundo.

Raízes históricas do *Sportswashing* como instrumento de *soft power*

O *soft power* é um conceito desenvolvido pelo cientista político norte-americano Joseph Nye, em seu livro *Bound to Lead: The Changing Nature of American Power*, publicado em 1990. O autor desenvolveu o termo dando significado contrário ao *hard power*, que se refere à capacidade de um Estado impor a sua vontade a outros Estados ou atores através de meios coercitivos, primariamente a força militar e sanções econômicas (Martinelli, 2016).

Para Martinelli (2016, p. 66), Nye buscava compreender como estas fontes de poder atuavam nas relações de poder e na hegemonia do poder dos Estados Unidos. Para Nye (1990) o *soft power* é a capacidade de conseguir o que você quer através da atração, em vez da coerção ou pagamentos. O *soft power* surge da atratividade da cultura, dos ideais políticos e das políticas de um país.

Joseph Nye expandiu sua teoria em outros trabalhos, como *Soft Power: The Means to Success in World Politics* publicado em 2004. Nesta obra, Nye discutiu o *soft power* através de

exemplos mais práticos que perpassam em outros recursos principais como a cultura, políticas externas e valores políticos através de explicações sobre o contexto dos Estados Unidos,

[...] os americanos queriam persuadir o governo turco a permitir a passagem da Quarta Divisão de Infantaria pela Turquia para entrar no Iraque pelo norte. O governo turco poderia ter se disposto a conceder, mas o parlamento disse “Não”, por que os Estados Unidos se tornaram tão impopular, suas políticas percebidas como tão ilegítimas, que eles não estavam querendo autorizar essa passagem de tropas pelo país (Nye, 2004, tradução por Revista Acadêmica de Relações Internacionais – RARI).

Nota-se uma crítica tecida por Nye (2004) em relação à política externa norte-americana. Para o autor, o país tem deixado o *soft power* em segundo plano. Para ele, caso os EUA desejem manter-se hegemônicos, seria necessário voltar mais atenção para esse campo, já que o poder bruto tem sido reprovado principalmente por três motivos. O primeiro, acarretar altos custos. Segundo, pela não tolerância do sistema internacional a atitudes colonialistas. E, por último, por causa do grande número de baixas ocasionadas por guerras (Nye, 2004)

Nye (2004) concebia que *hard power* e *soft power* são dois tipos de poderes que podem ser utilizados por atores, entendidos como agentes que possuem participação nos processos e acontecimentos no cenário internacional. Para Joseph Nye, os atores se dividem entre estatais, ou seja, aqueles que têm soberania e legitimidade no uso da força, além do controle sobre a população e o território. Além disso, atores não-estatais, entendidos como não soberanos em relação ao uso da força, à população e ao território.

Os atores não-estatais estão, principalmente, ligados ao poder *soft power*, divulgadores de ideologias, conhecimento e estilo de vida. Esses atores podem ser indivíduos independentes ou organizados, como as Organizações Não Governamentais (ONGs) dos mais variados tamanhos e em outros tipos de grupos ideológicos (Martinelli, 2016).

O *soft power* para Nye (2004) seria uma espécie de poder brando. O autor demonstra em sua obra que havia descaso americano em relação ao poder brando, ao afirmar que se fosse gasto 1% do orçamento militar no programa de diplomacia pública, o investimento já seria quadruplicado (Nye, 2004). Além disso, o principal agente fortalecedor do poder brando americano, para o autor, não é o governo, mas sim os atores particulares, como os estúdios hollywoodianos que difundiram em massa, através dos meios de comunicação, o movimento conhecido por *American Way Of Life* (Martinelli, 2016, p. 70).

Desde a emergência do conceito, nota-se que o *soft power* é presente nas relações internacionais ao oferecer influência sob a política global. Para Martinelli (2016), uma nação tem influência para liderar e moldar a preferência de outras nações, de forma eficiente, por

meios da atração de aspectos ideológicos sociais e culturais, sem necessariamente usar táticas de seu poderio militar.

Martinelli (2016) indica que o *soft power* é uma ferramenta de poder que não está restrita apenas aos Estados, pois qualquer ator, seja o Estado ou não, pode exercer o *soft power* devido a sua característica indireta, transnacional e não imediata, sendo uma fonte de poder sedutora.

No decorrer da evolução da humanidade, o *sportswashing* têm sido uma das ferramentas práticas de *soft power* para utilizar e alcançar interesses políticos e diplomáticos em busca de hegemonia (Aguiar, 2022). Apesar de ser um conceito recente, o *sportswashing* esteve presente em diversos acontecimentos que marcaram a humanidade, datando desde os primeiros séculos d.C.

[...] é no período Romano que vemos a instrumentalização política do esporte de forma intencional, com a histórica política do Pão e Circo. Nesse período, o Império Romano era caracterizado pelas grandes conquistas territoriais, e as políticas sociais acabavam negligenciadas, gerando revolta no povo. Para diminuir as tensões sociais e acalmar a população, os imperadores e o Senado utilizaram espetáculos como luta de gladiadores, execuções de criminosos e corrida de bigas como estratégia política (Aguiar, 2022, p. 36).

O apaziguamento da população através da promoção de banquetes, festas e eventos artísticos como descrito por Aguiar (2022), pode ter sido um dos primeiros momentos da história em que foi praticado o *sportswashing*. Aguiar (2022) menciona outros recortes temporais em que houve casos de *sportswashing*, a hospedagem da Copa do Mundo de 1934 pela Itália Fascista e as Olimpíadas de 1936 realizadas pelo regime Nazista Alemão liderados por Benito Mussolini e Adolf Hitler, respectivamente.

Ambos os eventos foram utilizados para mitigar a opinião externa sobre as ações dos países e potencializar a imagem construída pelos governos autocráticos (Aguiar, 2022, p.85). Ao buscar a união do fascismo ao povo italiano, Mussolini enxergou o futebol como elemento que daria resposta ao seu desejo, e assim, em 1930, o líder italiano decidiu que a próxima edição da Copa do Mundo (1934) deveria ser sediada na Itália. Quando foi escolhida como sede, o setor de propaganda fascista articulou essa conquista com a comemoração de dez anos do regime (Somacal, 2015). Naquela ocasião, a seleção italiana saiu vencedora da Copa do Mundo e Benito Mussolini, saiu sendo ovacionado pelo estádio.

Já Aguiar (2022) descreve os Jogos Olímpicos de Berlim de 1936 como uma visão oportunista do Partido Nazista Alemão. O evento se tornou uma ferramenta de propaganda Nazista para divulgar mundialmente uma imagem de uma Alemanha poderosa. Hitler orientou

para que a população recebesse de forma gentil os turistas, e neste contexto, houvesse uma camuflagem da perseguição antissemita, que iniciaria futuramente com Hitler. Sendo assim, claramente o *sportswashing* pode atuar como ferramenta política utilizando estratégias diferentes quando analisada sob o prisma da imagem externa de um país. Vale a pena mencionar a polêmica frase de Nelson Rodrigues, em futebol, o pior cego é o que só vê a bola.

No entanto, é importante relembrar que o *sportswashing* no futebol não é um processo de origens contemporâneas, mas que remonta ao século XX. Nesse contexto, esse processo remete à Copa do Mundo de 1978 na Argentina, na qual Videla, ditador no país na época, utilizou o torneio para garantir uma boa imagem do país perante o restante do mundo, e melhorar a sua imagem em relação à sua própria população. Da mesma forma, a seleção brasileira após a conquista da Copa do Mundo de 1970 foi utilizada pelo Regime Militar brasileiro como forma de angariar popularidade entre a população (Maia, 2023, p. 9).

Na Copa de 1970, sediada pelo México, o Brasil se consagrou tricampeão mundial, derrotando a Itália por 4 a 1. Os gols da partida foram marcados por Pelé, Gérson, Jairzinho e Carlos Alberto Torres. Boninsegna fez o gol de honra dos italianos. A conquista da Copa do Mundo de 1970, foi utilizada pelo regime militar, para promover um senso de orgulho nacional e desviar a atenção das violações de direitos humanos e repressão política que estava instaurado naquele momento. Nesse contexto, o Brasil também foi um dos países que, quando esteve sob regime ditatorial, se apropriou dos esportes para lavar a imagem diante dos episódios de extrema violência vivido pela população entre os que compreenderam 1964 a 1985.

No Brasil, cerca de 50.000 pessoas foram presas durante o período da ditadura militar; 7.367 indiciadas e 10.034 atingidas na fase de inquérito, em 707 processos na Justiça Militar por crimes contra a segurança nacional; 4.862 foram cassadas; 130 banidas; milhares de exilados e, pelo menos, 426 mortos e desaparecidos políticos (incluindo 30 no exterior), segundo os dados levantados pela historiadora Janaína Teles. As famílias destes mortos e desaparecidos políticos foram algumas das primeiras vozes que se levantaram, ainda na década de 1970, contra os arbítrios e abusos cometidos pela ditadura em relação aos opositores políticos do regime e, ao longo das últimas décadas, se tornaram protagonistas na luta pelo direito à verdade e à justiça e na defesa dos direitos humanos no país (Araujo; Silva; Santos, 2013. p. 27).

Abreu e Nascimento (2023) discutem que a primeira aparição do termo *sportswashing* foi em 2015, através da junção das palavras “sport” (esporte) e “whitewashing” (branqueamento que se refere ao encobrimento de crimes, crises e formas de corrupção envolvendo atores políticos e empresas) para referir ao uso que o Azerbaijão fez dos Jogos Europeus para desviar o foco internacional das preocupações com a violação dos direitos humanos no país. Em 2018,

o termo ganhou popularidade, quando a Anistia Internacional (ONG) apontou o uso pela Rússia quando o país foi escolhido para sediar a Copa do Mundo de 2018.

Sendo assim, os casos destacados não são isolados, pois inúmeros outros podem ser enumerados. Notícias indicam que a China utilizou as Olimpíadas de Verão de 2008 e as de Inverno em 2022 para acobertar infringimentos dos direitos humanos. Ainda na Ásia, segundo o Building Workers International, a Rússia utilizou a Copa do Mundo de 2018 para esse mesmo fim, onde ao menos 21 trabalhadores morreram na construção dos 12 estádios que sediaram o evento. Neste sentido, nota-se que a promoção desses megaeventos esportivos movimenta o *sportwashing* como forma de poder *softpower*. Ou seja, são criadas políticas para persuadir a comunidade internacional de sua legitimidade e assegurar internamente que as questões problemáticas sejam ocultadas ou minimizadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Projeto Vision 2030: A transformação da Arábia Saudita

A Arábia Saudita, com sua nova diplomacia internacional, embora ofensiva busca uma mudança de identidade. Para Maia (2023) e Gonçalves (2024), o Plano Vision 2030 se traduz em uma estratégia econômica de transformar o mercado de trabalho, estimular o setor privado, diversificar o setor energético e projetar a nação saudita para uma era pós-petróleo.

O projeto foi lançado em 2016 para reduzir a dependência das exportações exclusivamente do petróleo e manter a dinastia Al-Saud no poder. Em 2015, a volatilidade do preço do petróleo gerou urgência da diversificação econômica. Sendo assim, o projeto consiste em um conjunto de reformas e metas alçadas pelo governo para transformar os aspectos sociais, econômicos e culturais do país (Gonçalves, 2024, p.14).

Segundo informações divulgadas pelo governo saudita, o projeto irá atrair investimentos estrangeiros, modernização da infraestrutura do país, melhoria da qualidade de vida da população, empoderamento de mulheres e da juventude, promoção da cultura e identidade e a sustentabilidade ambiental pela diversificação da matriz energética. Atualmente, o Saudi Vision 2030 possui 45 projetos estipulados, dentre eles, destacam-se a cidade de Qiddiya com o NEOM, Torre Jeddah, Mukaab e o Aeroporto Internacional do Mar Vermelho.

O NEOM consiste numa versão mais ambiciosa do planejamento de Qiddiya: a criação de uma cidade futurística (um mini reino) no deserto na costa do Mar Vermelho, com tecnologia de ponta ligadas ao desenvolvimento industrial, de serviços à população, como cuidados médicos excepcionais, promoção do turismo e desenvolvimento de portos. Isso tudo sustentado por energia solar. O projeto NEOM contaria também com infraestruturas para promover a prática de desporto, seja em terra, ar ou mar, incluindo um mecanismo que permite ter neve para praticar desportos de inverno (Pereira, 2023).

Sob esse viés, o projeto NEOM apresenta um projeto de cidade totalmente diferente já visto dos padrões atuais do conhecimento humano. O The Line (parte do NEOM) em seu projeto inicial se estenderia por 170km de comprimento, com arranha-céu espelhados para abrigar uma população de até 1,5 milhão de habitantes, com custos de até 1,5 trilhões de dólares. Entretanto, o Estado saudita recentemente divulgou que haverá um recuo do projeto inicial, com somente 2,4km de comprimento do The Line, devido a obstáculos como falta de investimento externo, impactos ambientais e resistência dos povos locais (O Antagonista, 2024).

O projeto do novo arranha-céu no formato de cubo, elaborado pelo Governo Saudita como parte do plano *Saudi Vision 2030* pretende ser a maior estrutura já construída pelo homem, tendo 400 metros de altura, largura e comprimento. O arranha-céu terá 2 milhões de metros quadrados de área construída, localizado no oeste da capital saudita. Para efeitos de comparação, a estrutura é 20 vezes maior que o edifício Empire State, localizado em Nova York.

Outro projeto é a construção do Aeroporto do Mar Vermelho. Localizado na costa oeste da Arábia Saudita, seu objetivo principal é acelerar os fluxos de pessoas e mercadorias, dando hospitalidade para o desenvolvimento do turismo na região. O aeroporto é projetado para atingir a capacidade de um milhão de passageiros por ano até 2030. Para isso, ele conta com cinco estruturas, onde cada uma poderá ser operada independentemente como um mini terminal, ao passo que duas alas abrigarão os espaços auxiliares do aeroporto: instalações de logística, galpões e trânsito de bagagens.

O preço do *sportswashing*: Aquisições, obras e valores

Ligados ao Projeto *Vision 2030*, os investimentos destinados aos esportes também ganham destaque. Neste sentido, a Arábia Saudita promove *sportswashing*. De acordo com Maia (2023) o objetivo da prática de *sportswashing* é suavizar a reputação do país perante a

comunidade externa, utilizando o esporte como uma cortina de fumaça para encobrir questões internas controversas e desviar a atenção de possíveis críticas.

No início da década de 1970, foi fundado o PIF da Arábia Saudita. Este fundo considerado como, um dos maiores soberano do mundo, é identificado como um investimento de propriedade governamental (Vasconcellos, 2008). Tem o propósito de usufruir do montante dos ganhos vindos dos *royalties* do petróleo com o objetivo de investir no benefício social e econômico no país (Granja, 2024).

Embora tenha sido fundado no século XX, nas últimas décadas, o PIF renasceu e participa ativamente dos investimentos da Arábia Saudita nos esportes. Em 2019, o país reino firmou acordos e sediou a Supercopa da Espanha e a Supercopa da Itália em 2018 e 2019. No ano de 2021, o PIF se tornou proprietário de 80% do *Newcastle United*, clube tradicional da Inglaterra que joga a principal liga do país. Os valores giraram em torno dos 300 milhões de Libras (R\$2,2 bilhões) segundo o portal do Globo Esporte. A compra gerou ainda mais visibilidade para a monarquia saudita, abrindo possibilidade de novos ganhos financeiros e poderes alinhados ao *soft power* e *sportwashing*.

Outras participações no futebol europeu pelos países do Oriente Médio já haviam movimentado a mídia internacional, trata-se da aquisição do *Paris Saint-Germain* (PSG), clube de futebol da França, por um empresário do Qatar. Este mesmo país fez investimentos na ordem de US\$229 bilhões (mais de R\$1,2 trilhões) para sediar a Copa do Mundo de 2022. A presença do mundo árabe não ficou circunscrita ao futebol. Há casos de investimentos feitos na Fórmula 1 por países como: Bahrein, Emirados Árabes Unidos e Qatar. Além da presença de Omã no patrocínio Tour de Omã, evento anual de ciclismo que reúne os melhores ciclistas e faz parte da UCI World Tour.

Anos depois, o príncipe herdeiro Mohammed Bin Salman anunciou na Saudi Pro League, liga de futebol profissional do país, o montante de 1 trilhão de dólares investidos em 13 setores estratégicos (PIF, 2024).

No esforço para elevar o futebol saudita a uma melhor posição, a Saudi Pro League, que até o final de 2022 não chamava atenção por atrair estrelas de futebol ou pelo seu nível técnico, passou a apostar na contratação de grandes astros do esporte para seus principais clubes a fim de causar impacto global e incentivar o desenvolvimento dos campeonatos locais. Ao anunciar que Cristiano Ronaldo, com um contrato extremamente lucrativo, seria a nova contratação do clube Al Nassr, em dezembro de 2022, a liga passou a ganhar destaque na ordem mundial do futebol (GE, 2024, p. 61).

A ação do governo saudita em atrair o olhar do público para o esporte no país adquirindo uma estrela do futebol mundial em 2022, Cristiano Ronaldo, teve um custo alto. Um dos

motivos que convenceu o jogador foi o salário de quase US\$ 200 milhões (R\$ 1,07 bilhões) por ano, mais adicionais inclusos no contrato (GE, 2023).

O contrato entre Cristiano Ronaldo e Al-Nassr vai até 2025, quando o craque terá 40 anos. O acordo prevê outros cinco anos do português como conselheiro do clube árabe, totalizando cerca de US\$ 500 milhões (aproximadamente R\$ 3 bilhões) pagos ao astro, livres de impostos. Além de todo o dinheiro, o vínculo inclui mordomias como uma casa de luxo em Riad (GE, 2023).

Após Cristiano Ronaldo, outros craques do futebol foram contratados para somar na Saudi Pro League, entre eles estão: Karim Benzema, Sadio Mané, Roberto Firmino, N’Golo Kante, Jordan Henderson e o craque dos últimos anos da seleção brasileira de futebol, Neymar Junior (ESPN, 2023). O contrato do brasileiro terá duração de 2 anos, e ele receberá 160 milhões de euros por ano (3º maior salário do futebol mundial). Esse valor o deixa atrás somente do português Cristiano Ronaldo e do francês Karim Benzema (Abreu e Nascimento, 2023).

Neymar e Cristiano Ronaldo jogam pela primeira divisão do campeonato Saudita, para os clubes do Al-Hilal e Al-Nassr, cujos proprietários pertencem à realeza saudita. Os atletas sem dúvida atraem muitos telespectadores ao futebol do país. De acordo com o Ministério de Esporte do Reino Saudita, o esporte está se tornando um dos principais contribuintes para o PIB do país. Em 2019, o esporte contribuiu para o PIB nacional US\$ 1 bilhão a mais em comparação ao ano de 2016. Pretende-se que esse número cresça quase 3 vezes mais até 2030, chegando a quase US\$ 4,8 bilhões. Vale lembrar que a Supercopa da Itália realizada em 2024 e a ser realizada em 2025, além da Copa do Mundo em 2034 serão sediadas na Arábia Saudita.

Os investimentos para a copa vêm chamando a atenção mundialmente. O país planeja construir 14 novos estádios e reformar os antigos para que todos estejam equipados com tecnologia avançada. A aposta na Copa de 2034 é um passo estratégico de acordo com o Plano *Vision*. Para desenvolver a Liga Saudita de futebol, o PIF adquiriu 75% dos quatro principais clubes do país: o Al Hilal e o Al Nassr, da capital Riad, e o Al Ittihad e o Al Ahli, da cidade litorânea de Jeddah. Foram investidos cerca de R\$ 5 bilhões em contratações de atletas só na última janela de transferências.

É um projeto com consistência. Não é só o futebol, eles estão investindo em várias áreas, e o futebol também está sendo uma ferramenta de divulgação do país. Mas o projeto é o turismo, de uma maneira geral: várias cidades sendo construídas, com alta tecnologia, o que vai chamar a atenção do mundo por vários motivos”. Então, o futebol está sendo uma ferramenta inicial de divulgação, para que o país possa depois mostrar todo projeto final disse, Pérciles Chamusca, brasileiro que vive na Arábia há cinco anos e atual treinador do Al Taawon (Amorim, 2023).

Amorim retrata que o técnico Brasileiro do Al Taawon – Clube da Arábia Saudita presenciou as mudanças como por exemplo, até 2019 mulheres eram proibidas de ir a estádios de futebol e dirigir veículos. Agora, elas podem. Apenas nesse período o país passou a emitir visto de turismo para estrangeiros. Entre as restrições ainda existentes, estão a proibição total de bebidas alcoólicas e o culto em público de outras religiões (Leme, 2023).

Somente no futebol, Mohammad Bin Salman projeta uma nova rodada de investimentos para campeonatos regionais com aportes de R\$800 bilhões, criando cinco divisões e academias de base e injeções de capitais chefiados por investidores de capital privado (GE, 2024).

O modelo de privatizações, segundo o ministro do esporte Bader Alkadi, permite com que o país reinvesta no setor, dando estabilidade e longevidade ao esporte no país (Maia, 2022). Nessa perspectiva, a Arábia Saudita age rapidamente na construção de obras faraônicas de infraestrutura para os esportes. Em 2018, como integrante do Projeto *Vision 2030*, o governo divulgou o projeto de *Qiddiya City*, cidade localizada a 45km da capital, Riyadh.

O Qiddiya é um projeto financiado pelo FIP desde 2018, visando a criação de uma cidade de entretenimento e novas oportunidades econômicas. A cidade será repleta de atividades para turistas, tal como arenas desportivas para receber competições internacionais, concertos, pistas de automóveis e experiências ao ar livre. O Qiddiya é categorizado como um local criado para satisfazer as necessidades da população jovem da Arábia Saudita (Pereira, 2023. p. 45).

Pereira (2023) aponta que a nova cidade irá possuir 43 instalações desportivas, pretende receber 1,8 milhões de visitantes de futebol anualmente, e, conta com diversos outros centros de esporte com capacidade de até 73 mil assentos em conformidade com a Federação Internacional de Futebol (FIFA). Um dos exemplares de projeto esportivo árabe é o a construção do Estádio Mohammed Bin Salman.

O estádio será construído à beira de um penhasco e irá se tornar o primeiro estádio a possuir teto, parede e campo retráteis combinados, contendo a maior parede de led do mundo. O estádio é projetado para conter 45 mil lugares, além de ter capacidade para shows e eventos.

Dentre as construções para o meio esportivo, Qiddiya City contará com uma pista de automobilismo, a *Speed Park Track*. Segundo informações do *site* oficial de Qiddiya City, os pilotos poderão ultrapassar a velocidade de 325km/h. O circuito é projetado para ser o principal local de automobilismo da Fórmula 1 do mundo com 21 curvas.

Outro diferencial da pista é a elevação que chega a 108 metros de altura, tendo a primeira curva com ganho de 20 andares de altura. Segundo o designer de F1 Hermann Tilke e o ex-piloto de F1 Alexander Wurz projetistas da obra, a ideia é gerar uma experiência imersiva aos

torcedores, pois a pista combina seções de rua e circuito. Outros projetos também foram planejados para a nova cidade saudita, através do PIF como os ligados aos esportes de campo, taco, corridas de cavalo, boxe e sinuca. Entre eles, dois campos de golfe para torneios (Abreu e Nascimento, 2023).

CONCLUSÃO

O esporte possui uma linguagem universal, que além do entretenimento, permite a identificação e compartilhamento de valores. Enquanto milhões de telespectadores acompanham os grandes eventos esportivos mundiais, muitos desconhecem que por trás, estratégias nacionais foram desenhadas para transformar a imagem dos países. A existência destas políticas está ligada ao conceito de *soft power* e quando buscam encobrir a má reputação de um indivíduo, organização ou nação, como a violação dos direitos humanos, corrupção ou eventos similares, torna-se um ato de *sportswashing*.

Os resultados obtidos indicam que a Arábia Saudita possui acusações que minam a credibilidade do país perante a comunidade internacional, como repressão política com casos de mortes, tortura e perseguições de pessoas contrárias à monarquia saudita, proibição da liberdade religiosa e de expressão, denúncias de abusos e discriminação contra mulheres, migrantes e homossexuais, associação a guerras e bombardeios etc.

Essas constantes denúncias e posição contrária aos Direitos Humanos da ONU contribuem para associar as ações políticas do governo saudita ao *sportswashing*. Apesar de apresentarem informações robustas, o presente artigo se baseou em publicações acadêmicas, notícias veiculadas na mídia e em documentos oficiais. Sendo assim, é importante salientar que outras fontes de dados e comparações com os países vizinhos do Golfo Pérsico também sejam incluídas em novas pesquisas para compreender em profundidade a relação entre esporte e geopolítica global através da manifestação dos poderes *soft power*.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. E; NASCIMENTO, L. Sportwashing na Arábia Saudita: a cortina de fumaça dos direitos humanos. *Revista Perspectiva: Reflexões Sobre a temática Internacional*, 16(30). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/137023>. Acesso em: 13 jun, 2024.

AGUIAR, Lucas Santos. O Catar como sede da Copa do Mundo FIFA 2022: um caso de sportswashing ou nation branding. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação-Habilitação em Publicidade e Propaganda)-Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.** Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/handle/11422/20011>> Acesso em: 11 jun. 2024

ALMEIDA, R. A., PEREIRA, A. S. Sportswashing: Ousadia e alegria: sportswashing e o soft power do Catar através do futebol. **REVISTA DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE SÃO PAULO.** Volume 42, 13 páginas, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/203554/190290>. Acesso em: 30 mar. 2024.

AMORIM, Carlos Vinicius. Há cinco anos na Arábia Saudita, Chamusca prefere ‘aproveitar o mercado’ ao invés de pensar em retorno ao Brasil. **Trivela.** 14/12/2023. Disponível em: <<https://trivela.com.br/asia-oceania/cinco-anos-arabia-saudita-chamusca-retorno-brasil/#:~:text=No%20cargo%20desde%20a%20metade,jogadores%20vindos%20do%20futebol%20europeu>>. Acesso em: 11 jun. 2024

ARAUJO, O. D. M.; DA SILVA, I. P. M.; DOS REIS SANTOS, D. **Ditadura Militar e Democracia no Brasil: História, imagem e testemunho.** Disponível em: <https://historia.ufrj.br/images/documentos/livro_ditadura_militar.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2024.

ESPN.COM. BR. **Quais astros a Arábia Saudita contratou? De Benzema a Mané, veja todos os reforços estelares do campeonato.** Disponível em: <https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/12425251/quais-astros-a-arabia-saudita-contratou-de-benzema-a-mane-veja-todos-os-reforcos-estelares-do-campeonato>. Acesso em: 10 jun. 2024.

Fundo de investimento saudita anuncia ‘acordo estratégico’ com a ATP. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/esportes/noticia/2024/02/28/fundo-de-investimento-saudita-anuncia-acordo-estrategico-com-a-atp-entenda.ghml>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

HASSAN, Tirana. Saudi Arabia Events of 2022. **Human Rights Watch,** 2022. Disponível em: <<https://www.hrw.org/world-report/2023/country-chapters/saudi-arabia>> Acesso em: 04 jun. 2024.

LEME, Tiago; Favorita a sediar a Copa de 2034, Arábia Saudita investe no futebol para mudar a imagem do país. **Uol.** 15/10/2023. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/rfi/2023/10/15/favorita-a-sediar-a-copa-de-2034-arabia-saudita-investe-no-futebol-para-mudar-a-imagem-do-pais.htm#:~:text=Favorita%20a%20sediar%20a%20Copa%20de%202034%2C%20Ar%C3%A1bia,por%20enquanto%20essa%20%C3%A9%20a%20%C3%BAnica%20candidatura%20oficial>>. Acesso em: 11/06/2024.

MAIA, Matheus Ferreira. Sportswashing: O esporte no meio das relações internacionais. 2023. **Revista Pet Economia UFES,** v. 3, n. 2. 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/peteconomia/article/view/41520>>. Acesso em: 30 mar. 2024.

MARTINELLI, C. B. O Jogo Tridimensional: o Hard Power, o Soft Power e a Interdependência Complexa, segundo Joseph Nye. **Conjuntura Global**, vol. 5 n. 1, jan./abr., 2016, p. 65-80. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/328078260>. Acesso em: 03 jun, 2024.

PEREIRA, F. M. R. **Sports Diplomacy e a Prática de Sportswashing: Estudo de Caso da Arábia Saudita (2016-2022)**. 2023. 88 p. Dissertação (obtenção de grau de Mestre em Relações Internacionais) – Instituição Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, 2023. Disponível em: <<https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/29137>>. Acesso em: 10 de jun. 2024

PINHEIRO, D. Autoritarismo e homofobia: a repressão aos homossexuais nos regimes ditatoriais cubano e brasileiro (1960-1980). **Cadernos Pagu**, n. 52, p. e185213, 2018. **Qiddiya City**. Disponível em: <<https://qiddiya.com/qiddiya-city/>>. Acesso em: 11 jun. 2024. SANTOS, M. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana**. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SCHOSSLER, Alexandre: **UOL**, 2017. Notícias. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2017/06/29/zeitgeist-a-arabia-saudita-e-o-financiamento-do-terrorismo.htm>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

SOMACAL, V. V. **Esportes e relações internacionais: Um estudo de caso sobre o futebol italiano durante o período fascista**. In: III Congresso de Pesquisa e Extensão da FSG, 3., 2015, Caxias do Sul, RS. Anais [...]. Caxias do Sul: FSG, 2015. Disponível em: <<https://ojs.fsg.edu.br/index.php/pesquisaextensao/article/view/1707>> Acesso em: 11 jun. 2024

UNITED STATES. **Country Reports on Human Rights Practices: Saudi Arabia 2022**. U.S Department of state, 2022. Disponível em: <<https://www.state.gov/reports/2022-country-reports-on-human-rights-practices/saudi-arabia/>> Acesso em: 04 jun. 2024.

VASCONCELLOS, D. W. **Esporte, poder e relações internacionais**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. 332p.

CAPÍTULO 7

O PROJETO DE DESDOLARIZAÇÃO E A PROJEÇÃO GLOBAL DOS BRICS: COMO PAÍSES EMERGENTES FIGURAM NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Vinicius da Silva Teixeira
Gabriel Costa Silva
Franco Sabben Slogo
Matheus Diegoli Caldeira
Beatriz de Azevedo do Carmo
Doi: 10.48209/978-65-5417-484-7

INTRODUÇÃO

Brasil, China, Índia, África do Sul e Rússia são caracterizados como países emergentes, compreendidos como aqueles que possuem um acelerado crescimento econômico, vasto mercado consumidor e IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) médio. Em decorrência de seus perfis socioeconômicos, esses países emergentes têm buscado abandonar a comercialização em dólar, considerando que sem o dólar como principal moeda de troca entre eles, terão maior liberdade comercial.

Como resultado dessa possível troca monetária, esses países poderão ser capazes de aumentar sua autonomia com relação às escolhas políticas e econômicas, uma vez que a dependência do dólar não será mais um fator preponderante nas transações comerciais realizadas.

Nesse viés, os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) têm como objetivo a expansão de seu poder político e econômico, bem como o desenvolvimento interno entre os países emergentes pertencentes ao bloco. Desse modo, esse bloco tem ganhado grande relevância internacional, em virtude da alta representatividade territorial e populacional de seus integrantes, resultados de seus avanços nos índices econômicos, que estão ligados diretamente às atividades econômicas de um país e os índices comerciais, que são aqueles relacionados aos indicadores de desempenho de uma empresa em comparação às grandes potências mundiais (Sartor, 2017).

Portanto, os países do BRICS tendem a se tornar, juntos, uma grande potência, sob a perspectiva de grupo econômico, no cenário mundial, a partir da ampliação do seu projeto econômico, político e comercial, principalmente com a criação da moeda interna ao bloco. As discussões derivadas da implementação de uma nova moeda, intensificam o indicativo de alargamento das discussões inerentes ao processo de desdolarização, deixando essa discussão em destaque, com especulações de que os países membros do bloco terão avanços econômicos relevantes nos próximos anos.

Considerando o quadro de busca pela autonomia econômica dos países do BRICS, principalmente com relação às suas comercializações, é evidente que a temática se torna relevante para estudiosos da Geopolítica, Geografia Política e Economia. Nesse sentido, a pesquisa de Bauerman (2023) ajuda a compreender como o dólar conseguiu o título de moeda hegemônica mundial desde o fim do século XIX; e a de Makio (2019), a situação atual do dólar e sua possível queda.

Com isso, busca-se compreender os processos históricos e econômicos de formação do BRICS, esclarecer as potencialidades de desdolarização na comercialização interna dos países pertencentes ao bloco, identificar a contribuição direta da China na criação da nova moeda e apresentar os possíveis ganhos econômicos dos países envolvidos, discutindo principalmente a possibilidade da criação de uma moeda alternativa para comercialização. Portanto, para a realização deste estudo, fez-se utilização da pesquisa bibliográfica, objetivando a construção da base teórico-metodológica de discussão do estudo, e da pesquisa documental, com vistas à análise do como a temática tem sido noticiada nos principais veículos de informação.

A ASCENSÃO DE UMA POTÊNCIA HEGEMÔNICA E NOVOS ATORES NO CENÁRIO GLOBAL: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Com o fim da segunda guerra mundial os países europeus estavam em busca de sua reconstrução, principalmente pelo fato de que as guerras quentes haviam ocorrido em seu território, causando diversas perdas materiais. Naquele momento, os países europeus não tinham nem ao menos reserva econômica para bancar sua reconstrução, isso em virtude dos gastos destinados a guerra, foi nesse cenário que os EUA desfrutaram do momento para a expansão do seu crédito (em dólar) e o fornecimento de financiamentos para os europeus (Bauermann, 2023). Com esse cenário, o acordo de *Bretton Woods* tomou força, já que ele

prezava fortemente pelo livre comércio, posição defendida, inclusive, pela indústria norte-americana, além de fomentar a utilização do dólar (Eichengreen, 2000).

O Acordo de *Bretton Woods* deu indícios de uma forte influência americana no novo sistema econômico, vinculando o dólar às transições multilaterais, onde essa moeda representava o meio de troca mundial (Kilsztajn, 1989). Desta maneira, o sistema dólar-ouro priorizava o vínculo entre duas moedas, dava mais flexibilidade que o padrão-ouro tradicional permitindo maior influência dos estadunidenses. Assim, o dólar funcionava como um norte para a conversibilidade de metais preciosos, esse posto não colocava somente a moeda norte-americana no centro das decisões internacionais, mas também o Estado estadunidense como hegemônico no cenário político e econômico. Portanto, o dólar assumiu o posto de moeda hegemônica mundial, em decorrência dos interesses norte-americanos e a necessidade europeia (de reconstrução), que possui como principal simbologia para a implantação e ampliação do plano *Marshall* (Bauermann, 2023).

Sob essa perspectiva, o plano *Marshall* entra em vigor com a intenção de conter os avanços socialistas e garantir os mercados europeus (capitalistas), claro através da alienação dos europeus através da utilização do dólar. O plano constituía em uma política de estabilização econômica dos países europeus, a expansão do comércio internacional e a garantia da estabilidade financeira estadunidense, bem como sua hegemonia. Entretanto, os norte-americanos utilizaram o plano *Marshall*, como forma de ampliação da margem de manobra dos EUA, que se via reduzido dentro do acordo de *Bretton Woods*. Este plano beneficiou o governo estadunidense no sentido de garantir o acesso aos mercados europeus, fortalecendo os Estados da região e, consequentemente, os tornando aliados políticos incontestáveis, contenção dos avanços soviéticos, além de é claro consolidar a hegemonia do dólar (Simon, 2011).

Portanto, após a segunda guerra mundial os EUA foi o único país beneficiado positivamente, em que sua moeda passou a exercer um papel hegemônico, considerando que as outras economias eram forçadas a aceitar esses dólares para manter suas taxas de câmbio fixas (Gilpin, 2002). De acordo com os esforços empenhados pelos estadunidenses, os resultados alcançados não poderiam ser outros, se não a supremacia da moeda e a hegemonia dos EUA, em relações políticas, econômicas e militares a nível global, principalmente durante e após a Guerra Fria.

Com o início do século XXI tornou-se perceptível que outros Estados desempenharam certo poder nas relações internacionais, além das grandes potências que figuravam junto aos EUA no pós-Guerra Fria, os chamados países emergentes. Martins (2018) defende que com a

hegemonia do dólar imposta, países como a China, buscaram fortalecer suas moedas, dessa forma uma das medidas tomadas pela potência chinesa, foi aumentar gradativamente o uso de sua moeda internacionalmente, com intuito de abandonar o uso do dólar gradualmente. Assim, compreende-se que essas potências emergentes têm buscado formas de ganhar força e independência nos processos de comercialização.

Com o mundo globalizado, a internacionalização comercial alcança muito mais relevância, pois assim há mais formas de utilizar os meios de desenvolvimentos comerciais (Pinheiro, 2024). Porém, com essa geopolítica global criam-se tensões e novos conflitos vindos das grandes potências, pós-período unipolar, muito aguardou-se o retorno da Rússia e o posicionamento definitivo da China entre as potências globais, esses países possuem divergências econômicas com relação às políticas comerciais estadunidenses, principalmente em decorrência das atividades militares e a defesa de seus interesses nas regiões com tensões como Síria, Venezuela e Ucrânia (Teixeira, 2019).

Visando ampliar e fortalecer as relações econômicas internacionais, são geradas formas de manter certa hegemonia dos países, reforçando suas posições. Exemplo disso é a criação de blocos econômicos, Queiroz (2005), compreende que eles são criados para efetivar a união de países, com o intuito de auxiliar seus integrantes, os membros na maioria dos casos, buscam união econômica, mercado comum, desenvolvimento das atividades financeiras, proteção militar, da mesma forma que examinam quais serão as melhores ações para o futuro dos países.

Para o surgimento de um bloco econômico, ocorre dois passos principais, a integração global e regional, onde na global é o processo de junção de dezenas e centenas de países, já o processo regional, acontece quando países próximos buscam objetivos em comum (Lopes *et al.*, 2023).

Percebe-se que para criar ou participar de bloco econômico, é preciso que os países participantes entendam que quando passarem a integrar um bloco, poderão ter vantagens e desvantagens. Considerando as dinâmicas inerentes às formações dos blocos econômicos e às relações internacionais, pode-se conceber que esse tipo de agrupamento fornece diversas vantagens para os países membros, como a isenção de tarifas na importação de produtos, o baixo custo para a comercialização produtos, maior produção e conseqüentemente o maior consumo. Porém também existem suas desvantagens, dentre elas estão a divisão de poderes, separação dos lucros comerciais; pode haver países que não estão preparados para esses enfrentamentos (Machado e Matsushita, 2019).

Até o final do século XX, era notória a organização comercial em blocos, apenas com países do centro do capitalismo, os chamados desenvolvidos, mas ao longo deste século (XXI) surgiram novos contornos para as relações entre os países e em especial o aparecimento de novos atores no cenário econômico e geopolítico, os países emergentes. Foi neste contexto de novos atores que emergiram as discussões inerentes às suas formas de agrupamento e em como eles poderiam crescer de forma colaborativa e conjunta.

Em 2001, o economista Jim O’Nill cunhou o termo BRIC, para referir-se aos primeiros participantes desse grupo, Brasil, Rússia, Índia e China, suas características em comum era a fase de desenvolvimento econômico e transição demográfica, ou seja, países de economia emergente e todos com potencial notável de ampliação de suas economias. As discussões e análises iniciais, defendiam que este conjunto de países emergentes poderiam ultrapassar economicamente os países do G6 (Estados Unidos, Japão, Reino Unido, Alemanha, Itália e França), trazendo para eles uma relevância ímpar nas relações econômicas e comerciais a nível global (Silva, 2019).

Já em 2009, houve a integração de um novo país, a África do Sul, e decretaram o surgimento do bloco econômico, o BRICS, e nesse bloco começou-se a discutir a busca por auxílio no desenvolvimento, na economia e no aumento das relações internacionais. A letra “S” adicionada ao final da sigla BRICS significa a inclusão da África do Sul que a letra vem do inglês *South Africa* (Stuenkel, 2017).

A comercialização entre os BRICS é um processo que busca diversificar a economia dos seus membros e fortalecer a integração econômica entre eles visando aumentar o volume de comércio. Nesse processo estão envolvidos investimentos em infraestrutura, uso de moedas locais, promoção de inovação e cooperação em setores estratégicos de suas economias. Além da tentativa de uma maior projeção destes países na economia mundial, com a criação do Banco de Desenvolvimento dos BRICS (NDB), com esse projeto também ocorrem melhorias nas condições para o comércio, bem como na criação de infraestrutura (Moreira Júnior e Figueira, 2014).

Conforme as premissas apresentadas, compreende-se que há uma necessidade em se analisar as formas pelas quais os países emergentes têm buscado se projetarem nas relações internacionais. Nesse sentido, as discussões derivadas do processo de desdolarização, potencializada em especial pela ação dos BRICS, têm ganhado espaço em ambientes acadêmicos considerando sua atuação e relevância em um mundo globalizado.

CAMINHOS POSSÍVEIS PARA O PROCESSO DE DESDOLARIZAÇÃO

Atualmente a posição que os EUA ocupam no sistema financeiro internacional é de destaque, derivado do fato de que o dólar é a principal moeda utilizada nas transações mundiais, o que pode gerar certa instabilidade e insegurança, aos países que não se propõem a utilizá-la enquanto moeda principal de suas comercializações, sob este lado do prisma, os diversos Estados são influenciados pelo sistema monetário estadunidense (Farias *et al.*, 2022).

Nesse contexto, as duas grandes potências mundiais, China e Rússia, vêm alterando as suas políticas econômicas como tentativa de afastar o domínio do dólar, com intuito de defender suas economias da imprevisibilidade vinculada à dolarização e simultaneamente expandir suas influências internacionais. Ambas, ao adotarem essas ações acabam ameaçando a hegemonia estadunidense e seu sistema monetário, considerando que desdolarizar é relevante para prevenir sua economia da perda do controle econômico, principalmente com relação às suas políticas monetárias que buscam evitar as irregularidades proporcionadas com uso do dólar como principal moeda (Sandi, 2022).

Portanto, para alcançar essa autonomia, os países emergentes têm buscado alterar o balanço de poder em seu favor e construir saídas alternativas para reduzir a concentração de poder no mundo, explorando as vulnerabilidades das estruturas hegemônicas de poder. Deste modo ao analisar os países emergentes é notável a crescente interdependência comercial deles com os demais países não desenvolvidos, isso não evidencia apenas o aumento do comércio dos países emergentes, mas a construção de novas alternativas de fluxos comerciais (Pautasso, 2011).

Nessa concepção, os países emergentes têm ganhado espaço no cenário mundial, principalmente por seu vasto crescimento acelerado e sua capacidade comercial. No entanto, os EUA ainda possuem sua hegemonia sobre as transações comerciais, fazendo com que os países emergentes, busquem traçar novas rotas de comercialização com intuito de fugir do padrão imposto pelos estadunidenses, o sistema dólar. Dentre as formas de alcançar essas novas rotas de comercialização e fortalecimento, os BRICS, grupo econômico composto por vários países emergentes, inicialmente formado pelo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul e posteriormente Egito, Etiópia, Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Irã, que ingressaram recentemente ao bloco, colocaram como objetivo principal a cooperação entre os países participantes para avançar seus sistemas socioeconômicos e garantir o avanço de suas tecnologias.

A partir deste fortalecimento, principalmente com relação a China e a Rússia, considerando acordos comerciais, foi notado que os EUA têm adotado estratégias na tentativa de inibir o processo de desdolarização. Recentemente os EUA e seus aliados adotaram algumas sanções econômicas à Rússia, em resposta à invasão realizada na Ucrânia, sendo o conjunto mais amplo de restrições aplicadas a uma grande potência desde a Segunda Guerra Mundial, como Cuba (Duckenfield, 2022). Assim, os países, principalmente os EUA, tem utilizado de forma recorrente as sanções econômicas ao seu favor de forma que promovem seus interesses políticos e internacionais nas últimas décadas.

Considerando que os países emergentes são justamente a síntese das transformações internacionais atualmente, pois representam a alteração do balanço de poder, esses países ainda possuem certa dependência do dólar, onde os embargos e as sanções econômicas são uma das maneiras de manejar os países de forma que não se desvinculam ao padrão hegemônico atual. Com esse cenário os blocos econômicos têm buscado se fortalecer, como é o caso do BRICS, que tem adotado estratégias visando a consolidação do seu grupo no quesito mundial. Nesse aspecto uma das estratégias adotadas pelos BRICS foi a criação do NBD um novo banco de desenvolvimento voltado aos países emergentes onde esteve explicitamente relacionada ao debate sobre uma nova ordem financeira mundial.

Protagonizada por países em desenvolvimento que emergiram como uma opção de liderança financeira internacional, as discussões sobre uma nova ordem mundial econômica, vieram à tona, sendo levadas a fóruns e instituições internacionais. Essas discussões eram pertinentes a reforma do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, de modo que pudesse dar visibilidade e representatividade aos países emergentes. Embora tenha havido avanços em termos de representatividade, a resistência dos países desenvolvidos em implementar reformas acordadas, fez com que os países pertencentes aos BRICS levantam discussões sobre a criação de um banco de desenvolvimento, com intuito de fortalecer os integrantes do bloco. No caso, a proposta foi de criar uma instituição de caráter financeiro, voltada ao financiamento do déficit de infraestrutura dos países em desenvolvimento e de projetos ambientalmente sustentáveis, além de dar voz e protagonismo aos denominados países emergentes na estrutura de governança financeira internacional (Acioly, 2019).

Esse quadro que conduz ao processo de desdolarização das transações comerciais e do fortalecimento dos BRICS, via criação do NDB, é intensificado pelo fato de não haver uma combinação de interesse entre os EUA e os países emergentes. Valdés (2024) aborda que os interesses comerciais de cada Estado, diversas vezes se chocam com a política estadunidense,

gerando a busca por alternativas e mecanismos que sustentem os interesses dos BRICS a longo prazo, assim, reduzindo o papel do dólar em suas economias.

Essa tendência a desdolarização, pode ter sido influenciada por outros fatores, como a rentabilidade dos títulos do tesouro dos EUA, principalmente quando comparado a décadas anteriores, deixando a moeda, se pode assim dizer, enfraquecida (Macrotrends, 2024). Portanto, a junção desses cenários tem formado cada vez mais situações favoráveis ao fortalecimento do processo de desdolarização.

Situações que questionam as estruturas econômicas vigentes, em especial a dependência do dólar nas comercializações, não nascem da noite para o dia, como bem pontuado por Valdés (2024), a crise financeira de 2008, causada principalmente pela gestão irresponsável dos EUA de seu sistema financeiro, causou efeitos desastrosos na economia global, servindo de estopim para as discussões a respeito da desdolarização, tendo em vista que a partir disso a China começou a empreender uma série de reformas para impulsionar o seu mercado interno, com vistas a reduzir sua dependência das exportações.

Como a China é o país mais forte na dinâmica interna ao BRICS, suas ações acabam transbordando para os demais membros, tendo em vista que dentre os objetivos do bloco está o fortalecimento em conjunto deles. Niu (2013) defende que a China tem tido uma posição equilibrada em suas posições políticas e tem institucionalizado os assuntos internacionais, buscando o *status* de grande potência. Portanto, o país tem agido para se integrar ao sistema internacional e uma das maiores ações é o próprio fortalecimento dos BRICS, como também o estreitamento de suas relações com os países africanos.

No cenário internacional há diversas economias emergentes, mas poucas potências emergentes que de fato figuram nas relações, tanto que as que se destacam são as pertencentes ao BRICS. Logo, a sigla além de ser um bloco econômico, pode ser conectada a conceitos geopolíticos, haja vista sua relevância econômica e diplomacia crescente ativa. China e Brasil, são respectivamente a segunda e a sexta³¹ economias do mundo, enquanto os demais membros possuem grande potencial econômico, assim, o fortalecimento vem da integração desses países, bem como através da forma que eles se projetam regionalmente (Niu, 2013).

³¹ Como o texto é de 2013, na época o Brasil era a sexta economia, no entanto de acordo com o *site* Agência Gov, em 2024 o país ocupa a oitava posição. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202406/alta-do-pib-torna-brasil-8a-economia-do-mundo-no-rumo-certo-diz-lula#:~:text=O%20Brasil%20foi%20s%C3%A9tima%20maior,tornar%C3%A1%20a%20oitava%20economia%20mundial>. Acesso em: 23 mai. 2024.

Esse quadro é evidenciado a partir das mídias que noticiam as dinâmicas das relações internacionais, com relação ao fortalecimento do BRICS, o G1³² noticiou que mudava com a entrada de novos países emergentes. O *site* noticiou que no final de 2023, o grupo fez convite para seis novos países, Argentina, Irã, Emirados Árabes, Etiópia, Egito e Arábia Saudita, dentre eles, 5 dos 6 países aceitaram o convite, no qual só a Argentina não aceitou, manifestando-se dizendo que o convite não é oportuno para participação do bloco. A busca por novos membros acontece porque o bloco quer ampliar sua influência geopolítica, fortalecer alianças, ajudando nas relações internacionais e entre outros benefícios.

Com essa ação o bloco expandir sua influência global, ficando presente em mais regiões e fortalecendo a economia dos países emergentes, o que irá impactar diretamente na forma como esses vão conseguir influenciar outras potências. A CNN Brasil³³ noticiou que com esses novos integrantes o BRICS pensa na possível alteração do nome, para “BRICS Plus”, na tradução “BRICS Mais”, que representaria a integração de novos países e se houver a incorporação de outros, não será necessária a mudança da sigla novamente. Porém, é complicado ocorrer essa alteração, tendo em vista que a sigla “BRICS” já tem um peso econômico muito elevado e pensam que não é preciso suceder a essa mudança.

Nesse cenário de mudanças e entrada de novos membros no BRICS, as discussões sobre o processo de desdolarização voltaram a figurar em cenários relevantes entre os países membros, principalmente pelo fato de que parte dos países já têm realizado comercializações em moedas alternativas. Como é possível verificar em *sites* de notícias, o Brasil de Fato, noticiou sobre a manchete “Desdolarização: 95% do comércio entre China e Rússia já não passa pela moeda estadunidense”³⁴, já o Globo, noticiou que “BRICS se expande como força antagônica aos EUA e com agenda pela desdolarização”³⁵, a CNN Brasil expôs que “Banco dos BRICS faz primeira emissão de títulos na África do Sul em moeda local”³⁶. Em contrapartida notícias a respeito das ações dos EUA em resposta a desdolarização, também aparecem na mídia, já que esse processo irá desestabilizar os EUA enquanto potência hegemônica, no Valor

³² Notícia do G1 sobre a entrada de novos países no BRICS. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/26/o-que-muda-com-a-entrada-de-novos-paises-no-brics-segundo-especialistas.ghtml>. Acesso em: 23 mai. 2024.

³³ Informações retiradas do portal de notícias CNN Brasil, a respeito do futuro nome do BRIC. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/brics-plus-entenda-qual-pode-ser-o-futuro-do-nome-do-bloco-com-seis-novos-paises-membros/>. Acesso em: 23 mai. 2024.

³⁴ Notícia do Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/17/desdolarizacao-95-do-comercio-entre-china-e-russia-ja-nao-passa-pela-moeda-estadunidense>. Acesso em 27 mai. 2024.

³⁵ Notícia do O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2024/01/01/brics-se-expande-como-forca-antagonica-aos-eua-e-com-agenda-pela-desdolarizacao.ghtml>. Acesso em 27 de mai. 2024.

³⁶ Notícia da CNN Brasil. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/banco-dos-brics-faz-primeira-emissao-de-titulos-na-afrika-do-sul-em-moeda-local/>. Acesso em 27 mai. 2024.

Econômico foi noticiado que “Equipe de Trump quer combater a desdolarização proposta pelo BRICS”³⁷, no Brasil 247 o título foi “Trump avalia impor sanções contra países do BRICS que adotem desdolarizações”³⁸, dentre outros.

Em um panorama geral, as notícias seguem duas linhas muito claras, as atitudes do BRICS com relação ao processo de desdolarização e as reações dos EUA ao processo. Em sua amplitude, é notório o receio estadunidense frente ao fortalecimento dos países emergentes com o bloco econômico, logo, quanto mais as discussões da criação de uma moeda interna caminham de forma positiva, mais vão ser as ações dos EUA para frear os avanços.

Efetivando as premissas dos países emergentes, o RMB (Renminbi) passou recentemente por um processo de internacionalização, permitindo que a China possui um meio alternativo de comercializar, saindo do padrão hegemônico. Dessa maneira, sua internacionalização foi uma ferramenta que permitiu a ampliação da comercialização em uma moeda alternativa, visto que com esse mecanismo de pagamentos em moedas locais é possível oferecer uma maior segurança e incentivar o comércio com estas nações, além de estimular não só o uso do Renminbi, como a utilização de outras moedas no lugar do dólar americano (Martins, 2018).

De acordo com as ações atuais tomadas pelos países emergentes, há indícios de que os BRICS possam estar estudando formas de implementar uma moeda capaz de inibir a hegemonia do dólar e acelerar o processo de desdolarização, contribuindo para o fortalecimento econômico, político e social, não só dos países pertencentes ao bloco, mas dos países emergentes de forma geral, além de auxiliar no enfraquecimento dos Estados Unidos como potência mundial.

Sendo assim, de acordo com informações tratadas em uma notícia vinculada na CNN Brasil, o atual presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, confirmou que a cúpula do BRICS resolveu criar uma moeda para facilitar as trocas comerciais entre países membros do bloco, além de destacar que não visam mudar a unidade monetária de um país e sim a criação de uma moeda que possa permitir a negociações sem precisar da compra do dólar³⁹. Nesse aspecto é notório que os países pertencentes ao bloco econômico têm tomado iniciativas na

³⁷ Notícia do Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/mundo/noticia/2024/04/26/equipe-de-trump-quer-combater-a-desdolarizacao-proposta-pelo-brics.ghtml>. Acesso em 27 mai. 2024.

³⁸ Notícia do Brasil 247. Disponível em: <https://www.brasil247.com/mundo/trump-avalia-impor-sancoes-contra-paises-do-brics-que-adotem-desdolarizacao>. Acesso em 27 mai. 2024.

³⁹ Notícia da CNN Brasil sobre a criação de uma nova moeda para as trocas comerciais dos BRICS. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/lula-confirma-criacao-de-uma-moeda-comum-do-brics-para-facilitar-trocas-comerciais/>. Acesso em 27 mai. 2024.

tentativa de acabar com as negociações realizadas em dólar e utilizar essa moeda como o euro que é utilizada na Europa como moeda única, com isso fugiriam das imposições estadunidenses e criaram mais autonomia no cenário econômico global.

As premissas analisadas demonstram de forma objetiva a ligação entre os países que compõem o BRICS e o desenvolvimento que seja de forma sustentável para o todos, questionando se há uma diferença entre os membros e as políticas adotadas por cada um destes. As perspectivas perante o rápido crescimento dos países emergentes, demonstra que os integrantes são muitas vezes dados como principais responsáveis pela mudança do mapa político e econômico deste século. O BRICS a cada tempo que se passa se envolve ainda mais no mapa global, tanto político e econômico, como também sob a perspectiva ambiental, pois o bloco possui extensões e patrimônios ecológicos inigualáveis.

Os BRICS tendem a confirmar sua influência como um bloco econômico ainda mais consolidado no cenário global, a partir da criação e efetivação de uma nova moeda para suas transações comerciais, com isso desvinculando de fato das amarras estadunidenses. A partir do crescimento econômico da China e da Índia apresentando-se cada vez maior, o grupo pode ter um grande aumento em sua participação no PIB mundial, demonstrando sua hegemonia política e econômica enquanto um bloco forte e possivelmente hegemônico.

A colaboração em áreas como tecnologia e infraestrutura deverá crescer com projetos que sejam benéficos para todos os membros, tendo em vista que para o fortalecimento do bloco, todos os países necessitam de um crescimento eficaz, que contribua para o desenvolvimento econômico e tecnológico. Assim, a crescente integração econômica também pode fortalecer o comércio intra-BRICS, diminuindo a dependência dos Estados Unidos e da União Europeia. Portanto, problemas geopolíticos, como anseios entre os membros do bloco ou a reação de potências ocidentais, poderão influenciar na eficácia do bloco. Em resumo, os BRICS têm potencial de erguer-se como uma força transformadora no equilíbrio de poder mundial, desde que consiga entender as complexidades internas e externas com habilidade diplomática.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que os BRICS possuem um grande potencial de expansão no cenário mundial, sob a perspectiva política e econômica, já que é portador de grande parte do PIB mundial, como também de grande parte da população mundial. A partir das iniciativas de fortalecimento do grupo, pode-se dizer que serão um forte concorrente dos

EUA nas próximas décadas, tendo em vista que com a criação de uma nova moeda comercial, o país perderá espaço comercialmente, uma vez que sua moeda não será utilizada pelos países pertencentes ao bloco, causando o enfraquecimento da hegemonia do dólar e o fortalecimento dos países emergentes.

Caso uma nova moeda seja inserida no contexto comercial global, é nítido que os EUA sofreram diversos danos, e haverá o fortalecimento e o crescimento tanto econômico, quanto político e social dos países emergentes, que já eram uma promessa no início do século XXI. Contribuirá também para a redução da quantidade de sanções impostas pelos EUA, que não será mais uma medida de penalização a países que não dependem de seu sistema monetário, nesse cenário novos países podem passar a visualizar os BRICS como uma potência viável para fechar parcerias comerciais se desvinculando dos EUA.

Entretanto, para que um cenário favorável como este para países emergentes prospere, é de extrema relevância que a habilidade diplomática dos países emergentes se perpetue, com isso os países membros devem colocar os interesses comuns na frente dos interesses individuais, tomando ações que favoreçam o bloco. Logo, com desempenhos voltados para o desenvolvimento econômico, político e social, os países emergentes vão alcançar um nível de integração que potencialize sua atuação em outras esferas políticas mundiais.

REFERÊNCIAS

10 Year Treasury Rate – 54 Year Historical Chart. **Macrotrends**, 29, janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.macrotrends.net/2016/10-year-treasury-bond-rate-yield-char>.

ACIOLY, Luciana. **Arquitetura Financeira Conjunta do BRICS: o Novo Banco de Desenvolvimento**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – Brasília, Rio de Janeiro, 2019.

BATISTA JUNIOR, P. N. BRICS – Novo Banco de Desenvolvimento. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 88, p. 179 – 184, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/tgkMkRXzKJqQ7P8b3LMj57L/?format=pdf&lang=pt>

BAUERMAN, P. H. **O sistema monetário e financeiro internacional revisitado: fim da hegemonia do dólar?** 2023. 56 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

DUCKENFIELD, M. Sanções Econômicas. **Military Review**. s/v, s/n, p. 24 - 34, 2022. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/2022/Julho-Dezembro-2022/Duckenfield/Duckenfield-POR-JUL-DEC-2022-UA.pdf>

EICHENGREEN, B. **A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional**. São Paulo: Editora 34, 2000.

FARIAS, H. C.; GÓIS, C. C.; LOURES, D. B. A moeda como fonte de poder: as sanções financeiras e a “bomba-dólar” em Cuba e na Venezuela. **Mural Internacional**, v. 13, p. 1 – 18, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/366893247_A_moeda_como_fonte_de_poder_as_sancoes_financeiras_e_a_bomba-dolar_em_Cuba_e_na_Venezuela

GILPIN, R. **A economia política das relações internacionais**. Brasília: Editora UNB, 2002.

KILSZTAJN, S. O acordo de Bretton Woods e a evidência histórica. O sistema financeiro internacional no pós-guerra. **Revista de Economia Política**, v. 09, n. 04, p. 538 - 550, 1989.

LOPES, I. R. M.; FARIA, L. C. C.; GONÇALVES, J. R. Mercosul: problemas estruturais e o dilema da classificação frente aos modelos de bloco econômico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, v. 6, n. 12, p. 199 - 215, 2023.

MACHADO, M. W.; MATSUSHITA, T. L. Globalização e blocos econômicos. **Revista de Direito Internacional e Globalização Econômica**, v. 1, p. 104 -132, 2019.

MAKIO, D. A. Hegemonia e crise: um estudo da posição dos EUA no sistema de estados do século XXI. **Fronteira**, v. 18, n. 36, p. 330 - 346, 2019.

MARTINS, A. R. A. A internacionalização do Renminbi e a ascensão do poder monetário chinês. In: VADELL, J. (org.). **A expansão econômica e geopolítica da China no século XXI: diferentes dimensões de um mesmo processo**. 1 ed. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, v. 01, 2018, p. 1 - 288.

MOREIRA JÚNIOR, H.; FIGUEIRA, M. S. O Banco dos BRICS e os cenários de recomposição da ordem internacional. **Boletim Meridiano** 47, v. 15, n. 142, p. 54 – 62, 2014.

NIU, H. A grande estratégia chinesa e os BRICS. **Contexto Internacional**, v. 35, n. 01, p. 197 – 229, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/pY8SpTsKSs3MvDdRNtjQD6v/?format=pdf&lang=pt>.

PAUTASSO, D. O fortalecimento das relações sul-sul: estratégia e realidade para os países emergentes. **Revista Conjuntura Austral**, v. 02, n. 08, p. 48 - 62, 2011.

PINHEIRO, A. S. B. **Entre a globalização e a desglobalização: onde se encontra a economia mundial?** 2024. 81 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2024.

QUEIROZ, F. A. Meio ambiente e comércio na agenda internacional: a questão ambiental nas negociações da OMC e dos blocos econômicos regionais. **Ambiente e sociedade**, v. 8, n. 2, p. 1 - 22, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/X8zN76fBnVvsmKBcMpp47df/?format=pdf&lang=pt>

SANDI, G. M. Desdolarização e balança de poder no sistema internacional: China e Rússia confrontam a hegemonia dos Estados Unidos. In: III Mostra Científica de Relações

Internacionais Escola Superior de Propaganda e Marketing, 2022, Porto Alegre. **Olhares Internacionais Anais da III Mostra Científica de Relações Internacionais Escola Superior de Propaganda e Marketing**. Porto Alegre: Ed. dos Autores, 2022, v. 01, p. 71 - 90, 2022.

SARTOR, R. S. **Processo de integração histórica e comercial**: um estudo no contexto dos BRICS. 2017. 100 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2017.

SILVA, T. C. **Os BRICS na política global – um balanço de suas relações internacionais**. 2019, 28 folhas. Artigo (Especialização em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SIMON, S. A. S. Do isolacionismo ao intervencionismo: a participação dos Estados Unidos nas grandes guerras mundiais do século XX (1914 – 1945). **Videre**, n. 06, p. 69 – 85, 2011.

STUENKEL, O. **BRICS e o futuro da ordem global**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

TEIXEIRA, V. M. **Geopolítica das organizações de cooperação em defesa**: limites e possibilidades na América do Sul. 2019. 320 folhas. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

VALDÉS, A. C. La desdolarización, una batalla geopolítica y geoeconómica entre Estados Unidos y los países BRICS. **Política Internacional**, v. 06, n. 02, p. 91 – 106, 2024. Disponível em: <https://rpi.isri.cu/index.php/rpi/article/view/496/1443>

SOBRE OS ORGANIZADORES



Professor do Curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop e professor do Curso de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da UNEMAT, Campus de Cáceres. Graduado em Licenciatura e Bacharelado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU (2010), com Mestrado em Geografia pela UFU (2013) e Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (2019). É coordenador do Laboratório de Desenvolvimento Territorial e Geopolítica (DTG-LAB).



Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria. Integrante do Grupo de Pesquisa em Educação e Território - GEPT e Agricultura e Urbanização na América Latina (USP). Professor do Curso Licenciatura em Educação do Campo - UFSM/UAB.



Professor da Educação Básica e professor da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (FAIT). Integrante do grupo de pesquisa Geografia das Relações Internacionais: Estado, Economia, Território e Integração Regional na América Latina e Caribe. Doutor em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

SOBRE AS AUTORAS E OS AUTORES

Beatriz de Azevedo do Carmo

Professora interina do curso de licenciatura em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e professora dos Anos Finais no colégio Marista Santo Antônio, em Sinop Mato Grosso. É doutoranda em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), campus de Campinas, São Paulo, mestre pela mesma instituição, bacharel e licenciada em Geografia, pela Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Presidente Prudente, São Paulo.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6940757431181693>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9234-5521>

E-mail: beatriz.carmo@unemat.br

Bianca de Almeida Wanderley

Estudante do 3º ano do Ensino Médio do Colégio Marista Santo Antônio, Sinop/MT.

E-mail: 2046230332@maristabrasil.g12.br

Daniel Godoy

Doutor em Geografia, em estágio pós-doutoral junto à Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4006417901729626>

E-mail: contatodanielgodoy@gmail.com

Erika Gislene da Silva

Educadora multidisciplinar com sólida formação em Humanidades, atuou como professora de Geografia, Geopolítica e História na rede pública paulista. Como pesquisadora ativa do GEPETIAH (Grupo de Estudos e Pesquisas em Temas de Segurança Internacional Abrangente e Humana), desenvolve análises críticas sobre dinâmicas de segurança global, com foco em perspectivas humanizadas e abordagens interdisciplinares. Formação: Mestra em Relações Internacionais (UFABC); Pós-graduação em Política e Relações Internacionais (FESPSP); Especialização em Ciência Política (UMinho); Licenciatura em História (UNICID); Graduação em Jornalismo pela (USCS).

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6514167137041532>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-6744-3830>

E-mail: erikapesquisa2024@gmail.com

Filipe Ricardo Ferreira Rabelo

Graduando em Geografia licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – São Luís, Maranhão; Bolsista do Programa institucional de Iniciação Científica – IC/UEMA/FAPEMA.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-8074-5105>

E-mail: filipef733@gmail.com

Francisco Kawan Rocha Bacelar

Graduando em Geografia licenciatura pela Universidade Federal do Piauí – UFPI - Teresina, Piauí, Bolsista Voluntário do Programa institucional de Iniciação Científica – IC/UFPI e bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFPI/CAPES.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-4958-9466>

E-mail: kawanbacelar@gmail.com

Franco Sabben Slogo

Estudante do 2º ano do Ensino Médio no colégio Marista Santo Antônio, em Sinop, Mato Grosso.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4044-6930>

E-mail: 2046220192@maristabrasil.g12.br

Gabriel Costa Silva

Estudante do 2º ano do Ensino Médio no colégio Marista Santo Antônio, em Sinop, Mato Grosso.

E-mail: 2046200061@maristabrasil.g12.br

Guilherme Fagundes Vargas

Estudante do 3º ano do Ensino Médio do Colégio Marista Santo Antônio, Sinop/MT.

E-mail: 2046240064@maristabrasil.g12.br

João Vitor da Silva Ficagna

Estudante do 3º ano do Ensino Médio do Colégio Marista Santo Antônio, Sinop/MT.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-7967-8374>

E-mail: 2046230393@maristabrasil.g12.br

Juçara Spinelli

Doutora em Geografia, professora do Departamento de Geografia da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7116978468284760>

E-mail: jucara.spinelli@uffs.edu.br

Licio Caetano do Rego Monteiro

Professor de Geografia Política, Universidade Federal Fluminense - Angra dos Reis.

Luiza Giovana Rodrigues

Estudante do 3º ano do Ensino Médio do Colégio Marista Santo Antônio, Sinop/MT.

E-mail: 2046230196@maristabrasil.g12.br

Lyandra Ferreira Rabêlo

Graduanda em Geografia licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – São Luís, Maranhão; Bolsista do Programa institucional de Iniciação Científica – IC/UEMA/FAPEMA; bolsista voluntária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UEMA/CAPES.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-6808-7961>

E-mail: lyandraf97@gmail.com

Matheus Diegoli Caldeira

Estudante do 2º ano do Ensino Médio no colégio Marista Santo Antônio, em Sinop, Mato Grosso.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3719103717778599>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-1013-3850>

E-mail: 2046210108@maristabrasil.g12.br

Nayhara Freitas Martins Gomes

Professora de Geografia do Colégio Marista Santo Antônio e professora interina no curso de Licenciatura em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT, Campus Sinop.) É Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9098110282429357>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1495-2964>

E-mail: nayhara.gomes@maristabrasil.org

Thiago Moreira de Jesus

Bacharelado e Licenciatura em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH USP). Mestrado em Geografia Humana pelo Programa de Pós Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (PPGH USP).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2670801045837326>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2608-8966>

E-mail: thiago.moreiradejesus@gmail.com

Vanderson Viana Rodrigues

Doutorando em Geografia pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Campinas, São Paulo; Mestre em Geografia Pela Universidade do Estado do Pará – UEPA – Belém – Pará; Graduado em Geografia licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – São Luís, Maranhão; Professor substituto da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – São Luís, Maranhão.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6792-0210>

E-mail: vanderson2016rodrigues@gmail.com

Vinicius da Silva Teixeira

Estudante do 2º ano do Ensino Médio no colégio Marista Santo Antônio, em Sinop, Mato Grosso.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9413072950514428>

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2031-0251>

E-mail: 2046200027@maristabrasil.g12.br

www.arcoeditores.com
contato@arcoeditores.com
(55)99723-4952

BIG TECH, GEOPOLÍTICA E GLOBALIZAÇÃO



**PODER, INFLUÊNCIA E TRANSFORMAÇÕES
NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

ARCO
EDITORES